

N.º 6632

6.632/34 1934

DISTRIBUIÇÃO

20
N.º p. Guincho
D. S. Tapalata

Cartão 025-10

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

1ª SECÇÃO

20

PROCESSO

João Gonçalves de Oliveira Fe

Declama contra
a Estrada de
Ferro Oeste de
mineas

ANNEXOS

19

N.º 8083

ENTRADA 26/6/1934

MINISTERIO DO TRABALHO	Ministro
	Consultor
	Expediente
	Contabilidade
	D. Trabalho
	D. Prop. Ind.
	D. Ind. Com.
	D. Povoamento
	D. Estatistica
	C. N. Trabalho X
	Insp. Seguros
	L. Previdencia

Excmo Sr. Dr. Salgado Filho.
J.P. Ministro do Trabalho.

Rio.

em 25/6/34
Salgado Filho

Peco sua venia para o assumpto que fraz-me a N.ª. esperando do vosso alto criterio, acolhida para o que venho vos expor. Agente de 4ª classe que fui da Estrada de Ferro Oeste de Minas com aproximadamente 14 annos de servicos, funcionei até 1930 quando com a Revoluçao foi fechada a estacao desta localidade, onde me encontrava trabalhando, por esta razao fiquei afastado dos servicos, pois a estacao esteve 6 dias em poder do sub Delegado de Policia e reaberta por elle foi entregue a outros funcionarios posteriormente designados, apesar de ter eu me promptificado a trabalhar, em officio que fiz a Directoria além da communicacao telegraphica que lhe foi feita neste sentido pela referida autoridade que pormenorizou o occorrido e isentou me de qualquer responsabilidade, assim, fiquei aguardando ordens para reassumir os servicos e quando não esperava fui exonerado absolutamente sem causa mencionada, por proposta do então Director. Aguardai oportunidade para reclamar o meu logar o que faço hoje, pedindo a mediação de N.ª. para que haja reparo no meu caso, cuja injustica muito me prejudicou, pois tenho familia numerosa e lucto com difficuldades, por isto solicito o valioso concurso de N.ª. para que verificada a minha folha de servicos e a honestidade que sempre tive, e ainda a minha dedicacão e direito, possa conseguir a reintegracão ao cargo. Agradeço vos anticipa-

Em 5 de julho de 1934
Heitor de Sá Almeida Leite
Director da 1ª Secção

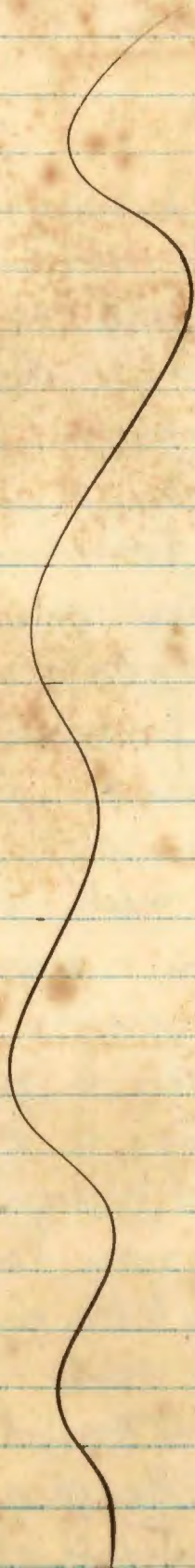
Rec. na 1ª Secção 27. JUN. 1934

24/6
34/196

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Nº 1º 6632

Em 27 de Junho de 1934



M.S.

damente essa equidade, que aliás sei estar
em vossas bemfazejas mãos.

E. R. M.



Arcoz, 15 de Junho de 1934.

João Gonçalves de Oliveira Filho

Minas.

I N F O R M A Ç Ã O

JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO, no documento de fls 2 e 3, reclama ao Snr. Ministro do Trabalho, Industria e Comércio contra o ato da Estrada de Ferro Oeste de Minas que o demitiu do serviço, não obstante contar 14 anos de exercício.

O reclamante não apresenta nenhum documento comprobatorio do tempo de serviço alegado.

Contudo, proponho que, preliminarmente, seja ouvida a Estrada de Ferro Oeste de Minas sobre a presente reclamação.

Primeira Secção, 7 de Julho de 1934

Francisco Dias da Silva

2º Oficial

A consideração do Sr. Director

Em 9 de Julho de 1934

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1.ª Secção

A 1.ª Secção para fazer o expediente sugerido.
Rec. na 1.ª Secção 17. JUL. 1934
Director de Secretaria

Rec. na 1.ª Secção 17. JUL. 1934

Ao Sr. Leão da Cruz para cumprir

Em 25 de Julho de 1934

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1.ª Secção

Cumprido. Em 26.7.34
Francisco Dias da Silva

2.º

JG 5

27 Julho

4

1-1.029

SNR. DIRETOR DA ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

RUA SAPUCAÍ Nº 83

BELO HORIZONTE

MINAS GERAES

Havendo João Gonçalves de Oliveira Filho reclamado ao Snr. Ministro do Trabalho, Industria e Comércio contra o ato dessa Estrada que o demitiu do serviço, não obstante contar mais de dez anos de exercício, solicito-vos providencias no sentido de serem prestados a esta Secretaria os necessarios esclarecimentos a respeito.

Atenciosas saudações

OSWALDO SOARES
DIRETOR DA SECRETARIA



Rêde Mineira de Viação

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

6672/51

82

fls. 6
14

N. 1293-D/R Belo Horizonte, 12 de Dezembro de 1934.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

1-13966
14 de Dezembro de 1934

Sr. Director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

RIO DE JANEIRO

Em solução ao vosso officio nº 1-1.029, de 27 de julho p. passado, passo ás vossas mãos a copia authenticada do processo que originou a demissão do sr. João Gonçalves de Oliveira Filho do cargo de agente de 4a. classe desta Estrada.

Como podereis verificar, o sr. João Gonçalves de Oliveira Filho foi exonerado desta Estrada, primeiramente, em 13-9-1929, a bem da disciplina; tendo sido readmittido em 9-5-1930, foi exonerado, novamente, em 14-2-1931, conforme comunicação constante do officio nº 334 da Directoria Geral do Expediente do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

O officio nº 179-D/M, de 21/8/1929, da Directoria desta Estrada pedindo a annullação do decreto que o readmittiu ao serviço, consta dos documentos de fls. 6 e 7 da inclusa copia.

Saudações attentiosas.

Benjamin M. de Oliveira

Director da E. F. Oeste de Minas.

to Sm. Leva da Cruz para assinatura
Em 21 de Dezembro de 1934
Rodrigo de Almeida Sobrinho
Director da 1ª Secção

(P. 2.658/5-CN-34)

CJ/MP

17.DEZ.1934

Rec. na 1ª Secção

17/12

Rêde Mineira de Viação

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS



Do Sr. Nunes Galvão para informar, em
vista de ter ficado o Sr. Oficial de Viação do Luz,
por portaria de 24-12-34, à disposição do
Sr. Presidente.

Rio de Janeiro, 8-1-1935

Theodor de Almeida Sobrinho
Diretor de Viação

RIO DE JANEIRO

Em resposta ao vosso ofício de 1-1-35, de 27 de
julho p. passado, lido e visto, e em vista de
processo que originou a demissão do Sr. João Gonçalves de
vossa parte do cargo de agente de viação, classe de 2ª
classe, e de Sr. João Gonçalves de
vossa parte foi encaminhado para a
15-9-1934, a fim de ser julgado, sendo este
2-5-1935, foi encaminhado, novamente, em 11-5-1935, quando
comunicação constante do ofício de 1-1-35 da Diretoria de
do Expediente do Ministério de Viação e Obras Públicas.
O ofício de 1-1-35, de 21/8/35, da Diretoria
foi encaminhado para a Diretoria de Viação e Obras Públicas
no sentido, com as documentações de 1-1-35 e 7 de Janeiro
copias.

Encarregado de Viação

Diretor de E. F. Oeste de Minas

to de viação do Sr. Nunes Galvão
em 21 de Janeiro de 1935
Theodor de Almeida Sobrinho
Diretor de Viação

(1. 2. 621. 2-08-31)

MINAS

Theodor de Almeida Sobrinho



Bello Horizonte, 10 de dezembro de 1930.

E. F. OESTE DE MINAS

N. 482-D.

Snr. Dr. Chefe do Trafego

Handwritten signature and number 8

URGENTE

Peço vossas providencias no sentido de que o Sr. JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO envie ao meu Gabinete o decreto do Sr. Presidente da Republica que o nomeou para o cargo de agente de 1a. classe desta Estrada.

Saudações (P.3231=164-5-D)

(a) J.B. Bhering

Director.

J.P.S./Alt.

Ao Snr. dr. Ajudante

URGENTE

Pa. Providenciar.

Sr. Agente de Arcos Providenciar com urgencia.

11-12-930.

II/XII/930.

(a) J. B. Almeida.

(a) Lauro Oliveira

Aj. Trafego.

Snr. Dr. Ajudante do Trafego.

Sr. Dr. Chefe do Trafego

Está junta a portaria de nomeação.

Providenciado. 17-XII-930.

Arcos, 13-12-930.

(a) Lauro Oliveira
Ajudante Trafego.

(a) João Rabello Filho

Conferente 2a. classe serv. agente.

Snr. Dr. Director

Está junto o titulo de nomeação do Sr. João Gonçalves de Oliveira Filho.

17-XII-930. (a) J.B. Almeida.

"CONFERE 27-92-34"

"VISTO" 27-92-34"

Handwritten signature
Dactylographa.

Handwritten signature
Aux. de Gabinete.

109

O PRESIDENTE DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS
DO BRASIL.

RESOLVE nomear JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO
para exercer o cargo de agente de 4a. classe da Estrada de Ferro
Oeste de Minas, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 9 de Maio de 1930, 109º da Independen-
cia e 42º da Republica.

- (a) Washington Luis P. de Souza
- (a) Victor Konder.

Théo.

"Confere com o original"

Em 27-9-34.

Ly Sancia de Minas
Dactylographa.

" V I S T O "

Em 27-9-34.

Albino

Aux. de Gabinete.

Re. 10

CUM PRA-SE.

Directoria Geral do Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Em 9- de Maio de 1930.

O Director Geral, intº

J.R.Moraes

TOMOU POSSE, NESTA DATA

Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Em 15 de maio de 1930

(a) Achilles Lobo

Pelo Director.

Entrou em exercicio, nesta data.

Em 11 de junho 1930

(a) Victor F.Freitas

Chefe 2a. Divisão, intº

Registrada á fls. 260 do livro respectivo 2, sob nº 2.614.

Secretaria, 26 de julho de 1930

(a) A. de Lima Osorio

Aux.

Registrada á fls.137 do livro respectivo Nº 4, 8 de agosto de 1930.

(a) Annibal Maciel, 4º Escripº

"Confere com o original"

Em 27-9-34,

Glauco de Moraes
Dactylographa.

Registrada a folhas 320 do livro n. 1.

Em 18- de Junho de 1930.

(a) Felipe Corrêa Aux.

REGISTRE-SE

Secretaria, 25 de julho 1930

(a) Sinval Assis

Secretario da Estrada

REGISTRE-SE

Em 2-8-930.

(a) Zoroastro

Chefe da Contabilidade

REGISTRADA

Nº 172

Em Ago.2-1930

(a) H. Barroso, Aux.

"VISTO"

Em 27-9-34.

Barroso

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

1a. DIVISÃO

Annexo ao processo nº 3.231-2/30.

Almeida
11

Á 2a. Divisão

Para informar em que estações exerceu as suas funções o agente João Gonçalves de Oliveira Filho, no período de 15 de maio a 16 de julho do corrente anno.

22-XII-1930.

(a) J.B.Bhering

Director.

Ao E. Central

Pa. informar.

27-12-930.

(a) Lauro Oliveira

Ao Ponto.

Para informar.

30-12-930.

(a) Aurelio Almeida .

Chefe do Escrip? Central

Ao Sr. Chefe do EsCentral

O Sr. João Gonçalves de Oliveira Filho em maio não trabalhou
Em junho trabalhou nos dias 11, 12, 13, 14, 15 e 16 na estação de Capivara dias esses que não foram pagos conf. P.1.485/5.

Trabalhou em julho de 9 a 21 na estação de Capivara e de 22 a 31 na estação de Arcos.

2-1-1931

(a) Cyro Sampaio Valle

Escrevente 3a. classe.

Sr. Dr. Chefe da 2a. Divisão

Com a informação prestada. Peço-vos conhecer.

Em 3-1-931.

(a) Aurelio Almeida, Chefe do Escrip? Central.

Sr. Dr. Director

Peço-vos o obsequio de conhecêr. No periodo indicado,
trabalhou esse empregado em Capivara e Arcos.

3-1-931.

(a) Lauro Oliveira

Chefe da 2a.Divisão.

Offº 134-D, de 9-1-934.

Junto por copia.

(a) Antonio Gomes Carneiro Jº

4º escº

Á Secção

Aguarde-se.

Em 12-1-1931

(a) Alberto de Castro Leite

Secretario da Estrada.

"Confere com o original"

27-9-1934.

"VISTO"

27-9-1934.

Ly Lauria de Aguiar

Dactylographa.

Alberto de Castro Leite

Aux. de Gabinete.

Handwritten signature

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

1a. DIVISÃO

Annexo ao processo nº 3.231-2/30.

Handwritten initials

À 2a. Divisão

Para informar em que estações exerceu as suas funções o agente João Gonçalves de Oliveira Filho, no período de 15 de maio a 16 de julho do corrente anno.

22-XII-1930.

(a) J.B.Bhering

Director.

Ao E. Central

Pa. informar.

27-12-930.

(a) Lauro Oliveira

Ao Ponto.

Para informar.

30-12-930.

(a) Aurelio Almeida

Chefe do Escrip? Central

Ao Sr. Chefe do EaCentral

O Sr. João Gonçalves de Oliveira Filho em maio não trabalhou
Em junho trabalhou nos dias 11, 12, 13, 14, 15 e 16 na estação de Capivara dias esses que não foram pagos conf. P.1.485/5.

Trabalhou em julho de 9 a 21 na estação de Capivara e de 22 a 31 na estação de Arcos.

2-1-1931

(a) Cyro Sampaio Valle

Escrevente 3a. classe.

Sr. Dr. Chefe da 2a. Divisão

Com a informação prestada. Peço-vos conhecer.

Em 3-1-931.

(a) Aurelio Almeida, Chefe do Escrip? Central.

Bello Horizonte 9 janeiro

1.

Handwritten signature

Handwritten number 13

Nº 134-D.

Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas.

Pede annullação de decreto de nomeação.

Por decreto de 13 de setembro de 1929, foi exonerado, a bem da disciplina, o agente de 4a. classe desta Estrada, JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO.

Por officio de 28 de outubro de 1929, o então Director determinou ao Chefe da 2a. Divisão fosse feita a revisão do processo.

A comissão incumbida desse trabalho, em relatorio de 28 de fevereiro do corrente anno, concluiu que o Sr. João Gonçalves de Oliveira Filho deixou de cumprir as ordens de seu superior por motivo de molestia em pessoa de sua familia e posteriormente por aguardar solução de um pedido de licença que apresentara.

Á vista desse parecer, com o qual o chefe da 2a. Divisão concordara, o Director propoz a esse Ministerio a readmissão do referido ex-empregado, proposta que mereceu approvação, conforme decreto expedido pelo Sr. Presidente da Republica.

Assim é que, a 3 de junho deste anno, o Sr. João Gonçalves de Oliveira Filho recebeu ordem para servir na estação de Capivara, onde se apresentou a 11 do mesmo mez, sem que, entretanto, reassumis- se as funcções de seu cargo.

Nessa situação permaneceu durante 37 dias, após o que, com assentimento do Chefe do Trafego e em flagrante desrespeito do artº 57, § unico do regulamento da Estrada, assumiu as funcções do cargo em Capivara, de onde foi removido para Arcos.

Tal nomeação, nos termos do citado artigo, estava virtualmente nulla, uma vez que o nomeado não entrou em exercicio no prazo de 30 dias.

Surprehendido pelo movimento de 3 de outubro em Arcos, foi esse empregado afastado das respectivas funcções pelo Chefe do Comi-

80-14

té Revolucionario daquela localidade, situação em que se encontra at
hoje.

Á vista do exposto, tenho a honra de solicitar a V. Exa. as providencias necessarias no sentido de ser tornado sem effeito o decreto de 9 de maio de 1930, que nomeou para o cargo de agente de 4a. classe desta Estrada, o Sr. João Gonçaves de Oliveira Filho.

Reitero a V. Exa. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

(a) J. Bhering.
Director.

(P.3.003-Z-301
J.P.S./Alt.

"Confere dom o original"
27-9-1934.

"V I S T O "
27-9-1934.

Glaucia de Aguiar
Dactylographa.

[Signature]
Aux. de Gabinete.

Exmo. Sr. Dr. Alberto de Castro Leite.

15

Saudações attenciosas.

Permita-me V.S. a liberdade em dirigir-lhe esta, o que faço pela confiança que sempre tive no bondoso chefe e para solicitar-lhe o favor de interceder no meu caso.

Como sabeis, estou afastado dos serviços desde Outubro, quando fecharam a estação daqui, por ocasião da revolução e antes vinha servindo como conferente, favor que obtive em character providorio e até que me eximisse das responsabilidades commerciaes, para então assumir qualquer estação.

Como ainda não consegui dispor do fundo de negocio, desejava se possivel, obter o meu exercicio aqui ainda que do mesmo modo, pois poderia só me occupando com os serviços e sem prejuizo dos mesmos, zelar dos meus negocios, até que fique livre á cumprir qualquer ordem.

Tenho empregado e não me furtarei aos serviços. O meu intuito é de não incorrer em faltas nem perder direito ao logar.

Na expectativa desse grande favor, aguardo sua valiosa protecção e com estima, subscrevo-me de

V.S. Attº Amº Adr.

(a) João G. de Oliveira Filho

Arcos, 20-XII-930.

URGENTE

Á fé de Officio.

A situação desse Sr.?

Bello Horizonte, 29 Dezembro 1930.

(a) Alberto de Castro Leite
Secretario da Estrada.

Ao sr. Protocolista.

Aguarde-se por quinze (15) dias o despacho desse processo. Volte decorrido tal praso.

Bello Horizonte, 31 dezembro 1930.

(a) Alberto de Castro Leite, Secretario Estrada.

"CONFERE, 27-9-1930!"

Alcides de Moraes
Dactylograph.

SR. SECRETARIO

Trata-se do processo n.

3003/2/30, juntos aos 2338-S/29

e 1685-Z-30, com sahida para o

gabinete do Exmº sr. Dr. Dire-

ctor em 3/12/930.

29-12-1930.

(a) Augusto Osorio

"VISTO, 27-9-1930"

Augusto Osorio
Aux. de Gabinete.

R. 16

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS
SECRETARIA

ASSUMPTO: REFERENTE A READMISSÃO DO EX-AGENTE DE 4ª. CLASSE SR. JOÃO
GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO.

	Numero do procº	P R O T O C O L L O		Data da entrada
		livro	folhas	
Na Secretaria..	3003-Z-30	12	168	3-12-930
Na 2ª. Divisão..	21-3-50	Ficha		

"Confere com o original"

Em 27-9-34.

"VISTO"

Em 27-9-34.

Glauceia de Aguiar
Dactylographa.

[Signature]
Aux.de Gabinete.

Almeida
17

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

OFFICIO Nº 111

Trafego

2a. Divisão

ESTAÇÃO DE ARCOS Em 28 de Outubro de 1930.

SR. DR. CHEFE DA 2a. DIVISÃO.

A pedido de meu collega Snr. João Gonçalves de Oliveira Filho, que aqui se encontra aguardando ordens, communico-vos que o mesmo foi afastado dos serviços devido terem as autoridades locais fechado esta estação no dia 4 corrente e reaberto dia 9 entregando-a ao Snr. Manoel Pinto de Carvalho, apesar de ter elle se promptificado aos serviços como vereis nos telegrammas que vão juntos por copias, de Snr. Sub-Delegado de Policia. O referido agente que aqui servia como auxiliar, em character provisorio e até realizar ou dispor de seus negocios commerciaes, encontra-se ainda nesta expectativa e espera ficar brevemente desempedido para cumprir as vossas ordens e assim pede para vos scientificar o occorrido esperando não incorrer em penalidade ou prejuizo de seu logar.

Resp. e attenciosas Saudações

(a) Livio da Silva Maia

Agente 4a. classe

Snr. Dr. Ajudante da 1a. Sub-Divisão

Obsequio encaminhar.

Arcos, 28-10-30.

(a) Livio da Silva Maia

Agente 4a. classe.

Sr. Dr. Chefe do Trafego

Peco conhecerdes.

13/11/930.

(a) Lauro Oliveira, Ajudante Trafego.

Ao Dr. Ajudante

Para dizer sobre o agente Oliveira Filho que está, segundo vejo, aguardando ordens.

222XI-930.

(a) J. B. de Almeida

Sr. Dr. Chefe do Trafego

11 - 18
f. 18

O Sr. João Gonçalves de Oliveira Filho foi exonerado a bem da disciplina, por decreto de 13 de Setembro de 1929, do cargo de agente de 4.ª classe. Pouco tempo depois foi determinada pelo Director a revisão do processo e proposta a readmissão, tendo sido readmittido em 1930.

Foi mandado para Capivara, onde se apresentou em 11 de junho de 1930, tendo novamente se ausentado sem assumir o cargo de agente dessa estação. Apresentou-se novamente em Capivara e assumiu o serviço da estação, no dia 10 de julho de 1930, isto é, 37 (trinta e sete) dias após a ordem recebida que foi dada em 3 de junho. A vista de ter entrado em exercício fora do prazo legal, chegou a ser annullado na Secretaria o registro do Decreto de nomeação. Entretanto continuou em exercício por ordem do então Sr. Dr. Chefe do Trafego. Junto os processos 5.559/5, 6.337/5, 1.591/6 e 1.598/5 referentes ao caso.

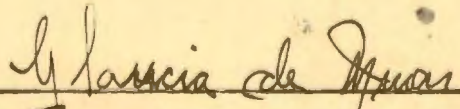
22-XI/1930.

(a) Lauro Oliveira

Aj. Trafego.

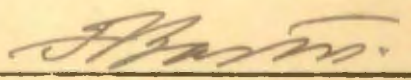
"Confere com o original"

em 27-9-1934.


Dactylographa.

"VISTO"

em 27-9-1934.


Aux. del Gabinete.

19.19

Snr. Dr. Director

Submetto o caso á vossa apreciação e peço-vos resolvel-o

O snr. João Gonçalves de Oliveira Filho, por decreto de 13 de setembro de 1929, foi exonerado do cargo de agente de 1.ª classe, bem da disciplina, por isso que estivera ausente do serviço por mais de 30 dias sem causa justificada.

Pouco tempo depois, o ex-Diretor, Dr. Janot Pacheco, autorizou a revisão do processo que dera origem áquella exoneração, e, attendendo á proposta do Dr. Victor, ex-Chefe do Trafego, mandou fazer a readmissão no mesmo cargo. Feito isto, o agente readmittido recebeu no dia 3-6-930, ordem para servir na Estação de Capivara, onde se apresentou no dia 11 do mesmo mez, tendo, porem, se ausentado, sem chegar a reassumir as funções do seu cargo. Assim ficaram as cousas até o dia 10-7-930, quando, 37 dias apoz ter recebido ordem para entrar em exercicio em Capivara, alli se apresentou aquelle senhor, e, por ordem do Dr. Victor de Freitas, Chefe do Trafego na occasião, entrou em serviço, seguindo depois para Arcos. Ora, a ordem para que o referido senhor entrasse em serviço, foi dada com flagrante desrespeito ao artº. 14 do Regulamento da Estrada, porquanto a readmissão estava nulla, visto o readmittido não haver entrado em exercicio dentro do praso de 30 dias.

Quando rebentou a Revolução, o snr. João Gonçalves de Oliveira Filho se achava trabalhando em Arcos, por determinação do Dr. Victor de Freitas, e o "Comité" Revolucionario daquelle zona, no dia 4 de outubro p. findo, o afastou do serviço, continuando sem exercicio até a presente data.

3-XII-930.

(a) J.B.Almeida

"Confere com o original"

27-9-934.

"VISTO"

27-9-934.

Ly Saucier de Minas
Dactylographa.

[Signature]
Aux. de Gabinete.

COPIA TELEGRAMMA DE ARCOS

ps. 20

DR. BHERING.

Bello Horizonte

Salvaguardando interesses da causa libertadora e de accordo com autorisação do primeiro tenente Geraldo de Oliveira Paiva, foi entregue estação desta localidade ao Snr. Manoel Pinto de Carvalho até ulterior deliberação vossa. Cumpre-me, entretanto comunicarvos que os agentes José da Silva Paz e João de Oliveira Filho portaram-se dignamente franqueando estação e não se recusando prestar seus serviços como revolucionarios que são o que fica a vosso juizo solver.

As autoridades superiores do municipio estão orientadas do occorrido e concordaram.

Saudações

(a) José Contijo Albuquerque

Sub Delegado Policia.

COPIA TELEGRAMMA

DR. BHERING.

De Arcos.

B. Horizonte

Accordo ordem recebida autoridade superior municipio, estação esta localidade foi fechada dia 11 corrente ás 12 horas e reaberta dia 9 ás 12 horas, motivo porque o telegrapho não funcionou durante esse lapso de tempo, o que vos communico para os fins convenientes.

Saudações

(a) José Contijo de Albuquerque

Sub-Delegado Policia

"Confere com o original"

"VISTO"

Em 27-9-34-

Em 27-9-34.

Glauco de Moraes
Dactylographa.

[Signature]
Aux. de Gabinete.

R. 21

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS
SECRETARIA

ASSUMPTO: OFFICIO N° 118/G do Dr. Ajudante do Trafego, ao Dr. Chefe da 2a. Divisão, communicando que o agente de 1a. classe, Sr. João Goncalves de Oliveira Filho, que se acha fóra dos serviços da Estrada, desde de Maio ultimo.

	Numero do processo	P R O T O C O L O		Data da entrada.
		Livro	folha	
Na Secretaria.....	(2.338-S-29 (2.923=S	43	125	19-X-928
Na Locomoção.....	2.011-307	3	46	18-XI-928
Na 2a. Divisão.....	5.559	5	246	18-10-928
Na 1a. Divisãp.....	536/Liv.4º	4º	210	3-10-929

"Confere com o original"

Em 27-9-34.

Glauceia de Muisa

Dactylographa.

"VISTO"

Em 27-9-34.

[Signature]

Aux. de Gabinete.

8922

Exm: Sr. Dr. Director da Estrada de Ferro Oeste de Minas

O abaixo assignado, Agente de 4a. classe dessa Estrada, tendo sido removido da estação desta localidade e achando-se impossibilitado de cumprir a ordem de remoção, devido o estado de sua senhora, como prova o attestado junto, vem solicitar-vos conceder-lhe 30 dias de licença com direito de prorrogação por interesses particulares.

Pede deferimento.

Arcos, 15 de Junho de 1928.

(a) João Gonçalves de Oliveira Filho
Agente 4a. classe.

Estava collada uma estampilha Federal de 2\$000.

Snr. Dr. Ajudante 1a. Sub-Divisão
Peço-vos conhecer e encaminhar.

Arcos 15-6-28.

(a) Cicero Drumond, Agente 4a.

Sr. Dr. Ajudante 1a. Sub-Divisão

O requerente em SE nº 1131 de 2 do andante, foi removido para Engenheiro Adhelmar, cuja ordem até esta data não cumpriu. Junto o SE 3 no qual esse empregado apresenta motivos para eximir-se do cumprimento da ordem recebida.

Em 30-6-1928.

(a) Hildebrando Rodrigues

Sr. Dr. Chefe do Trafego

Em 7-de VII de 1928.

(a) Lauro Oliveira, Ajudante do Trafego
1a. Sub-Divisão.

"Confere com o original"

em 27-9-34.

Glauria de Aguiar
Dactylographa.

"VISTO"

Em 27-9-34.

[Signature]
Aux. de Gabinete.

ARCOS

CH. 2a-Div.

3

SE agente 1a.Sub.

1.800

2.220 DM-43

fl. 23

2/6.

Odilon.

Minha senhora em dias dar luz, não posso viajar. Lamento dizer que só poderei continuar como agente nesta estação não havendo em absoluto incompatibilidades ou prejuizo serviços. Não desejo privar-me emprego mantenho ha dez annos e creio que minha fé officio não desmerecerar-me. Peço benevolencias vosso criterio.

PSE 1131.

(a) J. Oliveira Filho

Agente.

"Confere com o original"

27-9-34.

"VISTO"

27-9-34.

Glaucia de Aguiar
Dactylographa.

[Signature]
Aux. de Gabinete.

Almeida

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

(P.2.014/307.

20-25

Bello Horizonte, 11 de outubro de 1928.

118/G.

Sr. Dr. Chéfe da 2a. Divisão

Communico-vos que se acha fóra dos serviços da Estrada, desde maio ultimo, o agente de 4a. classe Sr. João Gonçalves de Oliveira Filho, estando consequentemente, incurso no § 2º do artº 14, do Decreto 14.663, de 1º de fevereiro de 1921.

Saudações

(a) Lauro Oliveira

Ajudante do Trafego - 1a. Sub-Divisão -

536/Livº 4º

URGENTE

Sr. Dr. Director

Nas condições alludidas neste officio, sou de parecer que seja exonerado esse agente.

Bello Horizonte, 16 de outubro de 1928.

(a) J. B. de Almeida

Chefe da 2a. Divisão.

Á Secção de fé de officio

20-10-928.

(a) Ovidio de Andrade

Ao Sr. José Gulikers

20-10-28.

(a) Pinto da Silva

Sr. Pinto da Silva

O sr. João Gonçalves de Oliveira Filho é agente de 4a. classe, admittido na Estrada em 10 de janeiro de 1916.

20-10-28.

(a) José Gulikers.

fl. 27

ARCOS

CH. 2a-Div.

3

SE agente 1a.Sub.

1.800

2.220 DM-43

2/6.

Odilon.

Minha senhora em dias dar luz, não posso viajar. Lamento dizer que só poderei continuar como agente nesta estação não havendo em absoluto incompatibilidades ou prejuizo serviços. Não desejo privar-me emprego mantenho ha dez annos e creio que minha fé officio não desmerecerar-me. Peço benevolencias vosso criterio.

PSE 1131.

(a) J. Oliveira Filho

Agente.

"Confere com o original"

27-9-34.

"VISTO"

27-9-34.

Glaucia de Moraes
Dactylographa.

[Signature]
Aux. de Gabinete.

Ao Sr. Dr. Secretario

21-10-28.

(a) Pinto da Silva

2a. Divisão

O agente em causa conta mais de 10 annos de serviço pelo que, não pode ser demittido mesmo por abandono de emprego sem que proceda inquerito regular. Para a respectiva comissão, deveis designar um funcionario da Divisão.

22-10-928.

(a) Campos Junior

Director

Sr. Dr. Director

Designo o auxiliar Technico Sr. Baptista Sampaio, embora me pareça não ser caso para inquerito, mas sim para um simples edital chamando o funcionario que abandonou o seu cargo a vir reassumil-o, sob pena de demissão.

25-X-928.

(a) J. B. de Almeida

"Confere com o original"

27-9-34.

Glancia de Aguiar
Dactylographa.

"VISTO"

27-9-34.

[Signature]
Aux. de Gabinete.

1917

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS
TELEGRAMMA EM SERVIÇO DA ESTRADA

B 1

COPIA

D e Bello Horizonte para **ARCOS**
Expeditor Destinatario Agente
N. de ordem 1131 Prefixo SE N. de palavras

Apresentado ás	Transmitido ás	Recebido ás
de 2 de 6	de .. de
de 1928	de 19.....	O Telegraphista,

Entregaréis estação agente Cicero Drumond .
Seguireis Engenheiro Adhelmar, Passe livre trans-
porte bagagem uso pessoal familia.

(a) Lauro Oliveira

Agudante da 1a. Sub-Divisão.

"Confere com o original"

"VISTO"

27-9-34.

27-9-34.

Glancia de Moraes
Dactylographa.

[Signature]
Aux. de Gabinete.

28
Mm

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS
TELEGRAMMA EM SERVIÇO DA ESTRADA

B 1

De Arcos para Chefe da 2a. Divisão e
Expedito Destinatario ajudante 1a. sub-Divisão
N. de ordem Prefixo SE N. de palavras 54

Apresentado ás 18.50	Transmitido ás	Recebido ás
de 2 de 6	de .. de
de 1928.	de 19.....	O Telegraphista,

Minha senhora em dias dar luz, não posso viajar - Lamento dizer, que só poderei continuar como Agente nesta estação, não havendo em absoluto incompatibilidade ou prejuizo serviços. Não de-sejo privar-me do emprego que mantenho ha dez annos e creio que minha fé officio não desmerece-me - Espero benevolencias vossos criterios - RSE 1131.

(assig) Oliveira Filho

agente.

Remoção mantida em SE

1189 do Sr. Dr. Lauro

Oliveira

Às 1a. e 3a. Divisões
Para indicar os funcionarios
que deverão constituir a com-
missão de inquerito.

27-10-928.

(a) Campos Junior
Director

Á Contadoria
Fica designado o ajudante
dessa secção-João Trinda-
de.

Em 3 de novembro de 1938

(a) Alarico I. de Araujo.
Chefe da 1a.Divisão,int.

Snr. Ajudante.

Em 5-11-928.

(a) A. Mattos
Contador.

Sr. Contador

Sciente.

5-11-928.

(a) João Trindade
Ajudante de Contador.

Snr. Dr. Chefe da 1a.Divisão

Sciente.

Em 5-11-928.

(a) A. Mattos
Contador.

Ag. 70 - 23 -
Alarico I. de Araujo
Sr. Dr. Director

Designei o ajudante da Contadoria
Sr. João Trindade..

Em 7 de novembro de 1928.

(a) Alarico A. de Araujo
Chefe da 1a.Divisão,int?

Sr. Chefe da 3a. Divisão

Em 7 de novembro de 1928.

(a) Alarico I. de Araujo
Chefe da 1a.Divisão,int?

Snr. Dr. Director.

Por conta desta Divisão designo
o Chefe de Secção Antonio José Ri-
beiro.

Bello Horizonte, 8 de novembro 1928

(a) A. Lobo

Chefe da Locomoção, int?

Ao Snr. Chefe de secção - An-
tonio Ribeiro, digo - Antonio José
Ribeiro.

Peço conhecer.

Bello Horizonte, 9 de novembro 1928

(a) F. Teixeira

Enc? Escript? Central, int?

Sr. Encarregado do E. Central
Sciente.

Esc? Cent. da Locomoção, 9 de Novembro
de 1928.

(a) Antonio José Ribeiro, Chefe Secção.

Re. 35

Exmº Snr. Dr. Ministro da Viacão e Obras Publicas

O abaixo assignado, Agente de 1ª. classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas auzente dos serviços desde o mez de junho do corrente anno, por motivo involuntario ao seu desejo, vos pede permissão para o assumpto que vem trazer ao conhecimento de V. Ex. Por motivo de doença em sua esposa e paratratamento junto da familia, solicitou á Directoria da Estrada sua transferencia para a estação desta localidade, o que obteve, porém, ainda não havia desapparecido essa circumstancia, quando dentro de um mez, foi novamente transferido para a estação de Engenheiro Adhelmar, logar sem recurso; na impossibilidade de cumprir a ordem que foi attendendo pedido de méro politico, como tem convicção, fez suas allegações e enviou requerimento e attestado medico confirmando as razões porque deixava de cumprir ordem, não tendo tido nenhum resultado, ficando seus pedidos subornados ao imperio da forza extranha e maldosa e na hypothese de ser exonerado por abandono de emprego o que não aconteceu. Adianta á V. Ex. que é empregado ha 13 annos isto é: desde 1915 nunca recusou ordens que visassem conveniencia dos serviços, e nem teve procedimento que diminúa sua fé de officio, mas nada foi reparado em seu favor e desse modo foi obrigado ausentar-se e procurar outro meio menos accesso aos máus desejos. Resta-lhe ainda o recurso deste appello ao elevado criterio de V. Ex. para vos pedir que lhe seja concedido um anno de licença, com direito de prorogação a partir do dia 8 de Julho deste anno, para tratar de interesses particulares, pois o requerente não tencionava deixar os serviços se não fôra as causas já mencionadas e acresce que como persistente, não deseja perder o emprego que tantos annos de esforços evidou para alcanca-lo. Confiado nos vossos actos de justiça, espéra favoravel deferimento.

Arcos, 20 de Dezembro de 1928.

(n) João Gonçalves de Oliveira Filho

Agente de 1ª. classe

(Estampilha Federal de 2\$000)

"Confere com o original"

"VISTO"

27-9-34.

27-9-34.

Ly Laura de Minas

 Dactylographa.

[Signature]

 Aux. de Gabinete.

Depoimento do agente Snr. João de Oliveira Filho, com referencia ao processo numero 559/5.

Interrogado declarou que serviu tres vezes como agente da estação de Arcos, que da segunda vez, alli esteve approximadamente um anno; que em julho de 1926, a pedido politico, sem que houvesse motivo em serviço, foi removido para a estação de Mathheus Leme; que, não se conformando com esse acto da Chefia da 2a. Divisão, por ter conhecimento que a sua remoção tinha sido levada a effeito pela politica, deixou de cumrri-la, fazendo as suas ponderações com referencia a sua attitude tomada no caso; que, em Dezembro do mesmo anno, fora chamado ao Escriptorio Central, nesta Capital, e convidado a reassumir as funcções de seu cargo; que diante da promessa que mais tarde voltaria para agente de Arcos, accedeu ao convite, sendo então designado para servir em Lagoa da Prata, onde trabalhou até abril de 1928, que em Abril de 1928, foi novamente removido para a estação de Arcos, com a dondição de não se envolver em politica, o que cumpriu, pois nem eleitor é; que em junho de 1928, foi novamente removido de Arcos a pedido politico, para Engenheiro Ademar; que como nenhum motivo dera para tal e como sua esposa estivesse para dar a luz, não podendo, portanto, se locomover, em SE nº 3 dirigido aos srs. Drs. Chefe da 2a. Divisão e Ajudante da 2a. Divisão, pedindo continuar na estação de Arcos, do qual junto copia, e apresentando suas razões por não haver nenhuma incompatibilidade ou prejuizo para os serviços que, sendo mantida a sua remoção, o depoente apresentando seu substituto, fez entrega da estação em ordem e permanecem em Arcos, aguardando solução de seu caso.

Disse mais que, não havendo motivo para ~~deixar~~ de Arcos de agente na estação, está prompto para voltar ao serviço alli, não lhe convindo exercel-o, presentemente, em outra estação e finalmente que não tem a intenção de exonerar-se do cargo de agente. Nada, mais tendo dicto e achado este conforme, assigna-o com a commissão abaixo.

Bello Horizonte, 25 de junho de 1929.

- (a) João de Oliveira Filho
- (a) Carlos Affonso Senna
- (a) Antonio Jose Ribeiro
- (a) João Trindade

"Confere com o original"
Glauria de Azevedo
Dactylographa.

"VISTO"
[Signature]
Aux. de Gabinete.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

1a. Divisão

SECRETARIA

Annexo ao processo 2.011/307-2.923-S.

fl. 32

Sr. Dr. Director.

Tendo passado servir na 1a. Divisão o auxiliar Técnico - sr. Joaé Baptista Sampaio, proponho-vos para substituí-lo o seu collega sr. Carlos Affonso Senna.

Bello Horizonte, 7 de dezembro de 1928.

(a) Lauro Oliveira

Chefe da 2a. Divisão, int?

Á 2a. Divisão.

De accordo.

15-12-928.

(a) Campos Junior

Director.

URGENTE

Ao Telegrapho,

Sciencia e fins.

Bello Horizonte, 18 de Dezembro de 1928.

(a) Lauro Oliveira

Chefe da 2a. Divisão, interino.

Sciencie.

Bello Horizonte, (8a. Divisão), 24-12-928.

(a) C. Senna.

Enc? Telegrapho.

"Confere com o original"

Em 27-9-34.

Gláucia de Aguiar
Dactylographa.

"VISTO"

Em 27-9-34.

[Signature]
Aux. de Gabinete.

fl. 33

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS
SECRETARIA

ASSUMPTO: Papeleta do Ministerio da Viação, juntando, para ser informado, em requerimento do agente de 4a. classe, JOÃO CONÇAD-
VES DE OLIVEIRA FILHO.

	Numero do processo	PROTOCOLLO Livro	Folha	Data da Entrada
Na Secretaria.....	150/S-29	44	25	18-1-29.
Na 2a. Divisão.....	6.337	5		22-1-929

"Confere com o original"
27-9-34.

"VISTO"
27-9-34.

Glauca de Aguiar
Dactylographa.

[Signature]
Aux. de Gabinete.

Bello Horizonte, 27 de junho de 1929.

1-35-40
[Handwritten signature]

Sr. Dr. Director.

Cumprindo vossas ordens procedemos o inquerito, referente ao presente processo sub nº 5.559/5, com o resultado abaixo:

Em 2 de junho de 1928, conforme o SE 1131, junto por copia, da 1a. Sub-Divisão (2a. Divisão) desta Estrada, foi o agente sr. João de Oliveira Filho, removido da estação de Arcos para a de Engenheiro Adelmar.

O referido agente, não se conformando com a dita remoção, em SE n. 3 da mesma data (2 de junho), apresentou as razões por elle julgadas aceitaveis a sua pretensão, procurando por esse modo obter a sua annulação, o que não conseguiu. Apresentando o substituto, fez o dito agente a entrega da estação, permanecendo porém em Arcos, deixando portanto de cumprir a ordem de transferencia recebida.

Decorridos os 30 dias de sua ausencia em serviços da estrada, em officio 118/G, que está junto, foi o mesmo agente declarado como incurso no § 2º do art. 14, do Decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, e nestas condições proposta a sua exoneração.

O alludido agente, estribado nas razões apresentadas em seu SE n. 3 já citado, mantem-se até a presente data em Arcos a espera de uma solução para seu caso.

Chamado a prestar os esclarecimentos necessarios sobre a falta de cumprimento da ordem de remoção recebida e as razões de ter assim procedido, conforme seu depoimento anexo, declarou que serviu como agente da estação de Arcos tres (3) vezes; que removido a primeira vez cumpriu promptamente a ordem; que da segunda vez como soubesse que a sua sahida tinha sido movida pela politica, resolveu não cumprila; que seis (6) meses mais tarde convidado a reassumir seu cargo e com promessa de voltar para Arcos, o fez indo servir na estação de Lagoa da Prata; que da referida estação foi novamente removido para Arcos, porém com a recommendação de não se envolver em politica, o que cumpriu fielmente, pois nem ao menos eleitor é; que após um mez de exercicio alli, sem que houvesse motivo de serviço, novamente a pedido politico foi transferido para Engenheiro Adelmar, e como ainda dessa vez não se conformasse com esse acto superior, diante das razões apre-

10.41
- 31 -

sentadas, deixou de cumpril-a; que está prompto a voltar a exercer seu cargo de agente, porem presentemente só o fará na estação de Arcos e que de modo algum pensa em exonerar-se do referido cargo.

É, pois, o que apurámos e submettemos a vossa apreciação, pedindo, entretanto, vos dignéis examinar todos os documentos annexos, especialmente o depoimento do interessado a que, acima, já nos referimos.

Saudações attentiosas

(a) Carlos Affonso Senna

Auxiliar Technico

(a) João Trindade

Ajudante da Contadoria

(a) Antonio José Ribeiro

Chefe de Secção.

Á 2a. Divisão

28-b-929.

(a) Ovidio de Andrade

Sr. Dr. Director

Pelas conclusões do presente relatório está patente o proposito de manifesta indisciplina do agente de 4a. classe sr. João Gonçalves de Oliveira que, peremptoriamente, se insurge contra o acto de remoção que deu causa o seu afastamento, por tempo indeterminado, do serviço.

Esse funcionario recusando cumprir ordem de remoção, abandonando, em seguida, o seu cargo, incorreu nas penalidades do art. 34, nº II, do Decreto nº 14663, de 1º de fevereiro de 1921.

Não poderia ser licenciado, como não foi.

Querendo faser prevalecer o seu intento de só trabalhar na estação de Arcos, achando-se afastado do serviço desde 2 de junho de 1928 (ha um anno portanto), mantendo no seu ponto de indisciplina, proponho-vos exonerar-o, não por abandono de emprego nos termos do art. 14, § 2º, do Decreto citado, mas por indisciplina e consciente falta de cumprimento de ordens e, principalmente, nas que

condizem com remoções no que
sempre se mostrou continuaz e impertinente infractor.

Bello Horizonte, 29 de junho de 1939.

(a) J. B. Bhering
Chefe da 2a. Divisão

ps-42

À Secretaria

Para fazer o necessario expediente, propondo a
demissão do funcionario em causa, por indisciplina.

16-7-929.

(a) A. Campos Junior
Director.

Sr. Dr. Secretario

Junto officio ao sr. Ministro, propondo a demissão, por
indisciplina, do agente de 4a. classe, João Gonçalves de Oliveira Fi-
lho, de accordo com o despacho supra.

19-8-929.

(a) Lima Osorio.

Encaminhe-se

19-8-929.

(a) Ovidio de Andrade
Secretario da Estrada.

Off: 179 D/M, de 21-8-929

(a) L. Osorio

"Confere com o original"

27-9-934.

L. Osorio
Dactylographa.

"V i s t o"

27-9-934.

[Signature]
Aux. de Gabinete.

Bello Horizonte, 21 de agosto 29.

47 "GOPIA"

32-bis

Almeida

-179-D/M.

Proposta de demissão.

Exm^o Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas.

Tenho a honra de propor a V. Exa. seja demittido, por indisciplina, do cargo de agente de 4^a. classe desta Estrada, João Gonçalves de Oliveira Filho que, segundo se apurou em inquerito administrativo, não cumpriu ordem de remoção da estação onde servia para outra que lhe foi designada.

Esse empregado está afastado dos serviços da Estrada, por tempo superior a trinta dias consecutivos, não querendo reasumir o exercicio de seu cargo na estação para onde foi removido.

Conta elle mais de dez annos de exercicio nesta via-ferrea e, prestando seu depoimento em inquerito aberto para apurar sua falta, nada justificou quanto ao seu procedimento indisciplinar, razão por que venho pedir a sua demissão, por indisciplina, dos serviços desta Estrada.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Exa. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Saúde e fraternidade.

(s) José de Almeida Campos Junior

Director.

(P.2.923-S/29)
L.O.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA VIAÇÃO E OBRAS
PUBLICAS

19.44

Rio de Janeiro, 27 de Setembro de 1929.

Directoria Geral de Expediente
2a. Seção

Nº 1.104.

Communico-vos, para os fins convenientes, que, por Decreto de 13 de Setembro corrente, foi exonerado, a bem da disciplina JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO, do cargo de agente de 4a. classe dessa Estrada, conforme proposta constante do vosso officio nº179-D/M, de 21 de Agosto ultimo.

Saúde e fraternidade

Sr. Director da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

(a) José Ricardo de Moura
Director Geral, intº

Registre-se
Secretaria, 30 de setembro de 1929

(a) Ovidio de Andrade
Secretario da Estrada

Registrada á fls. 67 do livro respectivo nº 1,
sub nº 261.

Secretaria 30 de Setembro de 1929.

(a) A. de Lima Usorio.
Aux.

Registre-se, em 4-10-29.
(a) Z. Pires

Chefe da Contabilidade.

Registrada, nº 149.
Out. 4-29.

(a) H. Barroso
Aux.

"Confere com o original"

"visto"

27-9-34.

27-9-34.

Glauceia de Azevedo
Dactylographa.

[Signature]
Auxl de Gabinete.

Annexo ao processo n. 2923-S/28-5.559/5.

SR.DR.SECRETARIO

Registrada, nesta Secção, a comunicação retro, contida no officio 1.104, de 27 deste mez, da Directoria Geral de Expediente, de ter sido exonerado, absem da disciplina, o agente de 4a. classe da 2a. Divisão, João Gonçalves de Oliveira Filho, por decreto de 13 do c/mez.

30-9-929

(a) Lima Osorio

Sr. Dr. Chefe da 1a. Divisão.

Passo á vossas mãos.

30-9-929.

(a) Ovidio de Andrade

Secretario da Estrada.

A Contabilidade

Registre-se

Em 2- de outubro de 1929

(a) A. Lobo

Chefe da 1a.Divisão,int?

Ao Sr. Ajudante

Para registrar.

3-de outubro de 1929.

Z. Pires

Chefe da Contabilidade

Á D. Haydée Barroso

4-10-929

(a) F. Lobato Campos

Ajudante da Contabilidade

Ao sr. Ajudante da Contabilidade

Foi providenciado

Em 4/10/29.

(a) H. Barroso, aux.

Sr. Chefe da Contabilidade

Providenciado

4-10-1929

(a) F. Lobato Campos

Ajudante da Contabilidade

À secretaria

Registrada a portaria de emissão.

Em 9 de outubro de 1929

(a) A. Lobo.

Chefe da 1a. Divisão, int?

Sr. Secretario

Anotei em fé de officio a exoneração.

16/10/1929

(a) José Gulikers

À Escritorio Central e auxiliar da 1a. Sub. Divisão.

24-10-29.

(a) L. Oliveira

Chefe 2a. Divisão.

Sr. Enc? do Esc. Central

Ficou sciente

25-11-29

(a) Waldemar Machado, Diarista 1a.

À sr. Chefe do 2º Districto

Ficou sciente.

Lavras, 17-2-930.

(a) Custodio Alves Moreira, agente de 1a. classe.

Sr. Dr. Chefe da 1a. Divisão

Providenciado

4-outubro 1929. *46*

(a) Z. Pires

Chefe da Contabilidade

À fé de officio

em 11 de outubro de 1929

(a) Sinval Assis

Secretario da Estrada

Sr. Dr. Chefe da 2a. Divisão

Passo as vossas mãos para as devidas fins.

17-10-29.

(a) Sinval Assis

Secretario.

Sr. Machado, Alvaro Teixeira e

Ponto.

Anotae. Em 30 /10/929.

(a) F. Miranda Sá

Auxiliar Technico do Escritorio Central.

Sr. Agente Custodio Alves Moreira.

Para sciencia

17-2-1930.

(a) F. Miranda Sá.

Chefe do 2º Districto

Bello Horizonte, 28 de outubro de 1929

Ao Trafego.

Nº 307-D/L

Determino que seja revisto o processo de exoneração do ex-empregado dessa Divisão João Gonçalves de Oliveira Filho.

(a) J. Janot

Director.

URGENTEZ

Sr. Dr. Ajudante de Divisão

Inspector do Telegrapho e Illuminação.

Ficam designados para cumprimento da determinação supra do sr. Dr. Director, promovendo a revisão dos processos 1591/6 e 5559/5, ora encontrados e appensos, os srs:

Chefe do 2º Districto do Trafego, Fiscal do Telegrapho e Illuminação do 3º Districto e o agente de la. classe, em disponibilidade, sr. Custodio Alves Moreira.

A comissão supra deverá reunir-se em Arcos, onde convidará a apresentar suas razões de defesa o ex-funcionario interessado.

Bello Horizonte, 31 de dezembro de 1929

(a) Francisco Lopes

Chefe da 2a. Divisão.

Sr. Inspector Trafego e Illuminação

11/1/30

(a) Lauro Oliveira

Aj. Trafego.

Senhor Fiscal do 3º Districto.

R.Vermelho

Para Sciencia.

Bello Horizonte, (2a. Divisão) 14 de janeiro de 1930

(a) D.A. Picorelli

Inspector Telegrapho

pl. 48

Sr. Inspector do Telegrapho
e Illuminação.

Estou sciente. Aguardo aviso do sr. Chefe do 2º Districto do Tra-
fego quanto ao dia que devemos ir a Arcos.

R. Vermelho, 22/1/930.

(a) Waldemar Valle

Fiscal 3º. Districto

Sr. Dr. Ajudante do Trafego.

O Fiscal do 3º Districto está sciente.

Bello Horizonte, (2a. Divisão) 29 de janeiro de 1930.

(a) D.A. Picorelli

Inspector telegraphos e Illuminação

Sr. Chefe do 2º Districto do Trafego

10-II-930.

(a) Lauro Oliveira

Aj. Trafego.

Sr. Dr. Ajudante.

Providenciado

28-2-1930

(a) F. Miranda Sá

Chefe do 2º Districto

"Confere com o original"

27-9-1934.

Glauceia de Azevedo
Dactylographa.

"VISTO"

27-9-1934.

[Signature]
Aux. de Gabinete.

EXMO SR. DR. DIRECTOR DA E. F. OESTE DE MINAS

Dependo em presença da Commissão nomeada para rever o processo que deu causa a minha demissão, apresento em minha defesa as seguintes considerações:

que deixei de cumprir a ordem de remoção para a estação de Engenheiro Adelmar, devido o estado de minha senhora não permittir, visto que estava em dias de dar a luz, razão que convidei o facultativo da Caixa Sr. Dr. Adelmar Meira a vir pessoalmente certificar-se e fornecer-me atestado, para como de meu desejo, justificar a falta de cumprimento da referida ordem, o que fiz, juntando-o a um requerimento datado de 15 de junho de 1928 (em dias da remoção) isto é, dentro do prazo facultado pelo Regulamento e endereçado ao Sr. Dr. Director, solicitando licença. Devo ainda dizer que a minha remoção para Arcos foi também pela mesma razão. Attendida pela Directoria quando em exercicio em L. da Prata. Não tendo sido concedida a minha continuação (permanencia) em Arcos, onde poderia ter o necessario cuidado com minha familia e prestar es meus serviços a Estrada, sem incompatibilidades como alleguei em telegramma, ausentei-me dos serviços, enviando pedido de licença, pois, que não podia me transpor para Eng^o Adelmar, com a familia, que não registiria a viagem e nem eu podia deixal-a, pois, não teria socego para trabalhar e assim, fiquei aguardando que me fosse concedida a licença, ou qualquer determinação superior, que seria por mim acatada, uma vez que tivesse delivrance a minha senhora. Como, até Dezembro de 1928, não tave licença ou qualquer solução de meus pedidos, e não desejando perder o direito ao meu lugar, enviei o requerimento annexo ao processo, ao Exm^o Sr. Ministro da Viação, fazendo as ponderações que na occasião julguei opportunas. Não havendo presentemente, razões que me obriguem permanecer naquelle proposito, peço-vos que intercedaes junto ao Exm^o Sr. Ministro da Viação para que seja reconsiderado o acto de minha exoneração. Peço-vos mais, para que em meu beneficio, no caso vertente, seja junto a minha fé de officio, na qual penso não existir nenhuma nota que me desabone. Devo scientificar-vos que com a continuação dos meus direitos, estou prompto a dar cumprimento as ordens da Administração.

Arcos, 25 de Fevereiro de 1930.

(ass) João Gonçalves de Oliveira Filho, Francisco Miranda Sá, Waldemar Valle, Fiscal 3^o Districto. Custodio Alves Moreira, Ag.la. classe.

Sr. Dr. Ajudante do Tráfego.

Em cumprimento ao despacho do Sr. Dr. Chefe do Tráfego, de 31 de Dezembro de 1929, reunimo-nos em 25 de fevereiro na estação de Arcos, onde foi ouvida o interessado, o ex-agente Sr. João de Oliveira Filho. Pelos allegados, a commissão é de parecer que o ex-agente em questão deixou de cumprir as ordens emanadas do Sr. Dr. Ajudante da 2a. Divisão, por motivo de molestia na pessoa de sua senhora e depois por esperar o despacho do seu requerimento junto ao processo.

Propõe, portanto, salvo melhor juizo da Administração, a reintegração do agente de 4a. classe sr. João de Oliveira Filho.

Lavras, 28 de fevereiro de 1930.

- (a) Francisco Miranda Sá
- (a) Waluemar Valle, Fiscal 3º Districto
- (a) Custodio Alves Moreira, Ag. 1a. classe.

Sr. Dr. Chefe do Tráfego

Em 6-III-30.

- (a) Lauro Oliveira
- Ajud. Tráfego.

Sr. Dr. Director.

De accordo com o parecer supra que o Sr. João de Oliveira Filho pede ser reintegrado como agente de 4a. classe. Rogo a fineza de determinardes o necessario expediente a respeito, em vista de ter sido o mesmo dispensado por decreto do Sr. Presidente da Republica.

- (a) Victor F. Freitas
- Chefe do Tráfego.

Á Secção

Verificar quaes as vagas existentes na classe.

Em 10/3/30.

- (a) Sival Assis

Secretario da Estrada.

Barth

Sr. Secretario

Presentemente, existe uma vaga de agente de 4a. classe, á vista do decreto de 17-2-930, encaminhando o Sr. José Pereira Souto.

Com Ex. 100
12-3-930
(a) Sr. Carneiro Jr.

20.51

(a) Antonio Gomes Carneiro Jr.

4º esc :

Sr. Secretario

Pela lei orçamentaria em vigor, a classe de agentes de 4a. classe é composta de 125 serventuarios. Desses existem, presentemente, 122 agentes nomeados effectivamente e interinamente, permanecendo, assim, tres vagas. Dessas tres vagas, seguiu proposta de nomeação dos Srs. Henrique Mello e Raymundo Pinheiro, cuja solução está sendo aguardada e uma vez satisfeita ficam as vagas, portanto, reduzidas a uma.

Lembro-vos que a proposta de nomeação acima referida foi baseada nas vagas deixadas pelos srs. Agrigio Luiz Gomes e José Pereira Pinto.

Sobre a vaga existente peço-vos o obsequio de consultar á 2a. Divisão, si deve ser ella preenchida effectiva ou interinamente, desde que fique a mesma certificada.

Em 14-3-930.

(a) Antonio Gomes Carneiro Jr.

4º esc:

Á Secção.

Informar, primeiro, em que condições foram propostas as duas últimas promoções cujas portarias ainda aguardamos.

Em 15/3/30.

(a) Sival de Assis

Secretario da Estrada.

Sr. Secretario

A proposta de nomeações em questão encaminhada ao Ministro foi feita observando os concursos prestados pelos interessados, cu

- 41 -
Assis

conforme dispõe o artigo 5º do regulamento da Estrada baixado com o dec. n. 17.524 de 9-11-92b, donde se conclue que os cargos de agente de 4a. classe são preenchidos por nomeações de 1a. entrancia.

Em 15-3-30.

(a) Antonio Gomes Carneiro Jr.

4º escº

Sr. Dr. Chefe da 2a. Divisão

Pelas informações colhidas dos elementos que actualmente, dispomos, na Secretaria, serão os funcionarios interinos e propostos está a classe dos agentes de 4a. com uma vaga para a qual poderemos propôr o snr. João de Oliveira Filho; antes de fazermos por crêr, teriamos empenho em vêr a vossa informação homologada por essa Divisão É para o que peço a finesa das vossas ordens.

Em 8/3/30.

(a) Sinval Assis

Secretario da Estrada.

Sr. Secretario,

Homologo vossa informação, concordando que seja elle proposto, para a readmissão pleiteada, na vaga a que vos referis.

Bello Horizonte, 19 de março de 1930.

(a) Victor R. Freitas

Chefe do Trafego.

De accordo com o parecer do snr. Dr. Chefe da 2a. Divisão. Promova-se o necessario expediente.

Em 25-3/30.

(a) J. Janot

Director.

Á Secção, Em 1/4/30.

(a) Sinval Assis

Secretario da Estrada.

Sr. Secretario

Feito expediente ao sr. Ministro em officio 77-D/M,
de hoje, junto por copia.

11-4-930.

(a) Lima Osorio

Aux.

201.53

Snr. Dr. Chefe da 2a. Divisão

Rogo-vos a finesa de conhecer. Em 12/4-30.

(a) Sinval Assis

Secretario da Estrada.

"Confere com o original"

Em 27-9-34.

"V I S T O"

Em 27-9-34.

Glaucoia de Moraes
Dactylographa.

[Signature]
Auxl de Gabinete.

Bello Horizonte, 11 de abril de 1930.

80.54

Exmº Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas

Nº 77-D/M.

Propõe readmissão do agente de 4a. classe, sr. João Gonçalves de Oliveira Filho.

Revendendo o processo administrativo que deu origem á demissão, por indisciplina, do agente de 4a. classe desta Estrada, sr. JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO, proposta a esse Ministerio pelo então Director, em officio n. 179-D/M, de 21 de agosto de 1928, sou levado a propor a V. Excia. a readmissão de mesmo, para occupar uma das vagas existentes no quadro de agentes de 4a. classe.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar a V. Excia. os protestos de minha elevada estima e consideração distincta.

(a) J. Janot Pacheco.

Director.

(P.2538-S/29
A.T./O.S.

"Confere com o original"

27-9-34.

"VISTO"

27-9-934.

Glancia de Amara
Dactylographa.

[Signature]
Aux. de Gabinete.

Sr. Dr. Ajudante de Divisão
e ao Escriptorio Central da 2a.
Divisão

Sciencia, anotar e aguardar a readmissão
proposta.

Bello Horizonte (2a. Divisão), 15 de abril de 1930.

(a) Victor F. Freitas
Chefe do Trafego

SE-1.325-ordem para Capivara.

3-6-930. Annotado.

(a) Carlos Guimarães

Ao Escriptorio Central
Para anotar.

Entrou, hoje, em exercicio na estação
de Capivara.

12/6/930.

(a) Lauro Oliveira
Ajudante do Trafego.

Srs. Cyro, Christino e Sta. Clelia

Sr. Aux. Tech. 2a. Divisão (Chefia do Trafego)

Annotado

Enchi uma ficha para o Sr. João Gonçalves de Oliveira Filho,
com o cargo de agente 4a. e com a anotação de "Readmittido em
12-6-1930"

18-6-1930

(a) Cyro Sampaio Valle
Escrevente de 3a. classe

Snr. Aux. Technico 2a. Div. Chefia do Trafego.

Annotado para efeito aos descontos obrigatorios da Caixa-
de Aposentadorias.

18-6-930.

(a) Christino Costa Mello
Escrev. 2a.

Snr. Felipe Corrêa

Registrada em fé de Offício, folhas 320 do livro n. 1.

25-6-1930.

(a) Felipe Corrêa - auxiliar.

fl. 56

Foi recebida a portaria do Snr. Ministro da Viação, datada de 9 de maio de 1930.

Em 27-6-1930.

(a) Manoel Raposo Junior

Auxiliar diarista.

Snr. Dr. Ajudante do Trafego

Providenciada a anotação, porem, não entrou em exercicio em Capivara, por enquanto. Alli, não trabalhou.

Em 27 de junho de 1930

(a) Alberto de Castro Leite

Aux. Technico 2a. Divisão - Chefia Trafego.

Ao Escriptorio Central

Em additamento ao meu despacho de 12 do corrente communico- que o Sr. João de Oliveira Filho negou-se a entrar em exercicio na es- tação de Capivara, tendo apenas dado a sua apresentação e se ausenta- do novamente, conforme se verifica pelo SE 11 de 16/VI, 12 de 12 de 16/VII, 13 de 16/VI, aviso nil de Uberaba.

28-VI/1930.

(a) Lauro Oliveira

Aj. Trafego.

"Confere com o original"

27-9-1934.

Glauco de Menezes

Dactylographa.

"VISTO"

27-9-1934.

[Signature]

Aux. de Gabinete.

Al. 57

Bello Horizonte, 20 de junho de 1930

Snr. Aux. Tech. 2a. Divisão (Chefia do Trafego)

O praticante de Capivara apontou os dias do periodo de 11 a 16 do mês fluente ao Sr. João Gonçalves de Oliveira Filho, conforme podeis verificar pelos C-33, annexos.

Penso ser isso indevido porque o quadro dessa estação compõe-se somente de um agente e um g.chaves e não poderá ser excedido.

Apezar do agente João Gonçalves de Oliveira Filho ter ordem de assumir essa estação, isso não se realizou devido, penso eu, ter havido contrarordem, e, ele, não mais figurar presente ou não, de 17 em diante.

Saudações

(a) Cyro Sampaio Valle

Ecrevente 3a. classe

Sr. Dr. Chefe da 2a. Divisão

Peço-vos o obsequio de

conhecer.

Bello Horizonte, (2a. Divisão), 26 de junho de 1930.

(a) Alberto de Castro Leite

Auxiliar Technico 2a. Divisão Chefia do Trafego.

"Confere com o original"

27-9-34.

Gláucia de Sousa
Dactylographa.

"V I S T O"

27-9-34.

[Signature]
Aux. de Gabinete.

URGENTE

As Pontas e às Folhas,
Para sciencia e devidos fins.

Os dias, apontados abusivamente, como se verifica do processo n. 1.485/5, appenso, não devem, á vista do despacho rectro do Dr. Ajudante desta Divisão, ser tomadas na devida consiueração, isto é, apontados.

Serão, portanto, glosados.

Bello Horizonte, 28 de Junho de 1930.

(a) Alberto de Castro Leite
Auxiliar Technico da 2a.Divisão.

Sr. Aux. Tech. 2a. Divisão

Anoteio.

4-7-1930.

(a) Cyro Sampaio Valle
Escrevente 3a.classe

Machado

Sr. Aux.Tech. da 2a. Divisão.

Ficou sciencia.

9-7-930.

(a) Waldemar Machado
Aux. Diarista.

Sr. Christino Costa Mello

Snr. Aux. Technico 2a. Divisão, Chefia do Trafego.

Annotado.

Em 22-7-930.

(a) Christino Costa Mello
Escrev. 2a.

fl. 65

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

S E C R E T A R I A

ASSUMPTO: PROCESSOS REFERENTE Á NOMEAÇÃO DO AGENTE DE 4a. CLASSE DESTA ESTRADA, JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO.

	Numero do processo	PROTOCOLO Livro folha	Data da entrada
Na Secretaria.....	1.685-2/30		
Na 2a. Divisão.....	1.598/5.	5	10-7-1930

"Confere com o original"

27-9-34.

Glauce de Minas
Dactylographa.

"VISTO"

27-9-34.

[Signature]

Aux. de Gabinete.

Bello Horizonte, 23 de junho de 1930

J. G. B. B.

Snr. Dr. Ajudante de Divisão.

Nº 439-A.

Retirada do processo nº 1225/5- Memorandum nº 350-P, de 26 do passado da Secretaria, passo as vossas mãos a portaria de nomeação do agente de 4a. classe - sr. João Gonçalves de Oliveira Filho, portaria presente, para que me informeis sobre a data de sua entrada, effectivamente, em exercicio.

Attenciosas saudações

(a) Victor F. Freitas

Chefe da 2a. Divisão (Trafego)

Sr. Dr. Chefe do Trafego

Recebeu ordem para entrar em exercicio na estação de Capivara, no dia 3 de junho, e só hoje, isto, é, 37 (trinta e sete) dias depois, assumiu a estação referida.

Em 10-VII-930.

(a) Lauro Oliveira

Aj. Trafego.

"Confere com o original"

27-9-34.

Glaucia de Souza
Dactylographa.

" VISTO "

27-9-34.

[Signature]
Aux. de Gabinete.

J. G. 67

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS
TELEGRAMMA EM SERVIÇO DA ESTRADA

B 1

D. e Capivara para Chefe T? Ajudante Trafego
Expeditor Destinatario e Contador
N. de ordem 7 Prefixo SE N. de palavras

Apresentado ás 11,40	Transmitido ás	Recebido ás 13,40
de 10 de 7	de de
de 19 30	de 19 RADIO	O Telegraphista,

Mediante termo accordo vossas ordens
entreguei e recebi esta estação. Entrega José
Waldomaro Teixeira recebe João Gonçalves Oliveira
Filho.

"confere com o original"

Em 27-9-34.
Gláucia de Moraes
Dactylographa.

"VISTO"
27-9-34.

[Signature]
Aux. de gabinete.

1068

B 3

Rede // Mineira // de // Viacão

E. F. OESTE DE MINAS

N

Belo Horizonte, de de 193

Ao Sr. Dr. Ajudante de Divisão

10-7-930.

(a) Victor F. Freitas

Chefe do Trafego.

"Confere com o original"

27-9-34.

Glaucia de Almeida

Dactylographa. e.

"VISTO"

27-9-34.

[Signature]

Aux. de Gabinete.

SR. SECRETARIO

Entrou em exercicio hoje. Peço-vos devolver-me, oportunamente, este processo.

Bello Horizonte, "2a. Divisão), 10 de julho de 1930.

(a) Victor F. Freitas
Chefe do Trafego.

Sr. Secretario

Retirei a portaria do sr. João de Oliveira Filho, que se achava annexa, para registro. A do sr. Jayme Ferrer Creixell não foi devolvida, ainda.

16-7-930.

(a) Lima Osorio

Á Secção

A portaria de João Gonçalves de Oliveira Filho para ser registrada é preciso que nella se preenham as formalidades exigidas pelo art. 57 do Regulamento da Estrada.

Em 17-7-30.

(a) Sinval Assis
Secretario da Estrada.

Sr. Secretario

Assim sendo, peço ordeneis a annulação do registro da portaria inclusa, que já havia sido feito em livro proprio desta Secção.

17-7-930.

(a) Lima Osorio
Aux.

Á Secção

Certamente. Só estaria autorizado o registro si a posse se desse no prazo regulamentar, digo, o exercicio.

Em 18-7-30.

(a) Sinval de Assis
Secretario da Estrada.

Sr. Secretario

Annulado o registro do Decreto incluso, na parte referente ao "exercício" do agente de 4a. classe, João Gonçalves de Oliveira Filho, por não ter sido satisfeito o disposto no art. 57 do regulamento em vigor nesta Estrada, que manda o nomeado ou promovido tomar posse e entrar em exercício dentro de prazo de 30 dias, contados da data da publicação do acto no "Diario Official".

O Decreto supra citado só foi publicado no "Diario Official" no dia 15 de maio ultimo.

18-7-930;

(a) Lima Osorio

Aux.

Sr. Dr. Chefe da 2a. Divisão

O "exercício" da presente portaria, consoante o art. 57 ao Regulamento da Estrada, no prazo de que se verificou só poderá ser consignado deppis de approvada a prorrogação pela autoridade competente.

Tenho a satisfação de vos passar este para os devidos fins e aguardo devolução para o necessario expediente, ao Smr. Ministro.

Em 18-7-930.

(a) Sinval de Assis

Secretario da Estrada.

Archive-se

Archive-se

Bello Horizonte, 23 de julho de 1930.

(a) Victor F. Freitas

Chefe do Trafego.

"Confere com o original"

Em 27-9-34.

"VI STO"

Em 27-9-34.

Glauco de Lima
Dactylographa.

[Signature]
Aux. de Gabinete.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

- 50 -

Albino

Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 1931.

R. 171

Directoria Geral de
Expediente-2a. Secção

Nº 334.

Com referencia ao vosso officio nº 134/D, de 9 de Janeiro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que, por Decreto de 30 do mesmo mez, foi declarado de nenhum effeito o decreto de 9 de Maio de 1930, que nomeou JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO para o cargo de agente de 4a. dessa Estrada.

Saude e Fraternidade.

Ao Sr. Director da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

(a) Alberto Biolchini

Director Geral.

(P. 192/5-DGE)

Registre-se

Secretaria, 19 de fevereiro de 1931.

(a) Alberto de Castro Leite

Secretario da Estrada.

Registrada á fls. 75 do livro respectivo 1, sob nº 294.

Secretaria, 19 de fevº de 1931

(a) A. de Lima Osorio

Aux.

"Confere com o original"

Em 27-9-34.

Lytaucia de Moraes
Dactylographa.

"VISTO"

Em 27-9-34.

Albino
Aux. de Gabinete.

Almeida
512

SR. SECRETARIO

A comunicação retro foi registrada nesta
Secção, hoje.

19-2-931.

(a) Lima Osorio, Aux.

SR. SECRETARIO

Annotado em fé de officio.

29-4-31.

(a) José Gulikers

Diarista.

Sr. Inspector do Trafego e Chefe do Escriptorio Central
do Trafego.

Bello Horizonte, 30 de Abril de 1931.

(a) Alberto de Castro Leite

secretario da Estrada.

Foi feito m/m 1.459/H.

Em 6-5-1931

(a) Arlindo Monteiro

Sr. Chefe do Escriptorio Central

Peço mandardes anotar.

6-5-931.

(a) Carlos Buchalk

Pelo Insp. do Trafego.

"Confere com o original"

Em 27-9-34.

"visto"

Em 27-9-34.

Ilancia de Minas
Dactylographa.

Almeida
Aux. de Gabinete.

Handwritten signature
10/1/31

Annotado em fé de officio

Em 8-5-931.

(a) José B. Sampaio Filho

Aux.la.,int?

Annotado.

Em 16-5-931.

• Arthur Sampaio

Annotado.

15/1/31.

B.Bahia.

Fico Sciente

15-5-31.

(a) Waldemar Machado

Sr. Insp. do Trafego

Solicito-vos o obsequio de conhecer.

Em 16 de maio de 1931.

(a) J. Baptista Sampaio

Chefe do Escriptorio Central.

SRA Secretario

22-5-931.

(a) J. Lucio

Insp. Trafego.

Archive-se

3m 23- de maio de 1931

(a) José Pinto da Silva

Pelo Secretario da Estrada

"Confere com o original"

Em 27-9-34.

Lytaucia de Minas
Dactylographa

"visto"

Em 27-9-34.

Handwritten signature
Aux. de Gabinete.

13. AGOS 1934

Luiz Carlos Junior

João Gonçalves
ADMI

Al 74

	903	904	905	90
JANEIRO	/			
FEVEREIRO				
MARÇO				
ABRIL				
MAIO				
JUNHO				
JULHO				
AGOSTO				
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
TOTAL				

ANO DE 1931 (Janeiro dias
(Fevereiro ")

VISTO

Em *13* de *agosto* de 19*34*

J. D. A. L. J. J.
CHEFE DO ESCRITÓRIO CENTRAL

Estrada de Ferro Oeste de Minas

A. 33

..... DIVISÃO

Fl. 4

Annexo ao processo n.º 2658/5-CN-34.

-FÉ DE OFFICIO-

Cópia

JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO.

-1916-

JANEIRO-Em data de 10 é admittido como guarda de Juatuba a contar de 1 do corrente conforme despacho do sr. Dr. Chefe do Trafego no papel 6559/P.-MARÇO-Em 15 requer 30 dias de licença para visitar sua irmã em Indayá, a contar de 14 de Abril e passe c/75% de ida e volta de Juatuba para Desterro. Não lhe podendo ser concedida a licença pedida por se tratar de um jornalista foi-lhe concedido ausentar-se do serviço durante o tempo pedido conforme despacho do Sr. Dr. Chefe do Trafego no Papel 6989/P e o passe com 75% conforme pediu.-Em 15 de Outubro, a pedido, foi transferido de Juatuba para Desterro, conforme papel 3605/DD.-----

-1917-

Em 13 de Novembro requer 30 dias de licença para tratar de negocios de seu interesse particular conforme papel 8798/P.-Em 8 de Novembro pedio e obteve 3 dias de licença conforme Papel 6433/DD. Em 13 de Novembro foi-lhe permittido ausentar-se do serviço por 30 dias conforme Papel 8798/P.-----

-1918-

Em 7 de Janeiro é removido para Angicos Papel 7795/A.-----
Em 21 de Março requer a licença de 12 dias para tratar de seu interesse particular a partir de 23 do mesmo mez conforme papel 842/D.-Em 10 de Junho, foi-lhe concedida a licença de 12 dias, como permissão para ausentar-se. Papel 842/D.-Em 16 de Maio, pedio e obteve 3 dias de licença, a partir de 19 do mesmo. Papel 8009/DD.-----

-1919-

Em 10 de julho foi designado para g. chaves de 3a. classe, em Angicos. P. 8794/A.-Em 9 de julho, apresenta sua carta de fiança, no valor de 2:000\$000, assignada pelo Sr. ELPIDIO JOSÉ DE OLIVEIRA BARRETO- negociante e proprietario em o Arraial do Des-

Continúa

Estrada de Ferro Oeste de Minas

A. 33

Fls. 5

..... DIVISÃO

Annexo ao processo n.º 2658/5-CN-34.

Continuação:

terro, Municipio de Itapecerica.- P. 163/PP.-Em 3 de Maio é
aprovado em concurso para praticante do Trafego. P. 729/B/1316/S.

Continúa no livro 7º fls. 55.-----

Entrou para o serviço da Estrada em 10-1-916. Em 10 de outu-
bro, passou para praticante dos serviços do Trafego. Papel
423/PP.-----

-1920-

Em 14-1-20, foi suspenso do serviço por um dia, devido ser res-
ponsavel pelas irregularidades do processo 2412/M.-Em 26-1-20,
pedio e obteve 3 dias de licença. P. 329/PL.-Em 30-1-920 é
responsabilizado pela quantia de 3.000, percurso inutil de um
fardo fazendas despº 10884/B. Ho^{te} pa. C.Matta. P. 9268/2.---
Em 6 de Fevº de 1920 solicita 30 dias de licença para trata-
mento de saude. P. 427/PL.-Em 14-3-920, é reprehendido por ter
culpa, na irregularidade veridicada no p. 9220/A.-Em 5-3-920,
foi-lhe concedida a licença de 30 dias como permissão para se
auzentar do serviço. P. 427/PL.-Em 17-4-920, foi advertido por
não ter dado o a. p. a hora, nem recebido o DH no dia 17-3-920.
P. 66/DM.-Em 22 de 4 de 920, foi advertido por haver culpa no
processo 9708/DM. Em 19 de Junho é responsabilizado em 14\$000
referente a uma alavanca que se extraviou por sua culpa conforme co-
me conclusões do processo 2511/M.-Em 31 de Maio e responsabili-
sado em 34.200 metade do valor da discussão pelo telegrapho
com o Sr. João Florentino conforme conclusões do processo
9951/DM/1268/C, Em 13-4-1920 é reprehendido por por irregula-
ridades no serviço telegraphico conforme processo 9690/DM.-Em
25 de Agosto é reprehendido, pelo Chefe do Trafego, por falta
de cautella na exacção de despachos e taxação dos mesmo con-
forme engano na estação Itauna referente ao processo 5367/B.
Em 23-11-20, foi reprehendido pelo Snr. Dr. Ch. Trafº devido
irregularidades apontadas em processo 3951/DM.-Em 23-7-20 foi
suspenso por um dia, devido falta de cuidado no serviço Papel

Continúa.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

A. 33

Fa. 6

..... DIVISÃO

Annexo ao processo n.º 2658/5-CN-34. *fl. 17*

Continuação:

9989/A.-Em 16-12-20, pediu 8 dias dias de licença para tratar de interesses. Papel 1930/PL.-Despacho da Directoria: " Permitto a ausencia sem vencimentos. Papel 1930/PL.-----

-1921-

Em 25 de Janeiro, foi reprehendido, devido irregularidades em despacho, Papel 2408/4.-Em 2-3-21, foi reprehendido por irregul. em despaº mercadorias, conforme papel 2432/4.-Em 11 Março foi reprehendido por infracção ordem 504. Papel 2487/4.. Por portaria da Directoria, datada de 28 de Março de 1921 é nomeado para o cargo de conferente de 3a. classe, de accordo com o artº nº 40 das Instrucções Regulamentares, tomando posse e exercicio no dia 30 do mesmo. P. 668/S-21. Offº 318/1.-Em 19 de Março foi reprehendido, por irregularidades em despacho mercadorias Papel 2607/4.-Em 31 de Março foi reprehendido por irregul. em serviços telegraphicos. Papel 74/DM.-Em 11 de Abril foi advertido por irregularidades nos serviços despachos mercadorias. Papel 262/M.-Em 10 de Maio foi suspenso por dois dias, devido não ter dado licença ao trem MB-3 de 25-1-21, conforme papel 21/TL. Em 2 de Julho foi suspenso por um dia por irregularidades em despachos e infracções de ordens 465. 503, conforme papel 2785/4.-Em 16 de Agosto de 1921, foi responsabilizado em 5.000, metade, frete percurso inutil- Itauna-Divinopolis e vice versa. papel 2857/4,-Em 22 de Agosto de 1921, foi reprehendido por irregularidades nos registros de communições sobre atrasos de trem. Papel 1877/I.-Em 5-9-21 e reprehendido por n/ter descarregado em Itauna um engº de louça do despacho 48 de C. Nova, sobrando em Divinopolis. P. 5943/2. Em 17 de Setembro foi responsabilizado em 2.600, metade, frete percurso inutil Garças a Divinopolis e vice versa. Papel 2763/4.-Por portaria da Directoria de 8 de Outubro de 1921 foi promovido por merecimento a conferente de 2a. classe, de accordo com artigo 41 das Instrucções Regulamentares, tomando posse e

Continúa

Estrada de Ferro Oeste de Minas

A. 33

..... DIVISÃO

Fb. 7

Annexo ao processo n.º 2658/5-CN-34.

Continuação:

exercício na mesma data. Papel 2113/S-21-Offº 2007/1.-----

Em 11-11-21 foi suspenso por um dia por não ter licenciado os trens MB-4 e MB-2 nos dias 8 e 9-10-21. Papel 1935/TL.----

Continúa Lº 4º fls. 137-Titulados 1921.-----

Em 24 de Novembro de 1921, foi advertido por mau serviço carimbação bilhetes papel 2061/DM.-----

-1922-

Em 25 de Março de 1922, foi reprehendido por irregularidades serviço telegraphico papel 486/25.-Em 15 de Abril foi reprehendido por mau serviço boletins de trem papel, digo, no serviço telegraphico relativo a bloco de telegrammas em falta para o serviço papel 377/25.-Em 6 de Maio foi advertido por mau serviço boletins de trem papel 381/17.-Em 30 de Agosto foi advertido por irregularidade no serviço sobre occurrencia de accidentes de trem papel 446/14.-Por portaria da Directoria de 7 de Novembro, foi promovido, por antiguidade, a conferente de 1ª. classe, de accordo com o artigo 41 das I. Regulamentares, tomando posse e exercício na mesma data. Papel 1678/S-22-offº 899/A.-Em portaria da Directoria de 13 de Novembro foi promovido por merecimento a agente de 5ª. classe, de accordo com o artigo 41 das Instrucções Regulamentares, tomando posse e exercício em 14 de Novembro. Papel 1731/S-22-Offº 932/A.---
Em 12 de Novembro foi annotado sua habilitação em telegrapho.
P. 2940/5. -Em 14 de Novembro foi designado para servir em A. Pestana. Papel 3032/5.-----

-1923-

Em 19 de Julho foi suspenso um dia por irregularidade no serviço cruzamento de trens em Arcos, nas chaves, para o desvio M-8-9-7-23. Papel 2232/16.-Em 24 de Julho foi advertido por irregularidade no serviço de composição de carros. Papel 9539/18.-Em 26 de Julho foi reprehendido por irregularidades no serviço composição de carros mercadorias. Papel 10.163/18-

Continúa

Estrada de Ferro Oeste de Minas

A. 33

Fl. 8

..... DIVISÃO

Annexo ao processo n.º 2658/5-CN-34.

Continuação:

10.163/18.-Em 8 de Agosto foi afastado do serviço até entrar com a importancia de 7:238\$400, metade que lhe coube-referente a differença de imposto mineiro sobre transporte de bovinos
Papel 9915/8-9915/8-5684/5.-Em 29 de Agosto foi advertido por irregularidade nos serviços carimbação de bilhetes. Papel 3894/19.-Em 28 de Outubro recebeu ordem para voltar ao serviço. Papel 9915/18.-----

-1924-

Em 19 de Janeiro foi removido para Bambuhy. Papel 7419/5.-Em 21 de Maio foi reprehendido por irregularidade no serviço despachos de mercadorias, pelo facto de ter sido responsavel pela quantia de 70.400. Papel 13386/18.-Em 24 de Julho foi advertido por irregularidade no serviço despacho mercadorias. Papel 4312/9.-----
Segue no verso.-----

-1925-

Em 4 de Junho foi reprehendido por irregularidade no serviço circulação de trens, relativamente a atrasos. Papel 2395/15. Em 4 de Junho foi reprehendido por irregularidade no serviço que deu causa ao accidente do carro A-18- em Xarqueada. Papel 269/14-bís.-Em 29 de Maio foi designado para servir em Matheus L^o me. Papel 1521/6.-Em 10 de Setembro foi designado para servir em Arcos. Papel 2602/5.-Em 9 de Novembro foi-----

-1926-

Em 26 de Maio foi responsabilizado em 7.200, reposição n.º 55/E, Papel 4379/5-2547/26cc (taxa telegrapha). Por portaria da Directoria de 13 de Novembro foi nomeado para o cargo de agente de 4a. classe com os vencimentos que lhe competirem, tomando posse e exercicio na mesma data, de accordo com o art.º 54, letra b do regulamento da Estrada approvedo pelo Decreto 17.524 de 9/11/26.-----

-1927-

Continúa

Estrada de Ferro Oeste de Minas

A. 33

..... DIVISÃO

Fa. 9

Annexo ao processo n.º 2658/5-CN-34.

Continuação:

-1927-

Em 4 de Agosto foi reprehendido por irregularidade no serviço telegraphico. Papel 1283/25.-Em 23 de Setembro foi reprehendido por irregularidade no serviço telegraphico. Papel 520/25. Em 21 de Setembro foi reprehendido por irregularidade no serviço telegraphico. Papel 1412/25.-Em 1º de Dezembro foi responsabilizado em 21.100, reposição nº 202/E, papel nº 2419/5.---

-1928-

Em 4 de Fevereiro foi suspenso por trez dias, por irregularidades no serviço de Movimentp de trens. Papel 4217/18.-Em 9/3/28 obteve por portaria da Directoria, oito dias de licença sem vencimentos de accordo com o artº 15 decº 14.663 de 1-2-21, a partir de 7 de Fevereiro 1928.-Foi suspenso por 3 dias e removido, porque, com morosidade attendeu serviços a hora de trem e não alterou atraso nas cardenetas do condutor e machinista. P. 5482/19.-----

-1929-

Em 13 de Setembro de 1929, foi exonerado, por decreto do Snr. Presidente da Republica, a bem da disciplina, conforme officio 1.104 da Directoria Geral do Expediente. P. 2.338/S.-----

-1930-

Em 9/5/930, por portaria do Exmo. Snr. Presidente da Republica, foi nomeado para exercer o cargo de agente de 4a. classe, com os vencimentos que lhe competirem. Entrou em exercicio em 11/ /6 e tomou posse em 15/5.-----

Segue folha nº 6- do livro nº 6.-----

Em 14 de Fevereiro de 1931, a Directoria Geral do Expediente do Ministerio da Viação, communicou em aviso 334, que por decretode 30 de Janeiro, foi declarado de nenhum effeito o decreto de 9 de Maio de 1930, que nomeou João Gonçalves de Oliveira Filho, para o cargo de Agente de 4a. classe- Procº 546/S.--

Nada mais consta. -----

Continúa

Estrada de Ferro Oeste de Minas

A. 33

Fls. 10

..... DIVISÃO

Annexo ao processo n.º 2658/5-CN-34.

Continuação.

A presente cópia de fé de ofício confere com os originais.

Escriptorio Central, 14 de agosto de 1934

Paulo Leão da Silva
4.º escriptorario.

-VISTO-

Em 14 de agosto de 1934

J. J. L.
Chefe do Escriptorio Central

82

INFORMAÇÃO

Ouvida a Rêde Mineira de Viação pelo officio desta Secretaria n° 1-1029, de 27 de Julho de 1934, cuja copia se encontra a fls. 5, sobre a rēclamação de fls. 2, apresentada ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, pelo ferroviario João Gonçalves de Oliveira Filho, remette aquella Rêde, com o officio de fls. 6, copia authenticada do inquerito administrativo que precedeu a demissão do reclamante.

Antes de entrar no merito da questão, e afim de evitar maiores delongas, proponho a autoridade superior que se solicite da Rêde Mineira de Viação o original do inquerito enviado, visto assim ter resolvido o Egregio Conselho ultimamente em casos identicos.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1935

Teodoro de Almeida Sodré
2.º of.

A' consideração do Sr. Director Geral de accordo com a informação
Em 22 de Janeiro de 1935
Teodoro de Almeida Sodré
Director da 1.ª Secção

A' Sr. Soms para fazer o expediente necessarios.

25 de Jan. de 1935
Quatros
Director geral

Rec. 29. JAN 1935

No Sr. Nunes Galvão para reparar o expediente
Em 11 de Fevereiro de 1935
Teodoro de Almeida Sodré
Director da 1.ª Secção

Cumprido

em 14-2-35.

Palmas
23/4

83

P. 6632/34

19 Fevereiro 5

K/E

1-1356

Senhor Director da Rede Mineira de Viação
(Estrada de Ferro Oeste de Minas)

De ordem do Sr. Presidente, solicito-vos a remessa, em original, do inquerito administrativo que mandastes a esta Secretaria, por copia, com o vosso officio n° 1293, de 12 de Dezembro ultimo, referente ao ferroviario João Gonçalves de Oliveira Filho.

Attenciosas saudações

(Francisco de Paula Watson), no impedimento do Director Geral

Handwritten notes:
...
25-11-34
...

P. MEXICA

K/2

1-1230

Senhor Director da Rede Mineira de Viagens
(Estação de Porto Oeste de Minas)

De ordem do Sr. Presidente, solicito-vos a remessa
da, em original, as inscrições administrativas que guardastes a
esta secretaria, por copia, com a vossa officina n.º 1230, em
18 de dezembro ultimo, referente ao ferroviario João Gonçalves
de Oliveira Filho.
Atenciosamente,
[Signature]

(Expediente de Porto Oeste), no dia
[Signature]

Juntada
Junto aos precedentes autos
do inquerito que se
segue. Rio, 6-4-35
Eduardo B. de A.



RÊDE MINEIRA DE VIAÇÃO

DIRECTORIA GERAL

N. 150/2/DV

Bella Horizonte, 14 de março de 1935.

Pede-se indicação, na resposta, do numero e data deste officio.

Objecto: - Remette original do inquerito relativo á demissao de João Gonçalves de Oliveira Filho. -

Sr. Director Geral da Secretaria de Conselho Nacional do Trabalho.



* RIO DE JANEIRO *

Em satisfação ao pedido constante de vosso officio nº 1-1.356, de 19 de fevereiro transacto, remetto-vos, apenso, em original, o inquerito administrativo instaurado na Oéste de Minas, e, em consequencia do qual foi demittido dos serviços o Sr. João Gonçalves de Oliveira Filho.

Solicito-vos providenciéis, afim de que o inquerito em lide, uma vez desnecessaria sua permanencia nesse Conselho, seja devolvido a esta Rêde.

Saudações attenciosas

V. Tamm

(Victor Tamm)
Director Geral.

Proc. nº 1.006/SP/35
ATS/NA.

Recebido na 1.ª Secção em 20 MAR 1935.

19/3

Conselho Nacional do Trabalho

86



Proc. nº 6.632/34

F.D.C.N.

MINISTERIO DO TRABALHO
INDUSTRIA E COMERCIO

Rio de Janeiro, 27 de Julho de 1934

END. TELEG.
"AGRILADOR"

Nº 1-1.029

SNR. DIRETOR DA ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

RUA SAPUCAÍ Nº 83

BELO HORIZONTE

MINAS GERAES

Havendo João Gonçalves de Oliveira Filho reclamado ao Snr. Ministro do Trabalho, Industria e Comercio contra o áto dessa Estrada que o demitiu do serviço, não obstante contar mais de dez anos de exercicio, solicito-vos providencias no sentido de serem prestados a esta Secretaria os necessarios esclarecimentos a respeito.

Atenciosas saudações

Oswaldo Soares

OSWALDO SOARES

DIRETOR DA SECRETARIA

*6.632-934
4145/21/6*



As Enc: Central



4.8.34

*Buro
Diretor*



Estrada de Ferro Oeste de Minas

A. 36

..... • DIVISÃO

Fl. 87

Annexo ao processo n.º

*Sei o chefe do Escritorio Central.
Junto o quadro de pontagem de tempo
do agente seu filho, João Gonçalves de Oliveira
Filho.*

Em 13-8-1934.

*Manoel Lopes Junior
Supervisor*

Junto cópia da fé de officio.

Em 14 de agosto de 1934

João Lopes Junior

4º escripturario

Snr. Director.

O Snr. JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO, conforme consta da fé de officio, junta, por copia, foi dispensado dos serviços da Estrada, em 13 de setembro de 1929, a bem da disciplina. (p. 2.338/S-29).

Está annexo tambem o quadro de sua frequencia, verificada no periodo de janeiro de 1916 a junho de 1928, data em que deixou de figurar em folhas de pagamento.

Em 14 de agosto de 1934

J. Lopes Junior

Chefe do Escritorio Central

Estrada de Ferro Oeste de Minas

A. 33

Fl. *B*

..... DIVISÃO

Annexo ao processo n.º.....

Sr. Comtarcis

Pelo junto o processo n. 3230/230.

5. 9. 1934

[Signature]

Max. J. Lima



Sr. Auxiliar de Gabinete.

Junto, o processo n.º 3231/230, t. 9. 1934.

Jose Comtarcis de Cavalho
1.º Escrivão



Sr. Comtarcis.

Pelo o livro-razão, em anexo, e o offício n. 179-D/M, de 29.8.1929.

em 10. 9. 1934.

[Signature]

Max. J. Lima



Sr. Auxiliares de Gabinete

Junto, o Copiador D/M, n.º 16, relativo ao período de 1928 e 1929.

13. 9. 1934.

Jose Comtarcis de Cavalho
1.º Escrivão

N.º 1232.9/B, de 12. XII. de 1934

[Signature]
Max. J. Lima

P. Lima

17. XII. 1934.

[Signature]
Max. J. Lima

Bello Horizonte,

12

Dezembro

4.

N: 1.293.2/R

Br. Director da Secretaria do Consumo Nacional do
Trabalho.

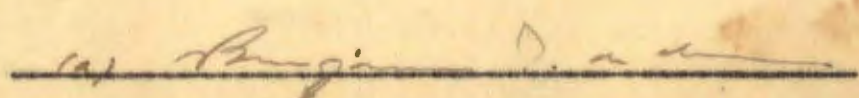
RIO DE JANEIRO

Em solução ao vosso officio nº 1-1.029, de 27 de julho p. passado, passo ás vossas mãos a copia authenticada do processo que originou a demissão do sr. João Gonçalves de Oliveira Filho do cargo de agente de 4a. classe desta Estrada.

Como podereis verificar, o sr. João Gonçalves de Oliveira Filho foi exonerado desta Estrada, primeiramente, em 13-9-1929, a bem da disciplina; tendo sido readmittido em 9-5-1930, foi exonerado, novamente, em 14-2-1931, conforme comunicação constante do officio nº 334 da Directoria Geral de Expediente do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

O officio nº 179-D/M, de 21/8/1929, da Directoria desta Estrada pedindo a annullação do decreto que o readmittiu ao serviço, consta dos documentos de fls. 6 e 7 da inclusa copia.

Saudações attentiosas.

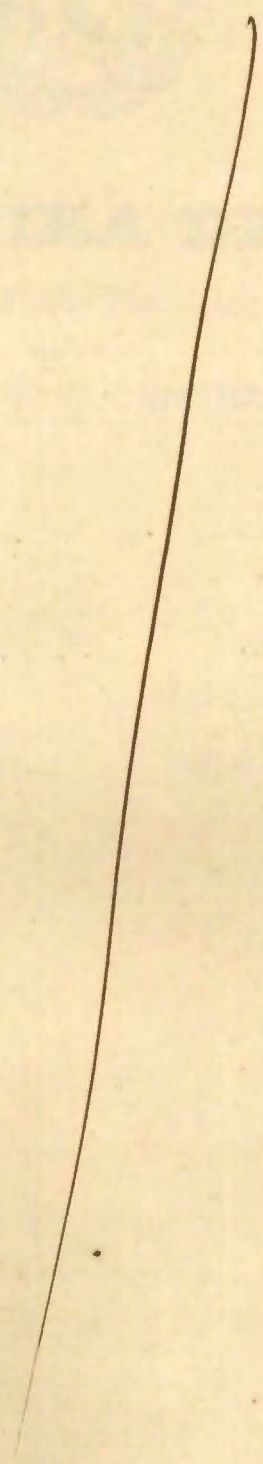

Director da E. F. Oeste de Minas.

90

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE FÍSICA

CAIXA DE CORREIO 20091



91



Estrada de Ferro Oeste de Minas

1920.

SECRETARIA DA E. F. OESTE DE MINAS
N.º 3231
DEZ 18 1930
ENTRADA

Divisão 2ª

Processo n.º 1645-D

Para ser provido ao Gabinete do Sr. Diretor, o decreto do Sr. Presidente da República nomeando para o cargo de Agente de Armação Filipe para o cargo de Agente.



Bellô Horizonte, 10 de dezembro de 1930.

E. F. OESTE DE MINAS

N. 4829

Sr. Dr. Chefe do Tráfego.

SECRETARIA DA E. F. OESTE DE MINAS
N. 2231 Z
DEZ 18 1930
ENTRADA

- U R G E N T E -

Peço vossas providencias no sentido de que o Sr. JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO envie ao meu Gabinete o decreto do Sr. Presidente da Republica que o nomeou para o cargo de agente de 4a. classe desta Estrada.

Saudações.

J.P.S.
DIRECTOR.

J.P.S./Alt.

Estrada de Ferro Oeste de Minas
Tráfego - 2ª Divisão
DEZ 11 1930
Entrada - Expediente

Urgente

Sr. Agente de Arcos

*Providencia urgente.
L 11/XII/57
A. V. P.*

12/12/30

1645-12

DEZ 11 1930

dezembro de 1930

Bellé Horizontes

Mr. Dr. ajudante do Tráfego.

Está junta a portaria de nomeação.

12-12-930

João Gabriel Filho
Conferente de of. serv. agente

URGENTE
DEC 18 1930
Estrada de Ferro Leopoldina
Tráfego - 2.ª Div. de

DEZ 15 1930
João Gonçalves de Oliveira Filho enviou ao meu Gabinete o decreto do Sr. Presidente da República que o nomeou para o cargo de agente de 4.ª classe desta Estrada.

L. D. chefe do Tráfego

Premialidade

17/11/30
B. Amido

Sr. Sr. Director

Está junta a portaria de nomeação do Sr.

João Gonçalves de Oliveira Filho.

17-11-930

B. Amido

DEZ 17 1930
Entrada - Expediente

DEC 11 1930

S. M. de Asses

W. J. de Asses



O Presidente da Republica
dos Estados Unidos do Brasil

R E S O L V E nomear JOAO GONÇALVES
DE OLIVEIRA FILHO para exercer o cargo de agente
de 4a. classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas,
com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 9 de Maio de 1930,
109º da Independencia e 42º da Republica.

Washington Luis P. de Luna
Min. Ant.

2/87

4/137

Theo.

Registrada a folhas 320, do
livro n.º 1. Em 18 de Junho
de 1930
Filippe Correa
auxiliar.

Cumpra-se

Directoria Geral do Expediente

Ministerio da Viacao e Obras Publicas

Em 9 de Maio de 1930

O Director Geral int.

[Handwritten signature]

TOMOU POSSE, NESTA DATA

Directoria da Estrada da Ferro Oeste de Minas

Em 15 de maio de 1930

[Handwritten signature]

chefe DIRECTOR

Entrou em exercicio,
nesta data.

Em 11 de Junho 1930

[Handwritten signature]

Chefe 2.ª Divisao, int.

Registrada a 30
Secretaria 16 de Junho de 1930
[Handwritten signature]
SECRETARIO DE ESTRADA
D. 1.685 7/8

Registrada a fls. 260 do livro res-
pectivo 2, vol. n.º 2.614.
Secretaria 16 de Junho de 1930
[Handwritten signature]
Aux.

Registrada a
Secretaria 21 de Junho de 1930
[Handwritten signature]
SECRETARIO DE ESTRADA

Registrada a fls. 260 do livro res-
pectivo 2, vol. n.º 2.614.
Secretaria 26 de Junho de 1930
[Handwritten signature]
Aux.

REGISTRESE

Em 2-8-30

Lumbi

Chefe da Contabilidade

94

REGISTRADA
 Nº 172
 em AGO 2 1930
 H. Barros
 aux.

Registrada no livro
 respectivo nº 30
 de 8 de agosto de 1930
 Humberto Barros

Estrada de Ferro Oeste de Minas

A. 33

1.ª DIVISÃO

Fls. 95

Annexo ao processo n.º 8.231-7/20

A' 2.ª Divisão

Para informar em que estações exercem as suas funções o agente João Gonçalves de Oliveira Filho, no período de 15 de maio a 16 de julho do corrente anno

22 - XII - 1930

Estrada de Ferro Oeste de Minas
Trafego - 2.ª Divisão
DEZ 23 1930
Entrada - Expediente

DIRECTOR

Estrada de Ferro Oeste de Minas
Trafego - 2.ª Divisão
DEZ 26 1930
Entrada - Expediente

Sob. Central

Estrada de Ferro Oeste de Minas
Trafego - 2.ª Divisão
DEZ 29 1930
Entrada - Expediente

Da informação
27-12-30
Jaramal

No Ponto.

Para informar

Estrada de Ferro Oeste de Minas
Trafego - 2.ª Divisão
DEZ 30 1930
Entrada - Expediente

Estrada de Ferro Oeste de Minas
Trafego - 2.ª Divisão
DEZ 31 1930
Entrada - Expediente

30, 12, 1930?
O nome Almeida
Chefe do C. Central

O Sr. João Gonçalves de Oliveira Filho em maio João T. Tidballow 27

Com junho trabalhou nos dias 11, 12, 13, 14, 15 e 16 na estação de Capivara dias em que não foram pagos comp. p. 1485/5.

Tidballow em julho de 9 a 21 na estação de Capivara

de 22 a 31 nas estações de Arcos.

2-1-1931.

Cleto Sampaio Valle

Obreiro 3º Classe

Sr. 1º Chefe da 2ª Divisão.

Com a informação prestada. Deso =

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS
Tráfego - 2ª Divisão
JAN 6 1931
Entrada - Expediente

3. 1. 1931.

Obreiro, Obreiro
Chefe do Escritório Central.

Sr. 1º Diretor

Peço-vos o otorgamento de contratos. No
período indicado, trabalhou esse empregado em
Capivara e Arcos.

Estrada de Ferro Oeste de Minas
Tráfego - 2ª Divisão
JAN 7 1931
Entrada - Expediente

3. 1. 1931.

Franz
Chefe da 2ª Divisão.

Cff: 134.D de 9. 1. de 1931,

junto por copia.

Antônio Gomes com 77
4º esc.

A Seção

Aguarde-se.

Em 12. 1. 1931

Sec. - Estrada

Bello Horizonte

9 Janeiro

1.

N.º 134.D

Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas.

-Pede annullação de
decreto de nomeação-

Por decreto de 13 de setembro de 1929, foi exonerado, a bem da disciplina, o agente de 4a. classe desta Estrada, JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO.

Por officio de 28 de outubro de 1929, o então Director determinou ao Chefe da 2a. Divisão fosse feita a revisão do processo.

A comissão incumbida desse trabalho, em relatório de 28 de fevereiro do corrente anno, concluiu que o Sr. João Gonçalves de Oliveira Filho deixou de cumprir as ordens de seu superior por motivo de molestia em pessoa de sua familia e posteriormente por aguardar solução de um pedido de licença que apresentara.

Á vista desse parecer, com o qual o chefe da 2a. Divisão concordara, o Director propoz a esse Ministerio a readmissão do referido ex-empregado, proposta que mereceu approvação, conforme decreto expedido pelo Sr. Presidente da Republica.

Assim é que, a 3 de junho deste anno, o Sr. João Gonçalves de Oliveira Filho recebeu ordem para servir na estação de Capivara, onde se apresentou a 11 do mesmo mez, sem que, entretanto, reassumissem as funções de seu cargo.

Nessa situação permaneceu durante 37 dias, após o que, com assentimento do Chefe do Trafego e em flagrante desrespeito ao artº 57, § unico do regulamento da Estrada, assumiu as funções do cargo em Capivara, de onde foi removido para Arcos.

Tal nomeação, nos termos do citado artigo, estava virtualmente nulla, uma vez que o nomeado não entrou em exercicio no

97
prazo de 30 dias.

Surpreendido pelo movimento de 3 de outubro em Arcos, foi esse empregado afastado das respectivas funções pelo chefe do Comité Revolucionario daquela localidade, situação em que se encontra até hoje.

Á vista do exposto, tenho a honra de solicitar a V.Exa. as providencias necessarias no sentido de ser tornado sem effeito o decreto de 9 de maio de 1930, que nomeou para o cargo de agente de 4a. classe desta Estrada, o Sr. João Gonçalves de Oliveira Filho.

Reitero a V. Exa. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

(s) J. Bhering

DIRECTOR

P.3.003-Z/301

J.P.S./Alt.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

900
48

Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 1931.

Directoria Geral de Expediente
2.ª SECÇÃO

SECRETARIA DA E.F. OESTE DE MINAS
N.º 546-S
FEV 18 1931
ENTRADA

N.º 334

Com referencia ao vosso officio nº 134/D,
de 9 de Janeiro ultimo, communico-vos, para os devidos fins,
que, por Decreto de 30 do mesmo mez, foi declarado de nenhum
effeito o decreto de 9 de Maio de 1930, que nomeou JOAO
GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO para o cargo de agente de 4a.
dessa Estrada.

Saude e Fraternidade.

Ao Sr. Director da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Alberto Wölkner

Director Geral.

Estrada de Ferro Oeste de Minas
Tráfego - 2ª Div. 1.º
MAI 4 1931
192/5/8.9.E.
Entrada - Expediente



Rio de Janeiro, de Fevereiro de 1931.

240

1881

Registrada

Secretaria de Fevereiro de 1931

Alvaro de Aguiar Lima
SECRETARIO DE ESTRADA

Registrada a fls. 75 do livro res-
pectivo 1, vol. n.º 294.

Secretaria de Fevereiro de 1931

V. de Lima
Aux.

Estado e Proteridade.

do Sr. Director da Estrada de Ferro Costa de Lima.

Alvaro de Aguiar Lima

Director Geral

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Oeste de Minas

A. 33

DIVISÃO

Fls. 99

Annexo ao processo n.º 5469/31.

Sr. Secretario

A comunicação retro foi registrada nesta Seção, hoje.

M. L. 931.
Lina Corin
Aux.

28
4
31

Sr. Secretario

6/6

Montar em fe de
29/4/31
Jose Furler
Secretaria

Sr. Secretario

Chefe do Escritorio Central

Bella Horizonte, 30 de Abril de 1931

Estrada de Ferro Oeste de Minas
Tráfego - 2ª Divisão
MAI 4 1931
Entrada - Expediente

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS
MAI 4 1931
ENTRADA RECLAMAÇÕES

Annotado
L. G. F.
6/5/31

Foi feito nr/nr. 1459/31.
Em 6-5-1931
Abelardo Monteiro

RECLAMAÇÕES
ENTRADA
MAI 6 1931

Sr. Chefe do Escritorio Central

8/5/31.

Pelo mandado anotação.
Carlo Rueda
Pelo emp. de Tráfego

Estrada de Ferro Oeste de Minas
Tráfego - 2ª Divisão
MAI 7 1931
Entrada - Expediente

Cláusulas em 1.º de Maio

Em 16/5/31

Amstardã

Em 16.5.931

Antônio Sampaio

Amstardã

16/5/31

B. Böhling

Fico scient

16.5.31

Dalmeida & Siqueira

Sr. Insp. de Tráfego

Solicito-vos o cheguio de

conhecer.

Em 17 de Maio de 1931,

J. B. Sampaio

CHEFE DO ESCRITÓRIO CENTRAL

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS
MAI 18 1931
ENTRADA RECLAMAÇÕES

Estado de Ferro Oeste de Minas
Tráfego - 2.ª Divisão
MAI 18 1931
Entrada - Expediente

Arquimedes

21.5.931

Sup. Tráfego

Ar. Secretaria

22/5/31

Estado de Ferro Oeste de Minas
Tráfego - 2.ª Divisão
MAI 22 1931
Entrada - Expediente

ARCHIVE-SE

Em 21 de maio de 1931

José Bontadealberto
SECRETARIO DA ESTRADA

100
Sr. Dr. Alberto de Castro Leite.

Saúdações attentiosas.

Permita-me V.S.a liberdade em dirigir-lhe esta, o que faço pela confiança que sempre tive no bomdoso chefe e para solicitar-lhe o favor de interceder no meu caso.

Como sabeis, estou afastado dos serviços desde Outubro, quando fecharam a estação daqui, por ocasião da revolução e antes vinha servindo como conferente, favor que obtive em caracter provisório e até que me eximis- se das responsabilidades commerciaes, para então assumir qualquer esta- ção.

Como ainda não consegui dispor do fundo de negocio, desejava se possível, obter o meu exercicio aqui, ainda que de mesmo modo, pois, poderia só me occupando com os serviços e sem prejuizo dos mesmos, zelar dos me- us negocios, até que fique livre á cumprir qualquer ordem.

Tenho empregado e não me furtarei aos serviços. O meu intuito é de não incorrer em faltas nem perder direito ao logar.

Na espectativa desse grande favor, aguardo sua valiosa proteção e com estima, subscrevo-me de

V. S. Attº Amº Adr.

João de Oliveira Filho

Arac., 20 VIII-93

24 minutos

A' E' de Officio,

Q' situacion

esse e' ?

Beletrismate, 29 de dezembro
1930

Alfons de Castro Lina
Secretario da Academia

Dr. Secretario

Trata-se de processo
no n.º 30.037/30, juntos
aos 2338/29 e 16857/30,

com salveza para
o gabinete do Excm.º

Dr. Director em
3/12/98. 29/12/98

Augusto Osorio

Do sr. P. V. S. L. L. L.

Depois de
por quinze (15) dias
e depois desse proce-

so. Tote, devendo
tal proce.

Beletrismate, 29 de dezembro
1930

Alfons de Castro Lina
Secretario da Academia

Estrada de Ferro Oeste de Minas

A. 33

1.ª DIVISÃO

Fls. 101

Annexo ao processo n.º 223/2.30

[Faint, illegible handwriting in a large rectangular area, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

DEZ 3 1930

ENTRADA

31 No. 104

C 31

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

TRAFEGO

BOLETIM DE CIRCUNFERENCIA N.º

2ª DIVISÃO

Estação de *Aras* em *28* de *Outubro* de *1930*

Sr. *S.º Chef. da 2ª Divisão*

O pedido de meu collega *Sur José Gonçalves de Oliveira Filho*, que aqui se encontra aguardando ordens, communico-ros que o mesmo foi afastado dos serviços devido ter-se as autoridades locais fechada esta estação no dia 4 corrente e reaberta dia 9 entregando-a ao *Sur Manoel Pinto de Carvalho*, apesar de ter elle se promptificado nos serviços como veris nos telegrammas que vou puztos por copias, de *Sur Sub-Liegeide de Felicia*. O pedido aquillo que aqui servia como auxiliar, tem caracter *provisorio* até realizar ou dispor de suas negociações commerciaes, encontra-se ainda nesta expectativa e espera ficar brevemente desimpedido para cumprir os vossos ordens e assim poder para vos sciutificar o ocorrido esperando não incorrer em punitividade ou prejuizo de seu logar.

Mip. e Agradecimentos

Sr. S.º Ajudante da 13ª Sub-Divisão

Obsequio encaminhar

Aras, 2 de 10. 30

José da Silva Maia

Agente P.º bl.

(21/3-A.C.)

Lu. D. chefe de Tráfego
Puro concludida.

13/11/93.

Franco
Ajuntamento Tráfego

As 15 Apudanti
P.º digir sabu o a gentit
Oliverio Filho que
esta, segundo vejo,
aguardando ordens -
Entrada - Expediente

Tráfego - 2.º Livro
NOV 17 1930
Entrada - Expediente

Estação de Ferro de São Paulo
Tráfego
NOV 24 1930
Entrada - Expediente

S. D. Chefe de Tráfego

O Sr. José Francisco e Oliverio Filho
foi exonerado a bem da disciplina, por
Decreto de 13 de Junho de 1929, do cargo de
aposto de 4.ª classe. Por esse tempo depois
foi determinado pelo Director e reaver do processo
e proposta a readmissão, tendo sido
readmitido ~~em 1930~~ a 1930.
Foi mandado para Capivara, onde se
apresentou em 11 de Junho de 1930, tendo
novamente se assumido seus assumidos e
cargos de posto dessa estação. Apresentou-se
novamente em Capivara e assumiu o serviço
de entrada, no dia 10 de Junho de 1930, isto é,
37 (trinta e sete) dias após a ordem real, e
foi dada em 3 de Junho. A vista de ter
assumido em exercício por do povo legal, chegou
a ser annullado na Secretaria do registro do
Decreto de nomeação. Entretanto continuou
exercício por ordem do Sr. chefe de Tráfego.
Quanto os processos 5559/5, 6337/5, 1591/6 e 1598/5,
referentes ao caso.

LLGX17120/anna
A. Tráfego

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

.....DIVISÃO

Annexo ao processo n.

Sr. Sr. Director

Submetto o caso a
vossa apreciação e peço-vos resolver.

O Sr. João Gonçalves de Oliveira Filho, por decreto de 13 de Setembro de 1929, foi exonerado do cargo de agente da 4ª classe, a bem da disciplina, por isso que estivera ausente do serviço por mais de 30 dias sem causa justificada.

Pouco tempo depois, o ex-director, Afonso Pacheco, autorizou a revisão do processo que deu origem àquella exoneração e, attendendo a proposta do Sr. Victor, chefe do Trapeço, mandou fazer a readmissão no mesmo cargo. Feito isto, o agente readmittido recebeu no dia 3-6-30, ordem para servir na estação de Capivara, onde se apresentou no dia 11 do mesmo mez, tendo, por em se apresentado, se chegar a desempenhar as funções do seu cargo. Assim ficaram as cousas até o dia 10-7-30, quando, 37 dias após ter recebido ordem para entrar em exercício em Capivara, alli se apresentou a quella estação, e, por ordem do Sr. Victor de Freitas, chefe do Trapeço na occasião, entrou em serviço, seguindo depois para Meos. Ora, a ordem

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

1067

.....DIVISÃO

Annexo ao processo n. _____

para que o referido senhor entrasse em serviço, foi dada com flagrante desrespeito ao art. 14 do Regulamento da Estrada, porquanto a readmissão estava nulla, visto o readmittido não haver entrado em exercício dentro do prazo de 30 dias.

Quando rebentou a Revolução, o sr. João Gonçalves de Oliveira 'Fidelis' achava trabalhando em obras, por determinação do Sr. Victor de Freitas, e o "Comitê" Revolucionário daquella zona, no dia 4 de outubro p. findo, o apartou do serviço, continuando seu exercício até a presente data.

3-XII-950

J. B. Almeida

Estrada de Ferro Oeste de Minas
Tráfego - 2ª Divisão

DEZ 3 1930

Entrada - Expediente

Cópia Telegrama do de Arcos 107

D. Phering. Horizonte

Salvaguardando interesses da causa libertadora e de acordo com autorização do primeiro tenente Geraldo de Oliveira Paiva, foi entregue esta estação desta localidade ao Sr. Manoel Pinto do barbalho até ulterior deliberação vossa. Cumpru-me, entretanto, comunicar-vos que os agentes José da Silva Paz e João de Oliveira Filho portaram-se dignamente franqueando estação e não se recusando prestar seus serviços como funcionários que são o que fica a vossa juízo resolver.

As autoridades superiores do município estão orientadas do ocorrido e concordam.

Saudações
José Gontijo Albuquerque
M. Delegado Policia

Cópia Telegrammas

108

Dr. Phering. P. Horizonte de Anas.

Accordo ordem recibida autoridade superior
municipio estação esta localidade foi fechada
dia 11 corrente ás 12 horas e reaberta dia 9
as 12 horas, motivo porque o telegrapho não fun-
cionou durante esse lapso de tempo, o que
vos communico para os fins convenientes
e sandações

(As) José Gontijo de Albuquerque
Sub Delegado Policia



ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

SECRETARIA

Assumpto: Officio nº 118/A do Dr. Ajudante do Grafo, ao Dr. Chefe da 2ª Divisão, comunicando que o agente de 1ª Classe, Sr. João Gonçalves de Oliveira Filho, que se acha fora dos serviços da Estrada, desde de Maio último.

22

	NUMERO DO PROCESSO	PROTOCOLLO		DATA DA ENTRADA
		LIVRO	FOLHA	
NA SECRETARIA	2338-929 2923=8	43	125	19-X-928
Na Promocão	2014-307	3	40	8-XI-928
Na 2ª Divisão	5.559	5	246	18.10.928
1ª Divisão	536/Pw. H.º	4.º	210	3-10-29

Exm^o S^r Dr. Director da Estrada de Ferro Oeste
de Minas.

O abaixo assignado, Agente de 4a. classe dessa Estrada, tendo
sido remevido da estação desta localidade e achando-se impos-
sibilidade de cumprir a ordem de remoção, devido o estado de
sua senhera, como prova e attestado junto, vem solicitar-vos
conceder-lhe 30 dias de licença com direito de prorrogação por
interesses particulares.

Pede deferimento.

Arcoz, 15 de Junho de 1928
João Gonçalves de Oliveira Filho
Agente 4^a classe.



Sr. Sr. Ajudante 1ª Sub-Divisão
Tráfego - 1000
Incos 15. 6. 28

Cicero Drummond
Agente 4ª

Sr. Sr. Ajudante 1ª Sub-Divisão
O requerente em S.º n.º 1131
de 2 do cadente, foi removido
do para Engenheiro Adhelmar,
cujas ordens até esta data
não cumpriu. Quanto o S.º
3 no qual esse empregado
apresenta motivos para sair
se do cumprimento da ordem
recebida.

Em 30. 6. 1928.

Guldebrando Rodrigues

Sr. Sr. Chef. do Tráfego

Em 7 de VII de 1928

Lauro

Ajudante do Tráfego

1ª SUB-DIVISÃO

Arcoos

3

1800

2/6

1/11
Ct 22 pto
J.C. Ayres

2250

Dr 43

Orbita

minha penhora em dias
de luz não posso via-
jar. Portanto: dizer que
pô. poderia continuar
coisa agente nesta esta-
ção após havendo
um absoluto incompati-
bilidade ou prejudizo
serviço. Não posso
morar-me em preso
permanente há dez
anos e mais que
minha f' officia não
desmerecer-me. Não
benevolência vosso critério.

P+E 1131 original

12

Attesto que examinada a Ex^{ma}.
Sra. do Sr. João Gonçalves de Oliveira
Filho, Agente da Estação de Freq.
e C. S. S. em adiantad. stad. de
gravidez (9^o mez) raka porque não
poderei se transferir para lugar onde
falham recursos immediatos.

Terça-feira, 11 de Junho de 1928
Dr. Alvaro de Meira





Estrada de Ferro Oeste de Minas

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS
2014/304
NOV 9 1928
V. 2

Bello Horizonte, 11 de outubro de 1928

N. 118 / G

SECRETARIA DA E. F. OESTE DE MINAS
2923
OUT 19 1928
ENTRADA

União da E. F. Oeste de Minas
OCT 30 1928
12/10/28
ENTRADA

4156/28
cc

Sr. Dr. Chefe da 2a. Divisão

Communico-vos que se acha fóra dos serviços da Estrada, desde maio ultimo, o agente de 4a. classe sr. João Gonçalves de Oliveira Filho, estando, conseqüentemente, incurso no § 2º do artº 14, do Decreto 14.663, de 1º de fevereiro de 1921.

Saudações.

Lamodine

Ajudante do Trafego
(1a. Sub-Divisão)

536/Rep 4º
OCT 2 1928
ENTRADA

5359/5

Agente

Dr. Sr. Director,

nas condições

alludidas neste officio,
sou de parecer que
seja abonado esse
agente.

Bella Horizonte 16 de Outubro de 28

J. B. de Almeida
Chefe da 2ª Divisão

A' occaso d' fe' do officio

20.10.928

Quilino de Sobral

Dr. Sr. José Galvão
20.10.28

Pinto da Silva

Dr. João Gonçalves de
Almeida Filho é agente

de 4ª Classe, admitto
na estrada em 10 de
Janeiro de 1916 -

20-10-28

José Gueryen

Dr. Sr. Director

21.10.28

Pinto da Silva

1ª 2ª Divisão

Opente um curso conta
mais de 10 annos de serviços;
pelo que, não pôde ser admitto,
nem por abandono de emprego,
sem que preceda inquerito
regular. Para a respectiva
comissão, deves designar
um funcionario de 2ª
Divisão.

22.10.928

J. B. de Almeida

Director

Sr. Sr. Director

Designo o auxiliar tecnico
Baptista Sampaio, embora
seja pouco, mas eu caso
para inquerito, mas sim
para um simples
edital chamando o
funcionario que
abandonou o seu cargo
a vir reassumil-o, sob
pena de demissão -

25-10-928

J. B. de Almeida

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

SAFEGO

Cópia

B-1

Telegramma em serviço da Estrada

D. Bello Horizonte para Arcoz

Expedito Destinatario Agente

N. de ordem 1131 Prefixo SE N. de palavras

Apresentado ás	Transmittido ás	Recebido ás
do 2 de 6	do do	
do 19 28	do 19	O Telegraphista,

Entregareis estação agente Cicero Drummond. Seguireis
 Engenheiro Adhelmar. Passe livre transporte bagagem u-
 se pessoal familia.

(a) Lauro Oliveira

Ajudante da la. Sub-Divisão

H/R

- C O P I A -

C. Lima
HS

De Arbores.....para Chefe 2a. Divisão e Ajudan-
te..... de 1a. Sub-Divisão.....
Expeditor..... Destinatario.....
Nº de orden.... 3 Prefixo SE... Nº Palavras....54.

Apresentado ás 18.50

de 2 de 6 de 1928 .

Minha senhora em dias dar luz, não posso viajar - Lamento dizer, que só poderei continuar como Agente nesta estação, não havendo em absoluto incompatibilidade ou prejuizo serviços . Não desejo privar-me do emprego que mantenho ha dez annos e creio que minha fé officio não desnerece-me - Espero benevolencias vossos criterios - RSE 1131 .

(ASSIG) OLIVEIRA FILMO

AGENTE.

Remoção mantida em SE
1189 do Sr. Dr. Lauro
Oliveira .

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

TRAFEGO

Cópia

B-1

Telegramma em serviço da Estrada

D. Belle Horizonte para Arcos
 Expeditor Destinatário Agente
 N. de ordem 1189 Prefixo SE N. de palavras

Apresentado ás _____ de <u>8</u> do <u>6</u> de 19 <u>28</u>	Transmittido ás _____ de _____ do _____ de 19 _____	Recebido ás _____ O Telegraphista, _____
--	---	---

RSE 10. Confirme SE 1131.

(a) Lauro Oliveira

Ajudante da 1ª Sub-Divisão

H/R

N.º 1.º e 3.º Divisões

Para verificar os funcionários que devem constituir a Comissão de Inquirição.

27.10.1928

Commissario Director

Im. Blufes de J. Dirigeu
Sciencia

5-11-1928

Amador
Luther

3
11/11/28

S. D. Director

Designei o Agente

Ante da Contadoria - Sr.

João Trindade

Em 7 de Novembro de 1928

Mário J. Urkano

Chefe da 1.ª Divisão, Int.ª

para designado

auxiliante dessa secção -

João Trindade

Em 7 de Novembro de 1928

Mário J. Urkano

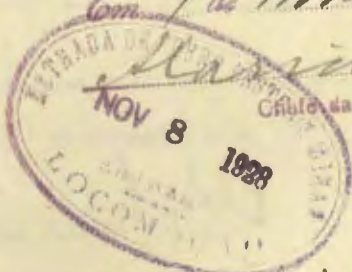
Chefe da 1.ª Divisão, Int.ª

S. D. Chefe da 3.ª Divisão

Em 7 de Novembro de 1928

Mário J. Urkano

Chefe da 1.ª Divisão, Int.ª



Im. D. Director

Por parte desta Divisão designo o Agente de J. Ant. José de Sá -

Bello Horizonte, 8 de Novembro de 1928

Mário

CHEFE DA LOGON, Int.ª

A. Cantador
Sciencia

5.11.1928

Judicial
Mário de Cantador

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Flo. 4
Estrada de Ferro

1.ª DIVISÃO
SECRETARIA

Annexo ao processo nº 2014/307-2923-8

Sr. Dr. Director,

Seu presente ser-
vir na 1ª Divisão o auxiliar tecnico-
José Baptista Sampaio, propo-
nha para substituir o seu collega-
Carlos Affonso Seena.

Bella Horizonte, 7 de Dezembro de 1928

[Signature]
Chefe da 2ª Divisão, interno

A 2ª Divisão
de acordo.
15-12-28
[Signature]
Director

[Signature]
Ao Telegrapho,

Sciencia e



Bella Horizonte, 18 de Dezembro de 28

[Signature]
Chefe da 2ª Divisão, interno

Sr. Dr. chefe da 2ª Divisão
Sente

Bella Horizonte, (2ª Divisão), 24 de 12 de 28

[Signature]
Enc



ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

SECRETARIA

Assumpto: Papuleta do Ministerio da Siação, juntando para ser informado, um requerimento do agente de 4ª classe, João Goncalves de Oliveira Filho.

	NUMERO DO PROCESSO	PROTOCOLLO		DATA DA ENTRADA
		LIVRO	FOLHA	
NA SECRETARIA	150/529	44	25	18.1.29
<i>na 2ª divisão</i>	<i>6337</i>	<i>5</i>		<i>22.1.29</i>



Ministerio da Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

2.ª Secção

Referente ao papel N. 21-7-929

à Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas

para que se sirva informar de ordem do Sr. Ministro.



Directoria Geral de Expediente, em 15

de Janeiro de 1929

O DIRECTOR GERAL int.

Rhoney

2-Dir. Exp.

18-1-1929

Camy

5559/6
2.014/502

SECRETARIA DA E. F. OESTE DE MINAS

JAN 22 1929

6357/5

Exm^o Sñr. Dr. Ministro da Viação e Obras Publicas

2.ª Seção	EXP. 12
N.º 5	Letra
Fis. 17	Anno 29

D. G. DO EXPEDIENTE
Em 11-1-1929

2.ª SEÇÃO
11-1-1929

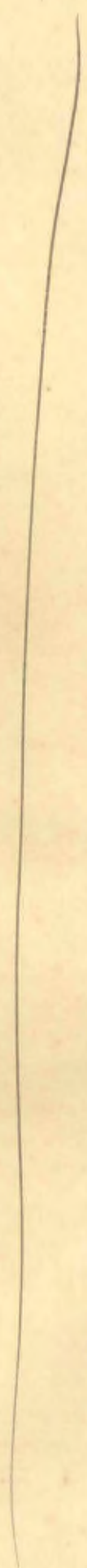
DIRECTORIA GERAL DO
PROTÓCOLO GERAL
N.º 8-8-1929
PAGINA 198

O abaixo assignado, Agente de 4a. classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, auzente dos serviços desde o mez de Junho do corrente anno, por motivo involuntario ao seu desejo, vos pede permissão para o assumpto que vem trazer ao conhecimento de V. Ex. Por motivo de doença em sua esposa e para tratamento junto da familia, solicitou á Directoria da Estrada sua transferencia para a estação desta localidade, o que obteve, porém, ainda não havido desaparecido essa circumstancia, quando dentro de um mez, foi novamente transferido para a estação de Engenheiro Adhelmar, logar sem recurso; na impossibilidade de cumprir a ordem que foi attendendo pedido de méro politico, como tem convicção, fez suas allegações e enviou requerimento e attestado medico confirmando as razões porque deixava de cumprir ordem, não tendo nenhum resultado, ficando seus pedidos subornados ao imperio da força extranha e maldosa e na hypothese de ser exonerado por abandono de emprego o que não aconteceu. Adianta á V. Ex. que é empregado ha 13 annos isto é desde 1915 nunca recusou ordens que visassem conveniencia dos serviços, e nem teve procedimento que diminua sua fé de officio, mas nada foi reparado em seu favor e desse modo foi obrigado ausentar-se e procurar outro meio menos accesso aos máus desejos. Resta-lhe ainda o recurso deste appello a ao elevado criterio de V. Ex. para vos pedir que lhe seja concedido um anno de licença, com direito de prorogação a partir do dia 8 de Julho deste anno, para tratar de interesses particulares, pois o requerente não tencionava deixar os serviços se não fôra as causas já mencionadas e acresce que como persistente, não deseja perder o emprego que tantos annos de esforço evidou para alcançal-o. Confiado nos vossos actos de justiça, espéra favoravel deferimento.

Arcos, 20 de Dezembro de 1928.

João Gonçalves de Oliveira Filho
20/12/28
Agente de 4a. classe





5
Jan 1933

Depoimento do agente Sr. João de Oliveira Silles, com referencia ao processo numero 5559/5.

Interrogado declarou: que serviu tres vezes como agente da estação de Arcos, que da segunda vez alli esteve aproximadamente um anno; que em junho de 1926, a pedido politico, sem que houvesse motivo em servico, foi removido para a estação de Mathias Leme; que, não se conformando com esse acto da Chefia da 2ª Divisão, por ter conhecimento que a sua remoção tinha sido levada a effecto pela politica, dispou de cumprir-a, fazendo as suas ponderações com referencia a sua utilidade tomada no caso; que em Dezembro do mesmo anno, fora chamado ao Escriptorio Central, nesta Capital, e convidado a reassumir as funcções de seu cargo; que diante da promessa que mais tarde voltaria para agente de Arcos, accedeu ao convite, sendo então designado para servir em Bayão da Prata, onde trabalhou até Abril de 1928; que em Abril de 1928, foi novamente removido para a estação de Arcos, com a condição de não se envolver em politica, o que cumpriu, pois seu elitor é; que em junho de 1928, foi novamente removido de Arcos a pedido politico, para Engenheiro Adelmar; que como seu hum motivo deu para tal e como sua esposa estivesse para dar a luz, não podendo, portanto, se locomover, em 86 m = 3

H. F. O. M.

54
dirigido aos Ins. Des. Chefe da 9ª Divisão e Aju-
dante da 9ª Divisão, pedindo continuar na
estação de Arcos, do qual quite copia, e apre-
sentando suas razões por não haver nem hum
incapacidade ou impedimento para os serviços;
que, sendo mantida a sua nomeação, o de-
poente apresentando seu substituto, fez entrega
da estação em ordem e permaneceu em
Arcos, aguardando solução de seu caso.
Dize mais que, não havendo motivo para
dispensar de exercer seu cargo de agente na
estação de Arcos, está pronto para voltar ao
serviço allí, não lhe convendo exercê-lo, presen-
temente, em outra estação e finalmente que
não tem a intenção de exonerar-se do
cargo de agente. Nada mais tendo dicto
e achado este conforme, assigna o seu a
permissão abaixo.

Bello Horizonte, 25 de Junho de 1929.

João de Oliveira Filho.

Carlos Affonso

Antônio José Ribim

João de Deus

124

H. F. O. M.



Estrada de Ferro Oeste de Minas

Belo Horizonte, 27 de junho de 1928

Sr. Dr. Director.

Cumprindo vossas ordens procedemos o inquerito, referente ao presente processo sob nº 5.559/5, com o resultado abaixo:

Em 2 de junho de 1928, conforme o SE 1131, junto por copia, da 1a. Sub-Divisão (2a. Divisão) desta Estrada, foi o agente sr. João de Oliveira Filho, removido da estação de Arcos para a de Engenheiro Adelmair.

O referido agente, não se conformando com a dita remoção, em SE n.3 da mesma data (2 de junho), apresentou as razões por elle julgadas acceitaveis a sua pretensão, procurando por esse modo obter a sua annullação, o que não conseguiu.

Apresentando o substituto, fez o dito agente a entrega da estação, permanecendo porem em Arcos, deixando portanto de cumprir a ordem de transferencia recebida.

Decorridos os 30 dias de sua ausencia dos serviços da Estrada, em officio 118/6, que está junto, foi o mesmo agente declarado como incurso no § 2º do art. 14, do Decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, e nestas condições proposta a sua exoneração.

O alludido agente, estribado nas razões apresentadas em seu SE n.3 já citado, mantem-se até a presente data em Arcos a espera de uma solução para seu caso.

Chamado a prestar os esclarecimentos necessarios sobre a falta de cumprimento da ordem de remoção recebida e as razões de ter assim procedido, conforme seu depoimento annexo, declarou que serviu como agente da estação de Arcos tres (3) vezes; que removido a primeira vez cumpriu promptamente a ordem; que da segun-

[Handwritten signature]

da vez como soubesse que a sua sahida tinha sido ~~movida~~ pela politica, resolveu não cumpril-a; que seis (6) mezes mais tarde convidado a reassumir seu cargo e com promessa de voltar para Arcos, o fez indo servir na estação de Lagôa da Prata; que da referida estação foi novamente removido para Arcos, porem com a recommendação de não se envolver em politica, o que cumpriu fielmente, pois nem ao menos eleitor é; que após um mez de exercicio alli, sem que houvesse motivo de serviço, novamente a pedido politico foi transferido para Engenheiro Ademar, e como ainda dessa vez não se conformasse com esse acto superior, diante das razões apresentadas, deixou de cumpril-a; que está prompto a voltar a exercer seu cargo de agente, porem presentemente só o fará na estação de Arcos e que de modo algum pensa em exonerar-se do referido cargo.

E, pois, o que apurámos e submettemos a vossa apreciação, pedindo, entretanto, vos dignéis examinar todos os documentos annexos, especialmente o depoimento do interessado a que, acima, já nos referimos.

Saudações attenciosas

[Handwritten signature]

Auxiliar Technico

[Handwritten signature]

Ajudante da Contadoria

[Handwritten signature]

Chefe de Secção

112ª Divisão

20.6.1929

Até a ordem

A Sr. Director,

Das conclusões do presente relatório está patente o propósito de manifesta indisciplina do agente de 4ª classe ~~Francisco~~ Gonçalves de Oliveira que, peremptoriamente, se insurgiu contra o acto de se afastar que deu curso o seu afastamento, por tempo indeterminado, do serviço.

Este funcionario recusando cumprir ordem de revocação, abandonando, em seguida, o seu cargo, incurreu nas penalidades do art. 34, nº II, do Decreto nº 14663, de 7º de Fevereiro de 1921.

Não poderia ser licenciado, como não foi.

Quando fôr possível o seu intento de se trabalhar na estação de Arcos, abandonando-se afastado do serviço desde 2 de Junho de 1928 (há um anno portanto), mantendo-se, no seu ponto de indisciplina, propostos - ou exonerados, não por abandono de emprego nos termos do art. 14, § 2º, do Decreto citado, mas por indisciplina e consciente falta de cumprimento de ordens e, principalmente, nas que conduzem com revocação no que sempre se considerou contumaz e impertinente infractor.

Até a ordem de 20 de Junho de 1929

J. S. Almeida

Cl. 112ª Divisão

Estrada de Ferro Oeste de Minas

1927

1.ª DIVISÃO

SECRETARIA

Annexo ao processo n

A' Secretaria

Pare fazer o necessario expediente, propondo a demissão do puccessionario em causa, por indisciplina.

16.7.929

[Signature]

Director

A. Q. Secretário.

fruto officio do sr. Ministro, propondo a demissão, por indisciplina, do agente de 4ª classe, João Gonçalves de Oliveira Filho, de accordo com o despacho supra.

19.8.929

Lina Araújo

Eucamir he. se.

19.8.929

[Signature]

SECRETARIO DA ESTRADA

Off. 179 D. 16, de 21.8.929.

L. Araújo

Fls. 9

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS



Rio de Janeiro de Setembro de 1929

Directoria Geral do Expediente
2.ª Secção

er.
1.104



Communico-vos, para os fins convenientes, que, por Decreto de 13 de Setembro corrente, foi exonerado, a bem da disciplina, JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO, do cargo de agente de 4a. classe dessa Estrada, conforme proposta constante do vosso officio n° 179-D/M, de 21 de Agosto ultimo.

Saúde e fraternidade.

Sr. Director da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Jose Ricardo de Mung
Director Geral, int.º



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA ESTRADA DE FERRO

10011

Registro de
Secretaria 30 de setembro de 1929.
Ovidio de Andrade
SECRETARIO DA ESTRADA

Registrada a fls. 67 do livro res-
pectivo n.º 1 vol. n.º 261.
Secretaria 30 de setembro de 1929.
J. de Lima Costa

Sax.

REGISTRE-SE
Em 4-10-29
Xumbi
Chefe da Contabilidade

REGISTRADA
N.º 149
OUT 4 1929
Barroso
aux.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

1.ª DIVISÃO

SECRETARIA

Annexo ao processo n.º 2.923 S/28-5.559/5.

Sr. Dr. Secretário.

Registrado, nesta Secção, a comunicação ^{reto,} contida no off.º 4.404, de 27 deste mez, da Directoria Geral de Expediente, de ter sido exonerado, a bem da disciplina, o agente de 4.ª classe da 2.ª Divisão, João Gonçalves de Oliveira Filho, por decreto de 13 do c.º mez.

30.9.1929.
Luiza Araújo

Sr. Dr. Chefe da 1.ª Divisão.

Passo a Vossa mão.

30.9.1929.

Acidino de Medeiros

SECRETARIO DA ESTRADA

Contabilidade de
Registra-se
em 2 de Outubro de 1929
Mato

Chefe da 1.ª Divisão, Int.

do Sr. Substituto
Pelo registro
3 de Outubro
Luzia

A. G. Nardes Barros

14-10-1929

J. Roberto Campos

Ajudante da Contabilidade

REGISTRO SE
Em
Estada de Ferro Oeste
SECRETARIA
Anexo do processo n.
Chefe da Contabilidade

REGISTRADA
N.
em 04 de OUT 1929

Al Sr. Ajudante da Contabilidade
For providenciado
Em 4/10/29.
Banos - aux.

Sr. Chefe da Contab. de
Providenciais
11-10-1929
J. Roberto Campos
Ajudante da Contabilidade

Sr. Sr. chefe da 1ª linha
Providenciais
4 de outubro
Lumbi

A Secretaria

Registrada a portaria
de demissão

Em 9 de outubro de 1929
Albino
Chefe da 1.ª Divisão, Int.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

1.ª DIVISÃO

SECRETARIA

Annexo ao processo n. 5.559/5.

A FE' DE OFFICIO

Em 11 de outubro de 1929

Seivaldos
SECRETARIO DA ESTRADA

Mr. Secretario

Annote em
si de officio a exoneração.

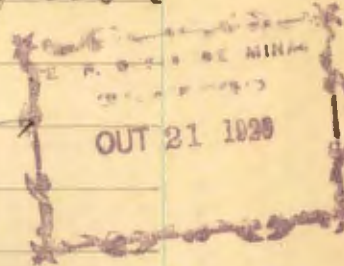
16/10/1929

Jose Feiker

Dr. Dr. Chefe da 2ª Divisão
Passo as vossas
maos para os devidos fins.

17/10/29

Seivaldos
Secretario.



AO Escritorio Central e
Auxiliar da 1ª Sub-Divisão.

24-10-29.

Barros
Chefe 1ª Divisão.

M. Machado, Alvaro Teixeira e
Pinto

Annotei. Em 30 de 10 de 1929

Francisco S.

Auxiliar Technico do Escritorio
Central

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

⁹²⁴ DIVISÃO

131

Annexo ao processo n. 5559/5

Par. Enc. do E.C. Central

Fim sciente

25-11-930

Valamir Caspary
202/10

ao Sr. Agente Custódia Alus Mercin
para sciencia 17/2/930

Trinidade
chefe do Distrito

ao Sr. chefe do A. Distrito
fim sciente

Lavras 17-2-930

Luiz de Alencar
ag. d. 1.ª classe

Luiz de Alencar

132





Belo Horizonte, 28, de outubro 1929.

Sid Ao Trafego.

F. OESTE DE MINAS

Nº 307 - D/ho

PAP. AMERICANA-ROSENBLA 00-010

Determino que seja revisto o processo de exoneração do ex-empregado dessa Divisão João Gonçalves de Oliveira Filho.

M. J. V.

DIRECTOR.

M. J. V. / A. L.

*Exonerado a cum da disciplina
eligida p. 2338/3 -*

*Sr. Dr. Agidante da Divisão
Superior de Telegraphos e Sclumina
cab,*



*Ficam designa-
do para cumprimento da*

11/1

Estrada de Ferro Oeste de Minas

130

3ª DIVISÃO

Annexo ao processo n.

determinação supra do Sr. Director, promovendo a revisão dos processos 1591/6 e 5559/5, ora encontrados e apensos, os sr.:

Chefe do 2º Distrito de Trapeso,
Fiscal de Seguros e Illuminações do 2º Distrito e o agente de 1ª classe, em disponibilidade, Sr. Custodio Alves Moreira.

A comissão supra deve reunir-se em Arcos, onde cuidará a apresentar suas resoluções de sepa e de funcionarios interessados.

Bella Horizonte, 31 de Dezembro de 1929
Francisco Lopes
Chefe da 2ª Divisão

E. F. OESTE DE MINAS
JAN 10 1930
Recbido hoje, 10
1-930-1000

Sr. Inspector R. de M.

E. FERRO OESTE DE MINAS
JAN 13 1930
2ª Divisão
MAGALHÃES

11/1/30. favor
Sr. Insp.

Senhor Fiscal do 3º Distrito.

Sua Sciencia.

R. Cunha.

Bella Horizonte, (2ª Divisão) 14 Janeiro de 1930
R. Cunha
Inspector

3ª Div.
21-1-1930
S. V. Passos

13/1

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

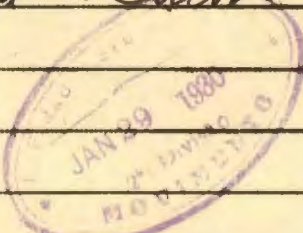
2.^ª DIVISÃO

Annexo ao processo n. 5559/5

Handwritten notes:
L. 3. 1. 4
M. V. 1. 1
135

Dr. Inspector de Engenharia e Iluminação: -

Estou sciente. Quando aviso do Sr. Chefe do 2.º Distrito do Tráfego quanto ao dia que devemos ir à obra.



R. Venâncio, 22/1/930
Maidumar Paul
Engenheiro 3.º Distrito

29/1

Em D. ajudante do Tráfego. O fiscal do 3.º Distrito está presente.



29 Janeiro 30
D. Venâncio
Inspector de Iluminação

Sr. Chefe do 2.º Distrito do Tráfego

L 1972/120. Janeiro
D. Venâncio

Em D. ajudante

Providenciado



28/2/1930
Trinidade L.

Exmo. Sr. Director da E. F. Oeste de Minas

136

Dependo em prorrogação da Commissão nomeada para rever o processo que deu origem a minha demissão, apresento em minha defesa as seguintes considerações:

que deixei de cumprir o ordeno de remoção para a estação de Engenharia Adelman, devido o estado de minha saúde não permitir, visto que estarei em dias de dar a luz, razão que considero facultativo da Caixa Sr. Dr. Adelman Meira a vi. pessoalmente certificar-se e fornecer-me attestado, para como de meu desejo, justificar a falta de cumprimento da referida ordem, o que fiz, juntamente com o requerimento datado de 15 de Junho de 1928 (com dia da nomeação) isto é: dentro do prazo facultado pelo Regulamento e endereçado ao Sr. Dr. Director, Solicitando licença. Deto ainda digo que a minha remoção para d'essa foi também pela mesma razão, attendida pela Directoria quando em exercicio em F. da Rata. Não tendo sido concedida a minha Continuação (permanencia) em d'essa, onde poderia ter o necessario cuidado com minha familia e prestar os meus serviços a Estação, sem incompatibilidades como alleguei em telegramma, suggertei-me dos serviços, enviando pedido de licença, pois, que não podia me transpor para Eng. Adelman, com a familia, que não registaria a viagem e nem eu podia deixar a, pois, não teria socos para trabalhar e assim, fiquei aguardando que me fosse concedida a licença, ou qualquer determinação superior, que seria

4. 2 /
por mim acatada, uma vez, que tivesse entregue a
minha penhora. Como, até Dezembro de 1928, não tive licença
ou qualquer solução de meus pedidos, e não desejando
perder o direito ao meu local, entreguei o requerimento annexo
ao processo, ao Excmo Sr. Ministro da Viação, fazendo as
ponderações que na ocasião julguei opportunas.

Não havendo presentemente, razões, que me obriguem permane-
cer naquella propriedade, peço-vos que intercedas junto
ao Excmo Sr. Ministro da Viação para que seja reconsiderado o
acto de minha exoração. Fico-vos mais, para que em
meu benefício, no caso vertente, seja junto a minha
fê de officio, na qual penso não existir nenhuma nota
que me desabone. Devo scienciar-vos que em a continua-
ção dos meus direitos, estou prompto a dar cumprimento as
ordens da Administração.

Arcoz, 25 de Fevereiro de 1930.

João Goncalves de Oliveira Filho

Francisco Firmino de
Macedo Valle, Fiscal 3.º Dist.
Lito etno Alves Oliveira e J. de

A. Secad.

Verificar quaes as vagas e existencias
na classe. Su 10/3/30
Divaldo Azevedo

Secretaria da Educação

S. Secretario.

Presertamente, existe uma vaga de agente
de 4.ª classe, a vista do decreto de 17.2.920, permanecendo
o Sr. José Pereira Pinto.

Antônio Jones Carneiro Jy
4.º esc.

S. Secretario.

Pela lei orçamentaria em vigor, a classe
de agentes de 4.ª classe é composta de 125 presertuarios.
Desses existem, presertamente, 122 agentes nomeados
effectivamente e interinamente, permanecendo, assim,
tres vagas. Dessas tres vagas, seguiu proposta de no-
meações dos Srs. Henrique Nello e Raymundo Pinheiro,
cuja solução está sendo aguardada e uma vez
satisfeita ficam as vagas, portanto, reduzidas a uma.

Quanto a proposta de nomeações acima refe-
rida foi baseada nos nomes indicados pelos Srs. Agripino
Luz e José Pereira Pinto.

Sobre a vaga existente p.p. vos o obsequio de
consultar a 2.ª Divisão, si deve ser ella preenchida
effectiva ou interinamente, donde que se figure a
memoria certificada.

14.3.920.
Antônio Jones Carneiro Jy
4.º esc.

A' Sua Exa.

Informar, primis, em que condições foram propostas as duas últimas promoções e as portarias ainda aguardando. Su 15.3.30

Sua Exa. Secretário da Estrada

Sr. Secretário.

A proposta de nomeações em questão encaminhada ao Ministério foi feita observada as convenções pactadas pelos interessados, conforme dispõe o artigo 56 do Regulamento da Estrada baseado com o decreto 17.524, de 9.11.926, donde se conclue que os cargos de agente de 4ª classe são preenchidos por nomeações de 1ª instância.

Sua 15.3.930.

Antônio Jones Lameiro Jr. 4º. em.

Sua Exa. Chefe da 2ª Divisão.

Das informações colhidas das delegações que, atualmente dispõem na Secretaria, em relação aos funcionários e promoções, interior e propostos esta a classificação - agente de 4ª - com uma vaga para a qual podemos propor o Sr. João de Oliveira Filho; antes de fazer o pedido, teriamos um impedimento a uma informação homologada.

Bello Horizonte, 11 de abril

30

EXMO. SR. MINISTRO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS.

Nº 772/M.

-Propõe readmissão do agente de 4a. classe, sr. JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO-

Revedo o processo administrativo que deu origem á demissão, por indisciplina, do agente de 4a. classe desta Estrada, sr. JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO, proposta a esse Ministerio pelo então Director, em officio nº 179-D/M, de 21 de agosto de 1928, sou levado a propor a V. Excia. a readmissão do mesmo, para occupar uma das vagas existentes no quadro de agentes de 4a. classe.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar a V. Excia. os protestos de minha elevada estima e consideração distincta.

(a). *J. Janot Pacheco*

DIRECTOR.

P-2338-3/39

A.T/O.S.

19/49

Sr. Dr. Ajudante de Direitor
e av
Escritório Central da 2ª Divis

Sciencia, amster
e aguardar a readmissão proposta.

Belo Horizonte (2ª Divisão) 15. Abril de 1930

SE-1325 - oram para Carlos F. F. F. F.
capivara. 3/6/930. Anotado. Chefe do Tráfego

Carlos F. F. F.

As Escritórios central.

Para amster.

Entrou, hoje, em exercício na
intencã de capivara.

12/6/930

Lauro
Ajudante de Tráfego.

Sen.º Cyro, Sticim e Sr. Celso 17/6
Rogues

Sr. Claudio Tech. 2ª Divisao
Chefe do Tráfego.

Anotado

Enchi uma ficha para o Sr.
João Gonçalves de Oliveira Filho, com
o cargo de agente 4ª e com
a anotação de (readmissão) "Readmitido em
12-6-1930"

18-6-1930
Cyro Lamparola
Escrivão 3º Classe
Abreu Lima

Mr. Aux. Técnico 2.º Div. Chefes de Seções
Anúncio para efeito dos descontos
obrigatórios de "Caixa de Apresentação".
18.6.930
Christino Cordeiro
Honor. de

Am. Filipe Corrêa
Registrada a c. de Offício, folhas 320 do
Livro nº 1 - 25/6/1930 -
Filipe Corrêa - auxiliar

Foi recebida a factura da Sin-
dicato da Viduás, datada de
9 de maio de 1930.
Em 27 6 - 930
Maurice Raposo Junior
Auxiliar de Arquivo

Am. Dr. Aquino de Fregoso
Provisão de 2.º Div. de Anúncios, para
nos setores em exercício em 1930, por este período.
Pelo Sr. Artur Lima
Auxiliar Técnico 2.º Divisão - chefe de Seções

Boletim Central

É aditamento ao meu despacho de 12 de ca-
renta comunicado em o Sr. J. de Oliveira Filho
repor-se e entrar em exercício no estado da
Copivara, tendo o Sr. J. de Oliveira Filho
e o aumento novamente, conforme se verifica por
SE 11 e 16/VI, 12 e 16/VI, 13 e 16/VI, avisos ml e
Uberaba. 28/VI/1930. J. Amorim
Honor. de



E. F. OESTE DE MINAS

Bella Horizonte, 20 de junho de 1930

Sr. Com. Tech. 2.º Divisão (Ofício de Tráfego)

N.º.....

O praticante de Copacabana apontou os dias do periodo de 11 a 16 do mês fluente ao Sr. Joao Goncalves de Oliveira Filho, conforme dados unificadas pels 033, annexos.

Ponto ser isso indevido porque o quadro dessa estacao compoete somente de um agente e um g. chaves e nao podera ser excedido.

Atespegar do agente Joao Goncalves de Oliveira Filho ter ordem de assumir essa estacao, isso nao se realizou devido, ponto eu, ter barrido contra ordem e, ele, nao mais figurar presente ou nao, de 17 em diante.

Saudacoes.

Cyrolamparoval
Escrivante 3.º Classe

Sr. N. chefe da 2.ª Divisao

Per-m o obsequio se

conlocar.

Bella Horizonte (2.ª Divisao) 20 de Junho de 1930

Officio de Copista Luiz
Chefe do Tráfego

Empenho 1.º e 2.º Divisao

Handwritten signature and number 85/5

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

15

TRAFEGO
C 38

2.ª DIVISÃO

Estação de

Capivara de Junho de 1920

Pap. Americana - Assembléa, 90

Estações

HORAS

OCCURRENCIAS

A. P.

D. H.

Póde

José Galdomiro Feizera
João Oliveira Filho
José Antonio

Thaicaute S. Agente
agente da defasti
Guarda Chaves 3ª Cl

VISTO
José Galdomiro Feizera
AGENTE

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

147

TRAFEGO
C. 38

2.ª DIVISÃO

Estação de

Capivara de Junho de 1930

Pap. Americana - Assembléa, 90

Estações

HORAS

OCCURRENCIAS

A. P.

D. H.

Póde

Estações	HORAS			OCCURRENCIAS
	A. P.	D. H.	Póde	
<i>De Salomero da Conceição de Antonio</i>	<i>Jesuiral Owara</i>	<i>Filho</i>		<i>Prakaut Agente J. Guarda Agente J.</i>

visto

AGENTE

De Salomero Jesuiral

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

Fo 20

2ª DIVISÃO

Annexo ao processo n. 5559/1

108

Plenário

As Pontas e as Fochas,

Para ciência e
 serido fize.
 Os dias apontados
 abusivamente, como se verificou do
 processo no 1485/1, appare, mas de
 veni, a vista do despacho recto
 do Sr. Apicante desta Divisao, ser
 tomada na seriea consideracao, isto
 e, apontados.

Send, portanto, gloria

Nella Habitação 2ª Divisao 28 de Junho 1930

Assinatura de *[Signature]*
 Engenheiro Técnico Edmundo *[Signature]*

Sr. Mauricio de Farias
 Alcaide do Tráfico

Monopólio

4-7-1930

By notario publico
 A. Almeida 3ª Divisao

Machado

Pro. Eng. Tech. do 2º Divisao
 Fico Peient

7.7.1930

Waldemar *[Signature]*
 Eng. 2ª Divisao

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

DIVISÃO

Anexo ao processo n.º

Sr. Christiano Costa Mello.

Sr. J. Ant. Pereira da Silva, Chefe A. Enx. J.

Instala.

Em 22-7-92

Christiano Costa Mello

Esc. Enx. J.

Sr. J. Ant. Pereira da Silva, Chefe A. Enx. J.
Em 22-7-92

Em 22-7-92

Christiano Costa Mello



ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

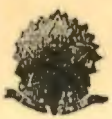
SECRETARIA

Assumpto: Processo referente à nomeação do agente de 4ª classe desta Estrada, João Gonçalves de Oliveira Filho.

	NUMERO DO PROCESSO	PROTOCOLLO		DATA DA ENTRADA
		LIVRO	FOLHA	
NA SECRETARIA	1.685 2/30			
na 2ª - Anísio?	1598/5	5		10.7.1930

B 7

Belo Horizonte, 23 de Junho de 1930



E. F. OESTE DE MINAS

Sr. Dr. Ajudante de Divisão.

150

97. 139-A-

SECRETARIA DA E. F. OESTE DE MINAS
 N.º 1685-2
 JUL 15 1930
 — *Alto* —
 ENTRADA

Retirada do processo nº 1225/5 - Memorandum nº 350-P, de 26 do passado da Secretaria, passo as vossas mãos a portaria de nomeação do agente de 1.ª classe - sr. João Gonçalves de Oliveira Filho, portaria presente, para que me informeis sobre a data de sua entrada, effectivamente, em exercicio.

Attenciosas saudações.

Vitor F. F. F. F.

CHEFE DA 2ª, DIVISÃO (TRAFEGO)

ACL/EF.

Sr. Dr. Chefe do Trafego

Reciben ordem para entrar em exercicio na estação de Capivara, no dia 3 de junho, e só hoje, isto é, 37 (trinta e sete) dias depois, assumiu a estação referida.

10/VII/30. *Ramon*

Aj. Trafego
1225/5

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

B 1

TELEGRAMMA EM SERVIÇO DA ESTRADA

D para
Expedito Destinatario
N. de ordem Prefixo N. de palavras

Apresentado ás de de de 19	Transmitido ás de de 19	Recobido ás O Telegraphista,
--	--	---

Mesmo tempo
recorre
estados -
recebe
de

Jose
Fernandes
Felicio

17/12/1911

1911

NOTA: Não se deve usar do telegrapho quando a comunicação possa ser feita por outro modo.

415

(E 4)

E. F. OESTE DE MINAS

Bello Horizonte,

de

de

1921

N.º

21160

As. S.ª Judicaria de B. Horizonte.

10-7-20.
[Signature]
Chefe do Tráfego

[Large blue scribble]

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

1ª DIVISÃO

Annexo ao processo n. 7.098/5

Ex. Secretário,

Então em execução
 pelo processo de Belo Horizonte (2ª Divisão) de julho de 1930

Chefe de Tráfego

S. Secretário

Retirei a portaria do sr. João G. de
 Oliveira Filho, que se achava anexa, para re-
 gistro. A do sr. Jayme
 Fera Carreixell não foi
 devolvida, ainda.

16.7.30
Luiz A. B.

~~S. Secretário~~

~~Suplente~~

~~16.7.30~~

~~Secretário~~

A. Farias

A portaria de João Gonçalves de
 Oliveira Filho para ser registrado
 e pois que vella se preenchem as
 formalidades exigidas pelo art.
 157 do Regulamento da Estrada
 em 17.7.30

Luiz A. B.

Secretário da Estrada

S. Secretário

Assim sendo, pelo ordeno a anulação
 do registro da portaria inclusa, que já havia

seido feito em livro proprio desta Seção.

17-7-930.
Lima Comin
Aux.

Chefe de Seção

[Faint signature]

[Faint, illegible text]

[Faint signature]

[Faint signature]

[Faint signature]

[Faint signature]

[Faint, illegible text]

[Faint signature]

[Faint signature]

[Faint, illegible text]

Estrada de Ferro Oeste de Minas

1.ª DIVISÃO
SECRETARIA

Annexo ao processo n. 16857/30.

M. Lucas

Comunicação. Se estaria autorizada o registro si a posse se desse nos prazos regulamentares, diga o exercício.

Guá 18/7/30

Lucas

Secretario da Estrada

R. Zanetti

Annullado o registro do Decreto incluso, na parte referente ao "exercício" do agente de 4.ª classe, João Gonçalves de Oliveira Filho, por não ter sido satisfeito o disposto no art. 57 do regulamento em vigor nesta Estrada, que manda o nomeado ou promovido tomar posse e entrar em exercício dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do acto no "Diario Official".

O Decreto supra citado só foi publicado no "Diario Official" no dia 15 de maio ultimo.

D 18.7.930

Zanetti

Sur. L. Chepe da 2ª Divisão.

O "exercício" da presunção pretoria com a união do art. 57 do Regulamento da Estrada, no prazo em que se verificou si poderia ser consignado de pois de aprovada a publicação pu

autoridade de competência.
Fuiho a satisfazer de vos passar este
para os devidos fins e a guisa de
encargos para o necessário expediente
ao Sr. Ministro. em 18/7/35
Tuitaury

Secretario da Escrivia

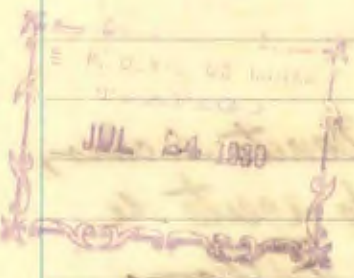
Archive - se

ARCHIVE - SE

Declaracao, 3 de Julho de 1935

[Signature]

Chefe de Trabalho



Informação

Estanço solizita a determinação constante do offício desta Secretaria cuja copia se encontra a vs. , propuzo á autoridade superior, de conformidade com a praxe adoptada por este Conselho, se dê vista os autos ao accusado, para que, dentro do prazo de 10 dias, apresente as razões de defesa que quizer.

Rio, 6 de Abril de 1935
F. Melo Baranini de R.
adv. 1.º cl.

A' consideração do Snr. Director Geral,
de acordo com a informação

Rio de Janeiro, 6 de Abril de 1935

Theodoro de Almeida F. de S.

Director da 1.ª Secção

A' 1.ª Secção para preparar expediente ao accusado dando-lhe vista os autos por dez dias, nesta Secretaria.

Rio, 2.ª de Abril de 1935
Francisco Augusto de Almeida
Pelo Director Geral

Recebido na 1.ª Secção em 15. ABR. 1935

Pe Sr. Sec. da 1.ª para fazer o expediente

Em 27 de Abril de 1935

Theodoro de Almeida F. de S.

Director da 1.ª Secção

Exemplar: Em 30-4-36
C. Dias da Silva
1.º oficial

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

1.ª SEÇÃO

EXPEDIU-SE *ofício* Nº. *100*

EM *30* DE *abril* DE 1936

C. Dias da Silva
1.º oficial

Proc. 6632/34

C/E

10

Maio

5

1-650

Sr. João Gonçalves de Oliveira Filho

A/C da Caixa de Aposentadoria e Pensões da
Estrada de Ferro Oeste de Minas

Com referencia aos autos de processo em que reclamais contra a Estrada de Ferro Oeste de Minas, comunico que vos será concedido vista dos alludidos autos, pelo prazo de 10 dias, nesta Secretaria, para, examinando o inquerito administrativo contra vos instaurado, apresentardes razões de defeza.

Attenciosas saudações

Francisco de Paula Watson
No impedimento do Director Geral



157

Ao Auxiliar Carlos Silva para verificar e informar o numero do registro e data da expedição do officio retro e, bem assim, se o mesmo teve resposta.

Rio de Janeiro, 15 de Março de 1937

s. c. Director da 1.ª Secção

Certidão

Dando cumprimento ao despacho supra, Certifico que o officio desta Secretaria dirigido ao Sr. João Gonçalves de Almeida Filho, em 10 de Maio de 1935, sob nº 1-530, recebeu, na Agencia dos Correios e Telegraphos, em 13 do mesmo mez e anno, o nº 27.542, com o qual foi registrado, segundo consta ai fls. 393 do livro proprio da Portaria deste Conselho, que foi por mim concluido.

Não havendo, até a presente data, resposta ao supra citado officio, proponho a remessa destes autos a consideração da autoridade superior, a fim de que determine as providencias cabiveis.

Rio, 16 de Março de 1937

Carlos Silva

aux. Galland

Em face do exposto, submetto estes autos á consideração do Snr. Director Geral.

Rio de Janeiro, 16 de Março de 1937

s. c. Director da 1.ª Secção

INFORMAÇÃO

Officiu-se á C. P. L. das
telegráficos da Rede Mineira
viacão indagando se
foi entregue ao destinatário,
e em que data, o officio
junto por copia, a fls. 156.
N. 1.ª Secção.

Rio, 19/3/37

Realizado em 19/3/37

5.ª Secção

Ao Snr. Carlos Silva para preparar o expediente or-
denado.

Rio de Janeiro, 22 de Março de 1937

Primeiro Sec. da 1.ª Secção

s. c. Director da 1.ª Secção

22/3

Cumprido em 1/4/37

Carlos Silva

Carlos Silva

CB

1 Abril 7

1-464/37 - 6.632/34

Sr. Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovirios da Rêde Mincira de Viação

Bello Horizonte

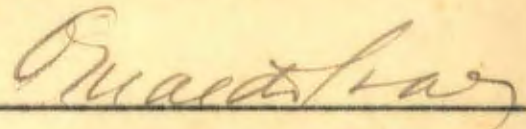
MINAS GERAES

Não tendo havido resposta ao officio nº 1-630, de 10 de Maio de 1935, desta Secretaria, dirigido ao Sr. João Gonçalves de Oliveira Filho aos cuidados da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovirios da Estrada de Ferro Oeste de Minas, solicito-vos providencias no sentido de ser este Conselho informado se o alludido officio foi entregue ao destinatario, e, em caso affirmativo, em que data.

Handwritten notes:
 12/1 off no aty...
 abalco de...

Handwritten notes:
 12/1 off no aty...
 12/1 off no aty...
 12/1 off no aty...

Attenciosas saudações



(Oswaldo Soares)

Director Geral da Secretaria.

158

83

1
Abril

1-484/37 - 2.632/34

Br. Presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões das
Ferroviárias da Rede Mineira de Viação
Belo Horizonte

MINAS GERAIS

Não tendo havido resposta ao ofício nº

1-230, de 10 de Maio de 1935, desta Secretaria, dirigido

ao Sr. Manoel de Oliveira Filho nos cuidados

da Caixa de Aposentadorias e Pensões das Ferroviárias da

Estado de Minas Gerais, solicito-vos providen-

cias no sentido de providenciar o encaminhamento de si-

gnificado, para o fim a que se destina, e, em caso

Atenciosas saudações

(Geraldo Soares)

Director Geral de Beneficência

Juntada.

Nesta data, junto a fls 159
destes autos, o documento protocolado
sob o nº 5.946/37.

Rio, 13/5/937
Maria Aleixa M. de la Miranda
Off. Adm.

CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

- DOS -

Ferrovianos da Rêde Mineira de Viação

(19/01)

Bello Horizonte, 26 de ABRIL de 1937

N. 2.414

Snr DR. OSWALDO SOARES

D.D. DIRECTOR GERAL DA SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

PRAÇA DA REPUBLICA, 24

RIO DE JANEIRO

Respondendo ao vosso officio nº 1-464/37 - 6.632/34, de 1º do corrente, cumpre-me informar-vos que este escriptorio não recebeu o officio dessa Secretaria, dirigido ao sr. JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO.

Attenciosas Saudações

Mario J. Archanjo

PROCESSO 27.178-G

PRESIDENTE

O./P.
O./P.

*Ar. Off. Soares, Secunia do para informar nos autos
Em 10 de Maio de 1937
Flores de Almeida Soares
Director da 1ª Secção*

Recebido na 1ª Secção em 5.5.37

PROTOCOLO GERAL

Nº 5946

DATA 4/5/37

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1ª SECÇÃO
	2ª SECÇÃO
	3ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
	ESTATÍSTICA
	ARCHIVO



A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação, tendo em vista o pedido de informações constante do officio de fls. 158, desta Secretaria, declara que não recebeu o officio dirigido, por seu intermedio, em 10 de Maio de 1935, ao Sr. João Gonçalves de Oliveira Filho.

A' vista do exposto, proponho seja dirigido novo officio ao Sr. João Gonçalves de Oliveira Filho, por intermedio da referida Caixa, concedendo-lhe, nesta Secretaria, pelo prazo de 15 dias, vista dos autos em que consta inquerito administrativo instaurado contra o mesmo pela Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Melhor, no entanto, dirá a autoridade superior, a cujas mãos passo os presentes autos, para os devidos fins.

Rio, 13 de Maio de 1937

Maria Alcina H. de Sá Miranda

Off. Adm. - Classe "I".

M.T.H.

A' consideração do Sr. Director Geral este officio devidamente informado

Rio de Janeiro, 18 de Maio de 1937

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1ª Secção

fls. 225/37

Faca-se novo expediente, na forma sagrada. A' 1ª Secção.

No. 29/37
M. T. H.
No sup. do D. P. H.

Recebido na 1.ª Secção em 24/5/37

INFORMAÇÃO



No Off. Leias do Cuz para cumprir

Em 14 de Junho de 1957

Heoloso de Almeida Lacerda

Director da 1.ª Secção

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature that appears to be 'Heoloso de Almeida Lacerda'.

H.T.A.

EXAMINADO

161

CN/SSBF.

17

Junho

7

1-960/37-6.632/34.

Sr. João Gonçalves de Oliveira Filho
A/C da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovianos
da Rede Mineira de Viação
Bello Horizonte - Minas Geraes

Levo ao vosso conhecimento que vos será facultado, nesta Secretaria, pelo prazo de 10 dias, vista do processo referente ao inquerito administrativo a que vos submettestes na Estrada de Ferro Oeste de Minas, afim de que apresenteis razões de defesa.

Attenciosas saudações

(J. B. de Martins Castilho)

Director de Secção, no impedimento do
Director Geral

Junho

17

Cartão

1-504-37-4-3377

Dr. João Gonçalves de Oliveira Filho

A/C da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovistas

da Rede Mineira de Viação

Estilo Horizontal - Minas Gerais

Lavo ao vosso conhecimento que vos são facultados

do, nesta Secretaria, pelo prazo de 10 dias, visto do que

como referido ao trabalho administrativo a que vos são

destacados os autos de processo nº 10.756, em virtude de

Junta da
Junta, nesta data, aos
presentes autos, os documen-
tos de fls. 162 e 164, protocol-
lados, nesta Repartição, sob
n.º 10.756.

Rio 14 de 1937

Stella S. Bacellar Fúlvor
Escrip.ª class.ª 8ª

Director Geral

162

CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

- DOS -

Ferrovianos da Rêde Mineira de Viação (19/01)

Belo Horizonte, 24 de JULHO de 1937

N. 4.806

Snr PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

PRAÇA DA REPUBLICA, 24

RIO DE JANEIRO

6.632/34

Incluso vos devolve o officio nº 1-960/37 dirigido ao sr. JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO, cumprindo-me informar-vos que esta Caixa ignora a residencia do mesmo.

Attenciosas Saudações

[Handwritten signature]
10756
2187

[Handwritten signature]

PRESIDENTE DA CAIXA

O./P.
O./P.



Aut. Esc. N.º 1 de Bellas Artes para informar ao Sr. Theodoro de Almeida Lima Director da 1.ª Secção
Em 5 de Agosto de 1937

Recebido na 1.ª Secção em *11/5/37*



MINISTERIO DO TRABALHO
INDUSTRIA E COMMERCIO

END. TELEG.
"AGRILABOR"

N.º 1-960/37-6.632/34.

Conselho Nacional do Trabalho

CN/SSBF. *gd* Rio de Janeiro, 17 de Junho de 1937.

Sr. João Gonçalves de Oliveira Filho
A/C da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios
da Rede Mineira de Viação
Bello Horizonte - Minas Geraes

Levo ao vosso conhecimento que vos será facultado, nesta Secretaria, pelo prazo de 10 dias, vista do processo referente ao inquerito administrativo a que vos submettestes na Estrada de Ferro Oeste de Minas, afim de que apresenteis razões de defesa.

Attenciosas saudações

(J. B. de Martins Castilho)

Director de Secção, no impedimento do
Director Geral

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

S. P.

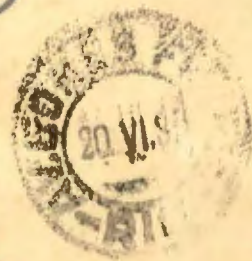
Registrado

Manoel Alves de Oliveira Filho

Emp. dos Ferroviarios da Rede Mineira de Viação

Estado - Minas Geraes

97692



Desconhecido

do Trabalho.

164

I N F O R M A Ç Ã O

Com o documento de fls. 162, que ora junto aos presentes autos, a C.A.P. dos Ferroviarios da Rêde Mineira de Viação devolve o officio nº 960/37, desta Secretaria, dirigido, por seu intermedio, ao Sr. João Gonçalves de Oliveira Filho, sob a allegação de que ignora a residencia do mesmo.

Isto posto, proponho sejam reiterados os termos do referido officio, endereçando-o, porém, para Arcos - Estado de Minas Geraes - localidade em que se encontrava o reclamante quando assignou a petição de fls. 2.

Ao Sr. Director de Seccão, para os devidos fins.

Rio, 14/8/937

Stella S. Bacellar Filho

Escreituraria-classe "E"

Rec. 14.8.37

No Off. Leias da Cruz para providenciar de acordo com a informaçã supra. In 2º de Agosto de 1937
Theodoro de Almeida Leite
Director da 1ª Seccão

[Handwritten signature and scribbles]

CN/SSBF.

30.

Agosto

7

1-1.423/37-6.632/34

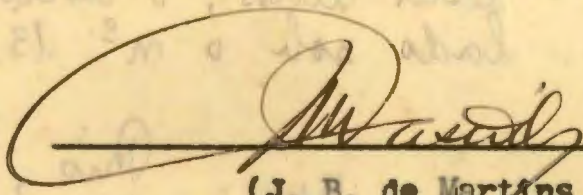
Sr. João Gonçalves de Oliveira Filho

Arcos

Estado de Minas Geraes

Levo ao vosso conhecimento que vos será facultado, nesta Secretaria, pelo prazo de 10 dias, vista do processo referente ao inquerito administrativo a que vos submettestes na Estrada de Ferro Oeste de Minas, afim de que apréenteis razões de defesa.

Attenciosas saudações



(J. B. de Martins Castilho)

Director de Secção, no impedimento do

Director Geral

ALGOSTO

30

PR/CORB

13.066/37

Dr. João Gonçalves de Oliveira Filho

ALGOS

Estado de Minas Gerais

Lendo as vossas considerações que vos são favoráveis
do, neste despacho, pelo prazo de 10 dias, visto de pro-
cesso referente ao inventário administrativo a que vos são
relacionados os Estados de Minas Gerais, e em vista de vos

Justada.

Nesta data, junto a fls. 167
destes autos, o documento protocol-
lado sob o n.º 13.066 / 37.

Piso, 1.º / 10 / 937

Maria Aleina M. da Miranda
Off. Adm.

Atcos, 7 de Setembro de 1937.

167

Exmo. Sr. Dr. J. Bde Martin Castello - J.D. Director Geral
do Conselho Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro -

Recebi hoje o vosso officio nº 1-1.423/37 - 6.632/34 de
30 de agosto p. findo, sciendo de seus dizeres, agradeço
vos pelo cuidado, a gentileza de V.S. em facultar-me vistas
ao processo referente a minha exoneração arbitrária da
S.F. Oeste de Minas, lamentando a exiguidade do prazo de
10 dias, dado ao desconmodo a que me colloca a
distancia desse Departamento, para que eu tome
conhecimento do assumpto do processo e apresente a
minha defesa, dentro desse prazo. Como vedes, só para
eu receber o vosso officio, deozeram 6 dias e outros talvez
talvez deozerem para receberdes minha resposta. Entretanto
crente da justiça que constitui o facto principal da
creação desse Departamento, espero que V.S. por obsequio
distenda o prazo, até que eu, por intermedio de um
procurador, possa interpor as provas de minha defesa
contra a clamorosa injustica de que fui victima, no
processo de minha exoneração, o qual, correu a revelia
de meu conhecimento e sem que eu fosse ouvido e pude
me defender. Posuo documentos de autoridades Municipaes
que apossaram-se da estação, no periodo revolucionario,
deixando-me despojado do cargo, nos quaes poderá ser verifi-
cada a minha conducta, pois, me achava a postos aos serviços
de 1934. Agradeceria a V.S. se me quizesse orientar o modo pelo
qual possa eu, sem mais despesa, ver-me reintegrado no logar
que mantive por mais de 14 annos, sem acto que me desabone.
Com os meus agradecimentos, subscrevo-me de V.S. affecto e obre

João Gonçalves de Oliveira Filho.

to off. Maria
Em 24
Meia para infama
Setembro de 1937
Theodoro de Oliveira Filho
Director da I. Inspeção

SECRETARIA DO
CONSELHO NACIONAL DO TRIBUTÁRIO

13066
319/1937

MINISTRO
PRESIDENTE
DIRECTOR GERAL
PROCURADORIA
1.ª SECCÃO
2.ª SECCÃO
3.ª SECCÃO
CONTADORIA
FISCALIZAÇÃO
ENGENHARIA
ESTATÍSTICA
ARQUIVO

13/9

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRIBUTÁRIO



JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO, accusando o recebimento do officio desta Secretaria, sob nº 1-1.423, de 30 de Agosto p.findo, pelo qual lhe foi facultado vista dos autos do inquerito a que foi submettido pela Estrada de Ferro Oeste de Minas, afim de apresentar ao mesmo as razões de defesa que entendesse, solicita, a fls. 167, lhe seja concedida uma prorrogação do prazo determinado no alludido officio, afim de que possa constituir procurador nesta Capital e offerecer provas em seu favôr.

Parecendo-me procedentes os motivos allegados pelo reclamante para justificar a dilação pedida, penso que pôde ser deferida aquella pretensão, concedendo-lhe 30 dias de prazo para a necessaria vista, nesta Secretaria, dos autos do presente processo.

Melhor, no entanto, dirá a dnta Procuradoria Geral, a cuja consideração proponho sejam submettidos os presentes autos.

Ao Sr. Director desta Secção, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 12 de Outubro de 1937

Maria Alcina M. de Sá Miranda

Off. Adm. - Classe "I".

Recebido em 5 de Out. 1937
Folha da Pesquisa
off. adm "I"

INFORMAÇÃO

A Procuradoria Geral, sobre os presentes autos devendo ser instruídos em 6 de Outubro de 1937

Theodoro de Almeida Souza
Director da 1.ª Secção

6/10/37

VISTO

2^o de Outubro 37
9 de Outubro 37
Partida
Procurador Geral

1^o Adj. no inf. do

Vade tempo
a opinioe em pedido de
R. 167; concorda com o
suas suggestoes na in-
formacao etc.

Rio 18-10-37
Vade tempo
2^o adj. a 167-11
Rec 21-10-37

A emidencao do Sr. Presidente

Rio, 21-10-37
Machado
Director

Min. no termo de porem
de amandis

Chi, 09 de Outubro 1937

A 1^o Seccao

Rec 23-10-37
Machado
Director

Rec. 26.10.37



fls 169

No. 10 de leis da Legislação para o emprego

Em 20 de Outubro de 1937

Theodoro de Almeida Leite

Director da 1.ª Secção

[Handwritten signature]

INFORMAÇÃO

CN/SSEF

28

Outubro

7

fl. 170

1-1.302/37-6.332/34

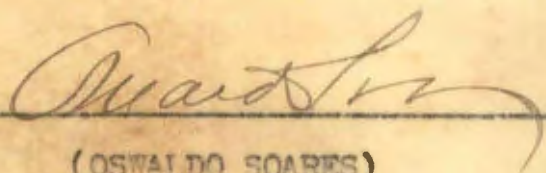
Sr. João Gonçalves de Oliveira

ARCOS

Minas Geraes

Em face do assumpto tratado no vosso requerimento de 7 de Setembro p. passado, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Presidente deste Conselho vos concedeu, em prorrogação, 30 dias de prazo, para apresentardes razões de defesa no inquerito administrativo a que vos submettestes na Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Attenciosas saudações



(OSWALDO SOARES)

Director da Secretaria

X



fls. 171
[Signature]

INFORMAÇÃO

Segundo informações obtidas na Portaria deste Conselho o ofício constante por copia a fls 170 retro foi registrado na Agencia dos Correios e Telegrafos sob o N° 27467 em 3 de Novembro de 1937

Não tendo havido resposta até a presente data ao aludido ofício transmito estes autos ao Dr. Diretor desta Secção para as providencias necessarias.

Rio de Janeiro I de Julho de 1938.

João Alfredo Acharyes

Auxil.

A consideração do Sr. Director Geral responde a este ofício do por intermedio do syndicato de classe

Rio de Janeiro, 14 de Julho de 1938

Rodolfo de Almeida Sobrinho

Director da 1.ª Secção

A 1.ª Secção para proceder na forma sugerida -

Rio 118/938
[Signature]
Dir. int

No Of. de class. da classe para providencia

Em 10 de Agosto de 1938

Rodolfo de Almeida Sobrinho

Director da 1.ª Secção

[Handwritten notes and signatures at the bottom of the page]

Fls. 17
J. B. de M. Castilho

CN/MP.

1-1.343/38-6.632/34.

19 de Agosto de 1.938.

Sr. João Gonçalves de Oliveira Filho.

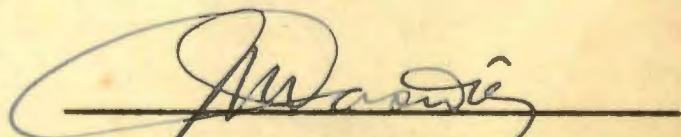
A/C do Sindicato dos Ferroviários da Estrada de
Ferro Oeste de Minas.

Avenida Afonso Pena, 924. - Belo Horizonte.

Minas Geraes.

Reiterando os termos do officio nº
1-1.802, de 28 de Outubro do ano passado, comu-
nico vos será facultado, nesta Secretaria, pelo
prazo de 15 dias, vista dos autos do processo re-
ferente ao inquerito administrativo a que respon-
destes na Estrada de Ferro Oeste de Minas (Rêde
Mineira de Viação), afim de que apresenteis as ra-
zões de defêsa que entenderdes, para posterior pro-
nunciamento do Conselho Nacional do Trabalho.

Atenciosas Saudações



(J. B. de Martins Castilho)

Diretor da Secretaria, Interino.

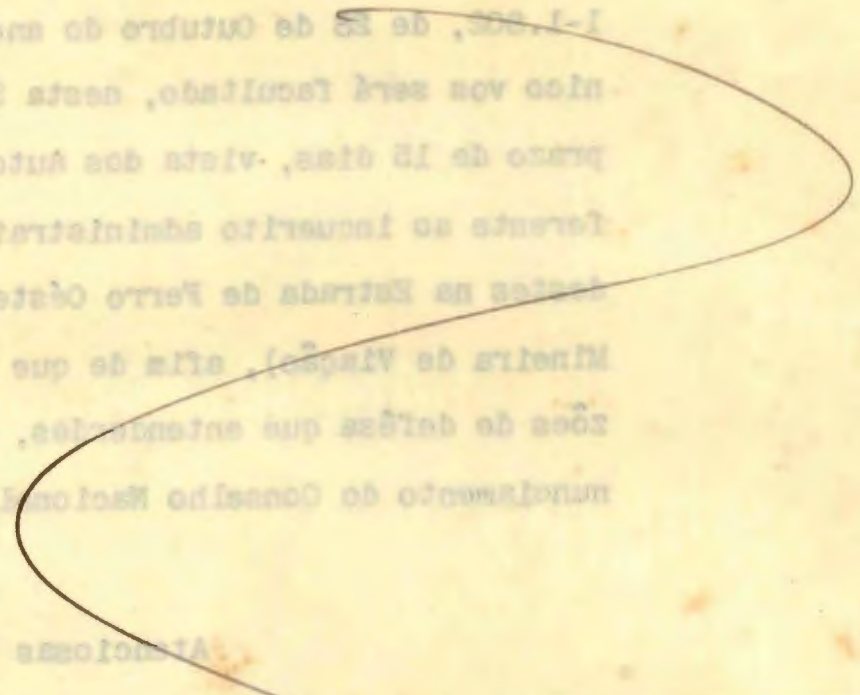
[Faint handwritten notes in the top left corner]

Junta da

Nesta data, junto ao presente
arruio o officio do Syndicato
dos Ferroviarios da Estada
de Ferro Oeste de Minas,
protocolado no n.º 16017-38.

1.ª Secção, 21-10-38

Juiz Corréa de A. K.
Escriturario G.





Edifício proprio construido em 1937

SINDICATO DOS FERROVIARIOS DA ESTRADA DE
FERRO OESTE DE MINAS

FUNDADO EM 5 DE MARÇO DE 1933 PARA DEFESA DA CLASSE

Com personalidade jurídica, de acordo com o Decreto
Federal n. 24694, de 12 de julho de 1934

SEDE CENTRAL — RUA ITAMBE' n. 163 — TELEFONE, 3986
BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS

Sl. 193
[Handwritten signature]

6632-34

Belo Horizonte, 14 de Outubro de 1938.

Ofício 1.013-DP.

Ilmo. Sr.
DIRETOR GERAL DA SECRETARIA
DO CONSELHO NACIONAL DO
TRABALHO.
Praça da República, 24
RIO DE JANEIRO

J.O.

Devolvendo-lhe, anexo, o ofício 1.1.343/38,
dirigido ao ferroviário João Gonçalves de Oliveira Filho, aos nos
sos cuidados, temos a informá-lo de que não nos foi possível fa-
zê-lo chegar às mãos do destinatário por não ser o mesmo aqui co-
nhecido e nem constar do nosso quadro social.

A um nosso pedido de informações sobre o
ferroviário em causa, deu a Rede Mineira de Viação a seguinte res-
posta:

REDE MINEIRA DE VIAÇÃO - EC/572/38 - Belo Horizonte, 4 de
Outubro de 1938 - Sr. Secretário do Sindicato dos Ferro -
viários da E.F.O.M. - Nesta - Acusando o recebimento da
vossa carta nº 883-DP, de 6 de setembro p. passado, tenho
o prazer de informar-vos que o nome do sr. João Gonçalves
de Oliveira Filho não foi encontrado nos assentamentos da
fé de ofício do pessoal desta Rede. - (a) João Luiz de
Carvalho, Chefe do Serviço de Pessoal - Proc. 11.247/EC/38

Limitados ao assunto, sempre ao inteiro dis-
por de suas prezas ordens, subscrevemo-nos,

João Barbosa de Faria
SECRETÁRIO.

PROTÓTIPO GERAL

Nº *16014*

BATA 20/10/1938

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADOR
	1.ª SECCAO
	2.ª SECCAO
	3.ª SECCAO
	CONTO
	FISCALIZACAO
	ENGENHARIA
ESTATISTICA	
ARCHIVO	

18/10/38

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTERIO DO TRABALHO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

SECRETARIA GERAL

BRASIL, 20 de Outubro de 1938.



1.ª SECCAO

MINISTERIO DO TRABALHO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

SECRETARIA GERAL

BRASIL, 20 de Outubro de 1938.

(Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page)

(Faint signature or stamp)

Sindicato dos Ferrovirios
E. F. Oeste de Minas
TELEPHONE 3988
BELO HORIZONTE



ds. 174
[Assinatura]

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO
CN/MP.

RIO DE JANEIRO, D. F.

1-1.343/38-6.632/34.

19 de Agosto de 1.938.

Sr. João Gonçalves de Oliveira Filho.

A/C do Sindicato dos Ferrovirios da Estrada de
Ferro Oeste de Minas.

Avenida Afonso Pena, 924. - Belo Horizonte.
Minas Geraes.

Reiterando os termos do officio nº
1-1.802, de 28 de Outubro do ano passado, comu-
nico vos será facultado, nesta Secretaria, pelo
prazo de 15 dias, vista dos autos do processo re-
ferente ao inquerito administrativo a que respon-
destes na Estrada de Ferro Oeste de Minas (Rêde
Mineira de Viação), afim de que apresenteis as ra-
zões de defêsa que entenderdes, para posterior pro-
nunciamento do Conselho Nacional do Trabalho.

Atenciosas Saudações

(J. B. de Martins Castilho)

Diretor da Secretaria, Interino.



fls. 195
J.A.

O Sindicato dos Ferroviários da Estação de Ferro Velho de Minas, em resposta ao officio de fls. 192, comunica que não foi encontrado o recado de João Gonçalves Filho, por não ser o mesmo conhecido e nem consta do seu quadro social. Comunica ainda que na Rede Mineira de Viacões não foi encontrado nos assintamentos de fi de officio do pessoal da Divisão de Exportação, subordinado os presentes autos a deliberação do Sr. Director desta Secção:

1ª Secção, 24-10-1938

Jm. Corrêa de Costa
Escriturário

A consideração do Sr. Director Geral, sugerindo a conveniencia de ser convidado o acusado no inquerito administrativo constante destes autos para apresentar suas razões de defesa, por "Edital" que deverá ser publicado no "Diario Oficial" tres vezes em dias alternados.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1938

S. c. Director da 1ª Secção

VISTO-Ao Sr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Sr. President.

Em 26 de outubro de 1938

Director da Secretaria

Ao Sr. A. Chaves

Rio de Janeiro, 7 de Novembro de 1938

Procurador Geral

De acordo com a
informação sobre do Sr.
Diretor da 1ª seção.

Rio, 7-11-38

Amador Resekine

A 1ª Seção para pro-
videnciar.

Rio, 8.XI.1938

Miranda
Procurador Geral

14/11/38

Ao Oficial Maria Alcina Miranda para providenciar.

Rio de Janeiro, 16 de Novembro de 1938

Francisco Dias

S. c. Diretor da 1ª. Seção

Cumprido em 18/11/1938

Maria Alcina M. de S. Miranda

Of. Adm. - Classe "Y"

1938
J.A.

MA/MP.

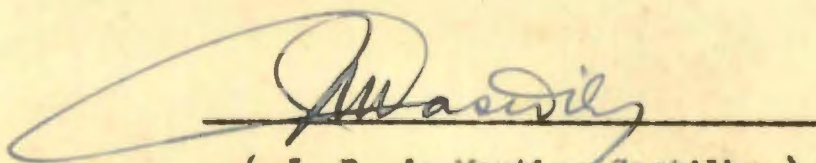
1-2.075/38-6.632/34.

23 de Novembro de 1.938.

Sr. Redator do Diário Oficial
Imprensa Nacional
Rio de Janeiro.

Peço-vos a publicação do incluso
"Edital" da Primeira Secção desta Secretaria
na parte competente, por três vezes alternadas.

Atenciosas Saudações



(J. B. de Martins Castilho)

Diretor da Secretaria, Interino.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO, D. F.

1.ª SECCÃO

SECRETARIA

- EDITAL -

Pelo presente fica notificado o Sr. João Gonçalves de Oliveira Filho para, mediante vista dos autos do processo referente ao inquerito administrativo a que respondeu na Estrada de Ferro Oeste de Minas (Rêde Mineira de Viação), nesta Secretaria, pelo prazo de 10 dias, apresentar suas razões de defesa, para posterior pronunciamento do Conselho Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro, de Novembro de 1.938.

(J. B. de Martins Castilho)

Diretor, Interino.

1938
[Assinatura]

frontada

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Nesta data, junto ao presente,
o documento protocolado de rol
nº 1.638-39.

1ª seção, 10-2-339

Jri Lúcia da Cort
Escrituraria F.

[Faint mirrored text from the reverse side of the page, including "Gonçalves de Oliveira Filho", "Estado de São Paulo", and "Rio de Janeiro, 20 Novembro de 1938."]

(J. P. de Martins Castello)
Diretor, Interm.

HENRIQUE VIEGAS

ADVOGADO

ESCR. ALFANDEGA, 131

(ESQU. URUGUAYANA)

TEL. 23-4817

RIO



178
H.A.

Exmo. Snr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO, por seu advogado abaixo assignado, requer que V. Ex. se digno de mandar juntar a sua defesa e documentos que acompanham ao seu processo n. 6632 / 34.

N'estes termos,

P. DEFERIMENTO.

Rio de Janeiro, 6 de Fev. de 1939

Por Henrique Viegas Adv.

O.O.

6/9/39

PROTOCOLLO GERAL

1638

6 2 9

SECRETARIA DE ECONOMIA

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE CONTABILIDADE

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ENGENHARIA

SECRETARIA DE ESTATÍSTICA

SECRETARIA DE ARCHIVO

12

PELO RECLAMANTE

199
J. A.

Egregio Conselho.

JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO, ferroviario com mais de 14 annos de serviços effectivos prestados á Estrada de Ferro Oeste de Minas, reclama contra o acto do Director que, nos primeiros dias da Revolução de Outubro, propoz ao Snr. Ministro da Viação fosse considerado de nenhum effeito o acto anterior do Presidente da Republica que, em 14 de Maio de 1930, readmittira o reclamante ao serviço da Estrada, como agente de 4a. classe, com exercicio na estação de Arcos, da dita via-ferrea.

O processo, infelizmente, nos autoriza a acreditar que o reclamante, após o surto revolucionario de Outubro, foi tambem uma das innumeradas victimas das vinganças ou perseguições pessoais, que naquella época tão propicia, desencadearam-se assustadoramente por todos os departamentos da vida publica ou administrativa do paiz.

Realmente, em 1929, quando o reclamante, já contava mais de 10 annos de serviço e era com justiça considerado pela administração da Estrada um dos seus funcionarios mais zelosos e dedicados (doc. junto n. 1), foi injustamente afastado ou exonerado das funções que exercia e tão injusto lhe pareceu o acto de sua demissão que contra o mesmo insistentemente reclamou, pleiteando a revisão do seu processo que, de resto, foi ordenada pelo então Director, dr. Janot Pacheco.

A commissão, nomeada pelo Director e incumbida da revisão, concluiu que o reclamante, funcionario exemplar, só havia

180
[Handwritten signature]

deixado de cumprir a ordem de remoção por motivo justo e respeitável, qual o de molestia grave em pessoa de sua familia, devidamente comprovada com attestado medico, que se encontra junto ao processo, no inquerito que então foi aberto a respeito.

Á vista do parecer da commissão, o Director da Estrada, como um acto de justiça, elle mesmo propoz ao Ministro da Viação a readmissão do reclamante, attendendo entre outras razões de ordem administrativa, apresentadas no parecer da commissão, a circumstancia, principalmente, de se tratar de um funcionario com uma fé de officio das mais exemplares (doc. junto n. 1).

Finalmente, readmittido ao serviço por decreto do Snr. Presidente da Republica, de 9 de Maio de 1930, trabalhava como agente da estação de Arcos quando, nos primeiros dias da revolução de Outubro (5 de Outubro - doc. j. 3), foi a estação fechada e o reclamante afastado do serviço pelo delegado do Comité Revolucionario da cidade de Formiga.

Por outro lado, com o triumpho da revolução, voltou novamente a occupar a directoria da Oeste de Minas, o mesmo Director, seu desaffectedo, que em 1929 o havia demittido, sem motivo ou causa justa, o qual, aproveitando-se do facto de estar o reclamante afastado do serviço por força da revolução, pedira ao então Ministro da Viação fosse declarado de nenhum effeito o Decreto do Presidente da Republica que, em 9 de Maio de 1930, o readmittira ao serviço da Estrada.

Tão extranha suggestão do Director ao Ministro, infelizmente foi promptamente attendida, pois, conforme se verifica do doc. 2, ^{pb} decreto de 30 de Janeiro de 1931, era declarado de nenhum effeito o dec. de 9 de Maio de 1930, do Presidente da Republica, por força do qual, como dissemos, houvera o reclamante sido reintegrado no exercicio do seu cargo.

181
[Handwritten signature]

É precisamente contra o acto illegal que, summariamente, tornou de nenhum effeito o decreto presidencial de sua readmissão, que versa esta reclamação trazida agora ao conhecimento do Egregio Conselho Nacional do Trabalho.

Na verdade, o reclamante não commetteu nenhuma falta grave, e, aliás, nem sequer foi allegado pelo Director ao Ministro o motivo por que pleiteava a nullidade do decreto de sua readmissão.

O reclamante, como já dissemos, encontrava-se afastado do serviço por circumstancia extranha á sua vontade. Os revolucionarios trancaram a estação, não permittindo contiñuasse o reclamante no exercicio de suas funcções (docs. juntos).

Quanto á circumstancia que, em 1929, motivára o seu afastamento do serviço, é assumpto que ficou absolutamente liquidado com o parecer da Commissão encarregada de proceder á revisão de seu processo, parecer que, sem nenhuma restricção, foi acceito e adoptado pelo Director da Estrada, pelo Ministro da Viação e pelo Presidente da Republica (decreto de 9 de Maio de 1930 junto ao processo).

Por outro lado, o acto do Director da Estrada propondo ao Ministro, em Janeiro de 1931, fosse considerado de nenhum effeito o decreto de sua reintegração, verificou-se em plena vigencia do Dec. 17.941 de 11 de Outubro de 1927 que, de maneira imperativa, já prescrevia que, após 10 annos de serviço, o ferroviano só poderia ser demittido no caso de commetter falta grave, devidamente apurada em inquerito feito pela administração da Estrada, defendendo-se o accusado e com recurso obrigatorio para o Conselho Nacional do Trabalho.

No emtanto, nada disso se fez, embóra com flagrante

182
[Handwritten signature]

desrespeito á lei e á jurisprudencia do Conselho, que neste sentido é uniforme e indescrepante.

O motivo porque fôra o reclamante, já com mais de 10 annos de serviço, afastado da Estrada não se sabe nem consta do processo. O inquerito que acompanha (original e copia), refere-se á causa que déra lugar á primeira demissão (em 1929), considerada perfeitamente justificada pela Commissão revisora do processo e, afinal, confirmada com a volta do reclamante ao serviço.

A verdade é que o reclamante desde 1931 está afastado do serviço, não se sabendo por que motivo.

Assim sendo, o reclamante pede e espera que, á semelhança do modo por que sempre tem sido decidido em casos identicos e ainda tendo em vista o seu tempo de serviço, a sua irreprehensivel fé de officio (doc. n. 1), como a absoluta falta de causa que pudesse autorizar sua demissão, seja pelo Egregio Conselho declarado nullo o acto illegal que, em Janeiro de 1931, determinou o seu afastamento do serviço, para o fim de ser o reclamante reintegrado nas funções do cargo de agente de 4a. classe da E. F. Oeste de Minas, hoje Rede Mineira de Viação, com direito a todas as vantagens do mesmo cargo, pelo tempo que, contra sua vontade, esteve afastado do exercicio de suas funções, por ser de

J U S T I Ç A.

Rio de Janeiro,

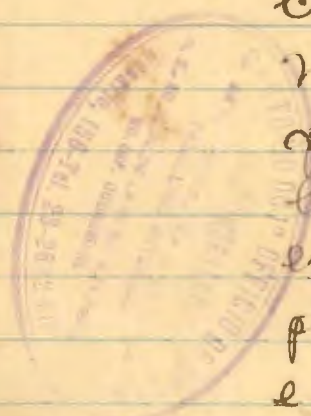
6 de Fevereiro de 1937

J. A. [Handwritten signature] advogado.

fol. 189
[Signature]

Procuração.

Pela presente procuração, de meu proprio punho, feita em Arcos, onde resido nomeio e constituo meu bastante procurador o Sr. Dr. Henrique Viegas, Advogado, brasileiro, estabelecido a Rua da Alfandega no 131 no Rio de Janeiro, onde reside, Com poderes especiais para tratar de todo negocio meu, presente e futuro, perante qualquer Repartição ou Juizo, para o que lhe concedo todos os poderes permitidos em direito, podendo requerer o que for preciso, receber e dar quitação, transigir e substituecer esta, o que tudo dareis por firme e valioso.



Arcos, 15 de Fevereiro de 1934.

João Gonçalves de Oliveira Filho

Reconheço a firma e letra do outorgante
Te João Gonçalves de Oliveira F. Filho,
doutor em Direito.

Arcos, 15 de fevereiro de 1934.

Em testem. J.P. da verdade

O Tabelião, Gaspar Ferrera



João Gonçalves de Oliveira Filho
Gaspar Ferrera
Em testem. - 07 FEV. 1934



(Para referencias) Doc. n 1

Bello Horizonte, 23 de Janeiro de 1922

184
[Handwritten signature]

Snr. João Gonçalves de Oliveira Filho.

M.D. Agente de 5a. classe

Estação de Garças

O Snr. Dr. Chefe do Trafego, bastante contrariado com o má serviço ultimamente verificado na estação de Bambuhy, vos escolheu por para ter exercicio na referida estação.

→ A vossa escolha foi attendendo serdes um funcionario zeloso, dedicado e criterioso.

Assim o Dr. Chefe do Trafego espera que não poupareis esforços para regularisar todos serviços de Bambuhy, inclusive a parte de disciplina do pessoal, regularidade no horario, accio da estação, fiscalisação do restaurant, etc.

Contando com os seus exforços e energia para com os vossos subordinados, estamos certas, dentro de poucos dias, tereis collocado a estação que vem de vos ser confiada a altura, que muito merece e portanto essa Estrada.

SAUDAÇÕES.

J. Baptista Gomyrio

SUB-INSPECTOR TRAFEGO, interino



E. F. OESTE DE MINAS

Belo Horizonte, 6 de Maio de 1931.

Dor. n.º 185

Sr. João Gonçalves de Oliveira Filho.

N. 11.59/H/192/5/D.G.E.

Arcos

Para vosso conhecimento abaixo transcrevo os termos do off. 334, de 14 de Fevereiro corrente anno, da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas:

"Com referencia ao vosso officio n.º 134/D, ^{do Director J. Bhering} de 9 de Janeiro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que, por Decreto de 30 do mesmo mez, foi declarado de nenhum effeito o decreto de 9 de Maio de 1930, que nomeou João Gonçalves de Oliveira Filho para o cargo de agente de 4a. dessa Estrada. Saude e Fraternidade. (a) Alberto Biolchini. Director Geral."

Saudações.

Conforme verifica-se nesta papeleta foi firmada sem effeito, sem nenhum motivo por proposta do Director J. Bhering, a portaria do Sr. Presidente da Republica, que me reintegrou no lugar de Agente de 4a Classe, depois do meu requerimento expostivo datado de dezembro de 1928, endereçado ao Sr. Ministro da Viação.

João Gonçalves de Oliveira Filho

Inspector do Trafego.

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

TRAFEGO

BOLETIM DE OCCURENCIA N.º 111

2ª DIVISÃO

Estação de Arcoz em 28 de Outubro de 1930.

Sr. Dr. Chefe da 2ª Divisão

At' pedido de meu collega Sr. João Goncalves de Oliveira Filho, que aqui se encontra aguardando ordem, communico-vos que o mesmo foi afastado dos serviços devidos terem as autoridades locais fechado esta estação no dia 4 do corrente e reaberto dia 9 entregando-a ao Sr. Manoel Pinto de Carvalho apesar de ter elle se promptificado aos serviços. Como vereis nos telegrammas que vão juntos por copias, do Sub-Delegado de Policia.

O referido Agente, que aqui servia como auxilio em caracter provisorio e até realizar ou dispor de seus negocios commerciaes, encontra-se ainda nesta expectativa e espera ficar brevemente desimpedido para cumprir as vossas ordens e assim pede para vos scientificar o ocorrido esperando não incorrer em penalidade ou prejuizo de seu logar -

(a) Rívio Maia
Agente.

No periodo revolucionario achava-me funcionando na estação de Arcoz, quando a estação foi tomada pelo Delegado local, por ordem do Prefeito de Formiga e portanto fomos eu e outro collega afastados por força da Revolução e assim, fiquei aguardando ordem para trabalhar e não obstante as informacões sobre nosso bom comportamento e meu despejo officio do Agente Rívio Maia, supra, ao nosso chefe, fui novamente exoneraado por ordem do Director, após Revolução.

João de Oliveira Filho

f.º 4
1897

Entreguei a portaria ao Agente
Acos Sr. José Rabello Filho em 13/12/1930
portaria n.º 2614 de 9/5/1930
do Presidente da Republica

Processo 164-52 desta data

B. Horizonte, 10 Dezembro de 1930.

Off 482^B - fr. Dr. Chefe, ao Prafeq.
"urgente"

Peco vossas providencias no sen-
tido de que o Sr. Joao Goncalves de
Oliveira Filho envie ao meu Ga-
briete o decreto do Sr. Presidente
da Republica que o nomeou
para o cargo de agente de 4.^a
classe desta Estrada.

Assis!

Jaubacres
J. Bhering
Director

Mediante este pedido entreguei a Portaria n.º 2614
de 9 Maio de 1930 do Sr. Presidente da Republica que me
reintegrou o logar de Agente de 4.^a classe, a qual por
proposta do Director J. Bhering foi tornada sem
effeito, embora sem que houvesse motivo -

João Goncalves Oliveira Filho

fl. 2
188
[Signature]

Dr. Bhurup

Attorneys

According to the contract between
the parties hereto, the
work to be done is to be completed
and the amount of 12 hours
is to be paid for 9 or 12
hours, neither party to be
guilty of any breach of
contract in the future, and
the parties hereto are
bound to the same.

Witness my hand

at the City of New York
this 1st day of June 1888

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

B 1

TELEGRAMMA EM SERVIÇO DA ESTRADA

fls 189
[Handwritten signature]

D para
Expeditor Destinatario
N. de ordem Prefixo N. de palavras

Apresentado ás Transmittido ás Recebido ás
de de de
de 19 de 19 O Telegraphista,

Mr. J. Blumberg
Belo Horizonte

[Faint, mostly illegible handwritten text, possibly containing a message or address details.]

NOTA: Não se deve usar do telegrapho quando a comunicação possa ser feita por outro modo.

fls 3
ds. 190
[Signature]

[Faint, mostly illegible handwritten text at the top of the page]

Filha portuense - no Esquecimento
proprio de seus pais de nao
de reconhecer seus pais
seus seus seus seus
que seu que seu
de seus seus seus

As anc-
de seus seus seus
de seus seus seus
de seus seus seus
de seus seus seus

Sub-Superior Policia -

Reconheço a firma neto, como do pas-
quis pueris do subdelegado José
Castiço de Albuquerque; dou fé.

Arcos, 5 de fevereiro de 1934

Em testem^o. F.P. da verdade

O Tabelião, Jarbas Ferreira Pires

FIRMA NO TAB. A. SILVA
Rua do Carmo, 64 — RIO



19/11/30

João Gonçalves de Oliveira Filho, atendendo ao "Edital" de n.º 128, por intermédio de seu advogado Dr. Henrique Viégas, apresenta defesa aos presentes autos.

Allega o ferroviário João Gonçalves de Oliveira Filho, que presta serviços à Estação de Ferro Oeste de Minas durante 14 annos, e que sempre se mostrou empregado zeloso, dedicado e criterioso, conforme attesta o seu ex-chefe no documento que apresenta. Em 14 de Maio de 1930, o Director da Estação propoz ao Sr. Ministro da Viação, que fosse tirado com effecto o actô do Sr. Presidente da Republica que autorizou a sua reintegração no cargo de Agente de 4.ª classe da referida Estação. Diz o defendente que não havia razão para tal procedimento do Sr. Director da Estação, e attribue a isso perseguição, por elle ser um desaffectô. Declara o defendente que a proposta do Sr. Director foi baseada no facto de ter o defendente se arrolado do trabalho da ferrovia. Mas, se elle assim proceder foi por ter sido occupada pelas forças revolucionarias de 1930, a Estação em que trabalhava.

Assim, pelas razões expôstas,

reclama no sentido de ser reintegrado, com os respectivos vencimentos atrasados, pois em face da lei, a sua demissão não encontra amparo, porquanto não comettera falta grave e nem foi sujeito a inquerito administrativo na forma da lei.

Tendo em vista as razões adduzidas na defesa em apelo, propo-nho seja o presente submettido à consideração da Procuraduria.

La. Secção, 10-2-39
Jr. Correia da Costa
Empregario

A consideração do Br. Procurador Geral.

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 1939

S. C. Diretor da 1ª. Secção

J. S. Guisardim
Rio de Janeiro, 12 de Fevereiro de 1939

Procurador Geral

1921

Parecer

João Gonçalves de Oliveira Filho reclama contra a sua demissão da C. F. Costa de Minas, pleiteando sua reintegração.

A referida dispensa, que foi lavrada por decreto do Governo Provisório, de 14 de janeiro de 1931, não pôde, ao meu ver, ser apreciada por este Conselho, pois o art. 18 das Disposições Transitorias da Constituição de 16 de julho de 1934, torna válidas todas as atos do Governo Provisório.

No processo, constam os documentos (cópia e original) que o examinou, em 1929, o readmitiu, em 1930 e o demitiu, em 1931, acompanhadas das respectivas informações.

1939

De ordem do Sr. Presidente, transmitto o presente processo ao relator sortado Sr. H. Napolello
Rio, 14 de 3 do 1939

[Signature]
Secretario da Sessão

Recebido na 1.ª Seccão em 28-IV-39

H. Diniz de Cruz.
Ass. G. S. S.
[Signature]
[Signature]

3ª CAMARA
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

C. N. T. 18

194/116

(.....SECÇÃO)

PROCESSO N. 6632

193.4

ASSUNTO

João Gonçalves Oliveira Filho

reclamação contra a

Pêde M. de Fiação (S. F. Cêto
de Leivas)

RELATOR

Smith V. Conceição

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

24.3.39

DATA DA SESSÃO

28.3.39

166

RESULTADO DO JULGAMENTO

Julgada improcedente a reclamação por
ser contra ato do Governo Provisório que
não pode ser examinado "ex-vi" do art. 18
das disp. transitorias da Const. Fed. 1934.



1939
M. T.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

MINISTERIO DO TRABALHO,
INDUSTRIA E COMERCIO

Proc. 6.632/34

ACORDÃO

SAAJ Secção

UV EX

(3C-166)

1939

VISTOS E RELATADOS os autos da reclamação de João Gonçalves de Oliveira Filho contra a Rêde Mineira de Viação por ter sido dispensado sem justa causa, não obstante contar mais de dez anos de serviço:

CONSIDERANDO, preliminarmente, que essa dispensa foi lavrada por decreto do Governo Provisorio, de 14 de janeiro de 1931;

CONSIDERANDO que o assunto não pode, portanto, ser apreciado por este Conselho, "ex-vi" do art. 18 da Constituição Federal de 16 de julho de 1934;

CONSIDERANDO que o reclamante deveria ter-se dirigido à comissão especial nomeada para rever as demissões nas circunstâncias idênticas à sua;

RESOLVE a Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho preliminarmente, não conhecer da reclamação.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1939.

Américo Ludolf

Presidente.

Humberto Luiz de Vasconcelos

Relator.

Fui presente. *Waldo L. L. de Vasconcelos*

Adj. do
Procurador Geral.

interino

Publicado no Diario Oficial de: 24/4/39.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

196
Bk

Recibo do

preço pago de expediente

de 12 de Maio de 1939

Maria da Fátima Oliveira V&A

duas cont.

X

Visto - 12/5/39.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MD/NSC.

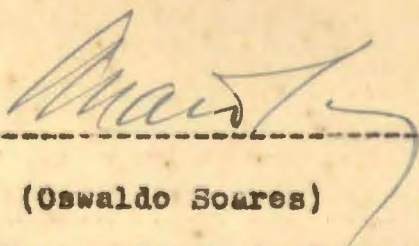
1.906/39-6.632/34

15 de Maio de 1939

Snr. João Gonçalves de Oliveira Filho
A/C do Sindicato dos Ferroviários da
Est. de Ferro Oeste de Minas.
Avenida Affonso Pena n° 924
"BELO HORIZONTE" Est. Minas Geraes

Comunico-vos, para os fins convenientes, que a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, apreciando a reclamação que fizestes contra a Rede Mineira de Viação, resolveu, por acórdão de 28 de Março do corrente ano, publicado no "Diário Oficial" de 24 de Abril último, não conhecer da referida reclamação pelos fundamentos constantes do referido acórdão.

Atenciosas saudações



(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria

MD/NSC.

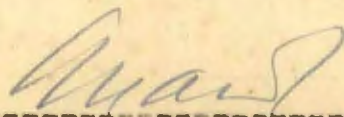
1-907/39-8.632/34

15 de Maio de 1939

Snr. Diretor da Rede Mineira de
Viação (Est. Ferro Oeste de Minas)
Rua Sapucaí n° 383
Belo Horizonte - Minas Geraes

Incluso vos remeto, cópia, devidamente autenticada, do acórdão proferido pela Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão, de 28 de Março do corrente ano, publicado no "Diário Oficial" de 24 de Abril, último, no processo de reclamação que, contra essa Estrada, fez o empregado João Gonçalves de Oliveira Filho.

Atenciosas saudações



(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria



Serviço de revisão de processos

Tendo transitado em julgado a decisão de fls. 195, faço subm. o presente processo à autoridade superior propondo para o mesmo grandado nesta Seção.

A deliberação superior.

1. Seção, 13-2-1940

Favila Nunes
Esc. J.

O processo está fiado.
Em 15-2-40

Em 15-2-40

M. J. J. J.
F. J. J. J.

Cumpr. em 15 fev 40

Felipe Torres